



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/07/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

PROCESSO INTERNO Nº 85/2026

EMENTA

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E BEBEDOUROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

AUTOR(ES)

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

PROTOCOLO PROTG-320020-4N1P3K-3B7J5G

DATA/HORA 24/07/2026 11:56:12

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

1.2. O detalhamento dos itens, das respectivas quantidades e das especificações técnicas mínimas consta da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	- MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V - Máquina de lavar roupas automática, nova e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) capacidade de lavagem de no mínimo 14 kg de roupas secas; b) funcionamento automático, com abertura superior; c) alimentação elétrica em 127 V; d) cesto interno confeccionado em aço inoxidável; e) acabamento externo predominantemente na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; f) gabinete em aço, protegido contra corrosão, com pintura na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; g) classificação de eficiência energética “A”, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; h) função de lavagem, enxágue e centrifugação; i) painel de controle de fácil operação, com indicação das funções e programas selecionados; j) com pés niveladores ajustáveis;	UN	01



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	k) com multi dispenser com capacidade para sabão em pó, amaciante e alvejante separadamente, ou equivalente; l) filtro interno pega-fiapos, removível e lavável; m) seleção de níveis de água compatíveis com diferentes quantidades de roupas; n) com desligamento automático; o) tampa em vidro temperado, com sistema de segurança que impeça ou interrompa o funcionamento quando necessário; p) rotação na centrifugação de no mínimo 630 rpm; q) fornecimento acompanhado de mangueira de entrada de água, mangueira de saída de água, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia; r) plugue e cabo de alimentação compatíveis com a tensão indicada e com o padrão brasileiro vigente; s) produto certificado ou registrado perante o INMETRO; t) garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; u) produto entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.		
02	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W a) Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: b) com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; c) alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do equipamento; d) com suporte ou local destinado ao acondicionamento dos acessórios; e) com índice de proteção mínimo IPX4; f) alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz;	UN	02



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	g) reservatório confeccionado predominantemente em aço inoxidável, no estilo “barril”, resistente à corrosão e adequado à aspiração de sólidos e líquidos; h) nível de ruído de 80 decibéis ou inferior; i) acessórios mínimos: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto; j) tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável; k) capacidade útil para Sólidos (L): 27,5 L l) capacidade total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L; m) capacidade útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L; n) com dreno de água; o) potência mínima de 2.600 W; p) com certificado INMETRO; q) indicado para uso profissional e para limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies compatíveis; r) cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; s) com pelo menos 2 níveis de filtragem; t) material: metal e polímeros; u) garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; v) produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes, filtros e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.		
03	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA a) Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquida total mínima de 117 litros; b) com compartimento congelador (freezer), ou extra frio; c) estrutura em aço com pintura na cor branca; d) compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro	UN	01



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; e) dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; f) voltagem: 127 V; g) com pés niveladores; h) garantia mínima 12 meses; i) atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; j) com classificação de eficiência energética A, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; k) produto entregue em embalagem original do fabricante.		
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA <u>Especificações técnicas mínimas:</u> a) Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" b) Linguagem de impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) c) Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Impressão: a) Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) b) Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel c) Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) d) Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta)	UN	01



Câmara Municipal de Votuporanga

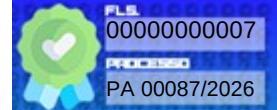
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	e) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável f) Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Cópia: a) Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) b) Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade c) Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) d) Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) e) Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Scanner: a) Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos b) Resolução óptica: 1200 dpi c) Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi d) Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída e) Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída f) Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) g) Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm h) Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Conectividade:		
--	---	--	--



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	a) Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100, Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 b) Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD c) Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD d) Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Manuseio do papel: a) Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) b) Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm c) Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm d) Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum e) Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm) f) Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) g) Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m²; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² h) Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis i) Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes j) Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3+ Energia:		
--	---	--	--



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	a) Voltagem: AC 100 - 240 V b) Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz c) Consumo de energia: Modo de operação: 12W Alimentador automático de documentos: a) Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) b) Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m² Fax: a) Velocidade do fax: 33,6 kbps b) Memória: 1,1 MB, até 100 páginas c) Botões de velocidade: 100 (número máximo), 99 grupos - Garantia mínima de 12 meses; - Produto entregue na embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os cabos e acessório necessários para o pleno funcionamento.		
05	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</u> a) Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; b) compatível com garrafões de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; c) deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a; d) com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora;	UN	03



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	e) temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; f) potência mínima de refrigeração de 80 W; g) alimentação elétrica em 127 V; h) com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; i) com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; j) com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização; k) com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; l) com certificação no INMETRO; m) produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; n) garantia mínima de 12 meses.		
--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

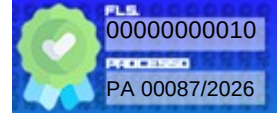
2.1. A presente contratação tem por finalidade promover a renovação e a complementação do conjunto de bens permanentes utilizados pela Câmara Municipal de Votuporanga/SP, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, de apoio e de conservação das dependências, mediante a disponibilização de equipamentos adequados, eficientes e compatíveis com as necessidades atuais.

2.2. A aquisição da máquina de lavar roupas prevista no item 01 destina-se à substituição do bem patrimonial nº 001/1883, correspondente a um tanquinho de lavar da marca Colormaq, com capacidade de 5 kg, adquirido em 24 de março de 2014. Considerando o tempo de utilização, a capacidade reduzida e a defasagem tecnológica do equipamento atualmente disponível, mostra-se necessária sua substituição por máquina automática de maior capacidade, eficiência e funcionalidade, proporcionando maior agilidade e melhores condições para a lavagem dos materiais têxteis utilizados nas atividades de apoio e limpeza da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2.3. A aquisição dos aspiradores profissionais de pó e líquidos previstos no item 02 justifica-se pela necessidade de substituição do bem patrimonial nº 001/2135, correspondente a um aspirador de pó e água Electrolux Flex, com potência de 1.400 W, adquirido em 31 de janeiro de 2017, bem como pelo reforço da estrutura de equipamentos destinados à limpeza e conservação do prédio. Os novos equipamentos, de maior potência e capacidade, permitirão a execução mais eficiente da limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies, inclusive com possibilidade de utilização simultânea em diferentes áreas da Câmara Municipal e maior continuidade das atividades em caso de manutenção de uma das unidades.

2.4. A aquisição do frigobar e da impressora multifuncional, correspondentes aos itens 03 e 04, decorre da readequação da sala de Assessoria Parlamentar realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 60/2026. A intervenção promoveu a divisão física do ambiente anteriormente existente em duas salas independentes, criando a necessidade de complementação dos equipamentos destinados ao funcionamento do novo espaço. A disponibilização de um frigobar e de uma impressora própria permitirá que ambas as salas disponham de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, mantendo o padrão dos equipamentos utilizados pelo setor, promovendo maior autonomia operacional e evitando a dependência ou o compartilhamento excessivo dos bens atualmente disponíveis.

2.5. A aquisição dos três bebedouros de coluna previstos no item 05 tem por finalidade ampliar os pontos de fornecimento de água nas dependências da Câmara Municipal. Os equipamentos serão instalados, respectivamente, no corredor da ala administrativa, no corredor da ala legislativa e na sala de reuniões denominada "Plenarinho", proporcionando maior facilidade de acesso à água por servidores, vereadores, prestadores de serviços e visitantes. A medida também busca reduzir o consumo de garrafas individuais de água e a consequente geração de resíduos descartáveis, incentivando a utilização de copos, garrafas e recipientes reutilizáveis. O sistema de instalação do garrafão no compartimento inferior contribuirá, ainda, para facilitar sua substituição e reduzir o esforço físico necessário ao abastecimento dos equipamentos.

2.6. Dessa forma, a aquisição dos bens mostra-se necessária para substituir equipamentos antigos ou de capacidade insuficiente, equipar adequadamente os ambientes recentemente reestruturados, aprimorar as atividades de limpeza e apoio administrativo e adotar medidas de maior eficiência, funcionalidade e sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

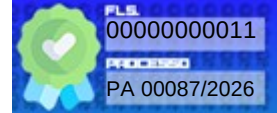
3.1. A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026.

3.2. A ausência de previsão decorre do fato de que a necessidade foi consolidada após a elaboração e aprovação do referido instrumento de planejamento, a partir de levantamento posterior realizado pela Administração (setores envolvidos), que identificou a



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



necessidade de substituição de equipamentos antigos ou de capacidade insuficiente, de complementação da estrutura destinada à Assessoria Parlamentar após a readequação física do setor e de ampliação dos pontos de fornecimento de água nas dependências da Câmara Municipal.

3.3. A contratação também contempla medidas destinadas ao aprimoramento das condições de trabalho, à maior eficiência das atividades de limpeza e apoio administrativo e à redução do consumo de garrafas de água descartáveis. Dessa forma, embora não prevista inicialmente no PCA, a demanda encontra-se devidamente justificada em razão das necessidades administrativas identificadas no decorrer do exercício, devendo ser considerada na atualização dos instrumentos de planejamento e nas futuras contratações de natureza semelhante.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.1. A estimativa de valor da contratação será apurada por meio de pesquisa de preços a ser realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa regulamentador aplicável, mediante consulta a fornecedores do ramo pertinente, tabelas de referência oficiais ou similares, contratações públicas semelhantes e outros parâmetros admitidos pela legislação vigente.

4.2. O valor estimado será devidamente indicado no Termo de Referência e nos demais documentos que instruirão o processo administrativo licitatório, não sendo objeto de fixação neste DFD.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto deverá ter início imediato, após a assinatura do contrato (ou instrumento equivalente), observados os trâmites administrativos internos e a disponibilidade orçamentária.

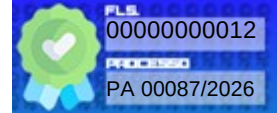
6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, ou outro que venha a substituí-lo formalmente, conforme ato próprio da Presidência, em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



7. ÁREA REQUISITANTE

7.1. Secretaria Administrativa.

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes
Matrícula: 49-3
Cargo: Diretor Administrativo
E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

9. DECLARAÇÃO:

9.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1
Responsável pela elaboração do DFD



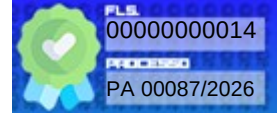
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **24/07/2026** às **11:58:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

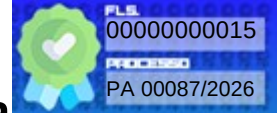
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 11:58:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8F5Q6L-118P3D-6F615T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

- I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
- II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
- III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
- IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

- I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;
- II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1
- III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
- IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

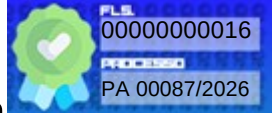
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 06/03/2025 12:59:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-71018E-8H5S8P-5Y0X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025

(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO,

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;

II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;

III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e

IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;

II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1

III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e

IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO



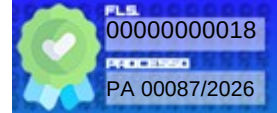
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 85/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	24/07/2026 12:00:41

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.9.93 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS** - chave de acesso: **PROTM-104977-5Z4V3P-2Q1Z3W**, adicionado em **24/07/2026 às 12:00:02**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:00:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-1J6S4C-1W2J4S-7Y5Z5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





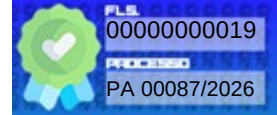
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **24/07/2026 às 12:00:02**.

Nada mais.

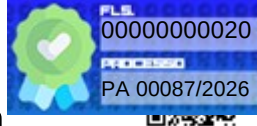
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:00:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-4M3G11-0N3Z8S-7H8M5K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PALÁCIO 8 DE AGOSTO

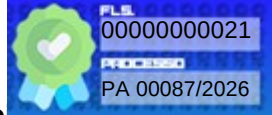


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1811



A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR LEGISLATIVO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Presidente
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
- GFC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:00:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104980-3C7L1Z-5K8D1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





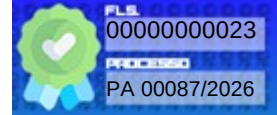
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **24/07/2026 às 12:00:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:00:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7Q6N5I-1M7Y2I-5L1P5K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





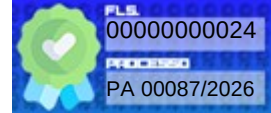
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 85/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **07/08/2026** às **15:11:32**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DAR ANDAMENTO NA AQUISIÇÃO SOLICITADA

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
WILSON DA SILVA BORGES	CONFIRMADO
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	CONFIRMADO
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	CONFIRMADO
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	CONFIRMADO
JORGE MARTINS NETO	CONFIRMADO
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

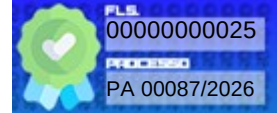
Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

1.2. Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V Máquina de lavar roupas automática, nova e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de lavagem de no mínimo 14 kg de roupas secas; funcionamento automático, com abertura superior; alimentação elétrica em 127 V; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; acabamento externo predominantemente na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; gabinete em aço, protegido contra corrosão, com pintura na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; classificação de eficiência energética "A", conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; função de lavagem, enxágue e centrifugação;	UN	01	R\$ 2.437,98	R\$ 2.437,98

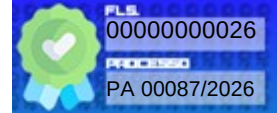
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	painel de controle de fácil operação, com indicação das funções e programas selecionados; com pés niveladores ajustáveis; com multi dispenser com capacidade para sabão em pó, amaciante e alvejante separadamente, ou equivalente; filtro interno pega-fiapos, removível e lavável; seleção de níveis de água compatíveis com diferentes quantidades de roupas; com desligamento automático; tampa em vidro temperado, com sistema de segurança que impeça ou interrompa o funcionamento quando necessário; rotação na centrifugação de no mínimo 630 rpm; fornecimento acompanhado de mangueira de entrada de água, mangueira de saída de água, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia; plugue e cabo de alimentação compatíveis com a tensão indicada e com o padrão brasileiro vigente; produto certificado ou registrado perante o INMETRO; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.				
02	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do	UN	02	R\$ 2.079,90	R\$ 4.159,80

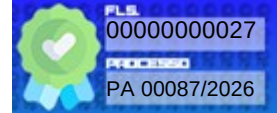
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do equipamento; com suporte ou local destinado ao acondicionamento dos acessórios; com índice de proteção mínimo IPX4; alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz; reservatório confeccionado predominantemente em aço inoxidável, no estilo "barril", resistente à corrosão e adequado à aspiração de sólidos e líquidos; nível de ruído de 80 decibéis ou inferior; acessórios mínimos: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto; tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável; capacidade útil para Sólidos (L): 27,5 L capacidade total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L; capacidade útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L; com dreno de água; potência mínima de 2.600 W; com certificado INMETRO; indicado para uso profissional e para limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies compatíveis; cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; com pelo menos 2 níveis de filtragem; material: metal e polímeros; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de				
---	--	--	--	--

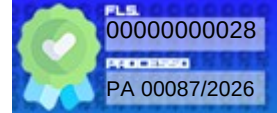
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	todos os componentes, filtros e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.				
03	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquida total mínima de 117 litros; com compartimento congelador (freezer), ou extra frio; estrutura em aço com pintura na cor branca; compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; voltagem: 127 V; com pés niveladores; garantia mínima 12 meses; atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; com classificação de eficiência energética A, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante.	UN	01	R\$ 1.338,33	R\$ 1.338,33
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA <u>Especificações técnicas mínimas:</u> Especificações: - Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" - Linguagem de impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC)	UN	01	R\$ 4.709,67	R\$ 4.709,67

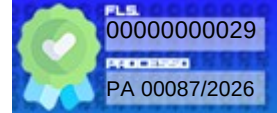
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



- Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Cópia: - Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) - Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) - Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Resolução óptica: 1200 dpi				
---	--	--	--	--

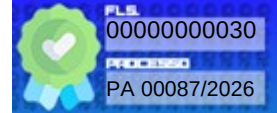
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



- Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IP, TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm				
--	--	--	--	--

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

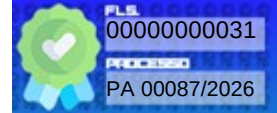
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



- Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm - Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum - Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm) - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² - Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3+ Energia: - Voltagem: AC 100 - 240 V - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Consumo de energia: Modo de operação: 12W Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) - Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m² Fax: - Velocidade do fax: 33,6 kbps - Memória: 1,1 MB, até 100 páginas - Botões de velocidade: 100 (número máximo), 99 grupos Garantia mínima de 12 meses;				
--	--	--	--	--

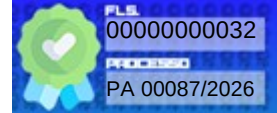
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	Produto entregue na embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os cabos e acessório necessários para o pleno funcionamento.				
05	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAÇÃO INFERIOR 20 LITROS <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</u> <u>MÍNIMAS:</u> Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; compatível com garrações de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a; com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora; temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; potência mínima de refrigeração de 80 W; alimentação elétrica em 127 V; com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização;	UN	03	R\$ 1.814,69	R\$ 5.444,07

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

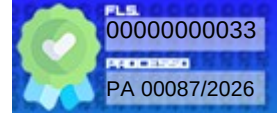
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



	com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; com certificação no INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; garantia mínima de 12 meses.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.089,85					

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº DO ITEM	PARÂMETROS UTILIZADOS
Todos	Art. 23, §1º, inciso III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se em anexo intitulado "MAPA DE PREÇOS".

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Para a obtenção do preço estimado da presente contratação, adotou-se, como critério metodológico, a média aritmética dos preços unitários coletados junto aos fornecedores consultados, conforme série de preços consolidada no Mapa de Preços anexo.

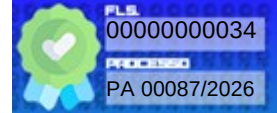
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4.2. Como medida de validação estatística da amostra e de aferição da homogeneidade dos valores obtidos, procedeu-se à verificação do coeficiente de variação (CV) dos preços pesquisados para cada item, em observância às orientações constantes do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ¹, adotando-se como referência de aceitabilidade o limite de 25%, parâmetro utilizado para indicar dispersão compatível dos dados e maior confiabilidade da média apurada.

4.3. Na análise dos preços coletados, foram desconsiderados os valores destacados no Mapa de Preços que, por apresentarem variação excessiva para cima ou para baixo em relação aos demais, poderiam comprometer a representatividade da amostra e distorcer o valor estimado da contratação. Assim, a exclusão desses valores teve por finalidade preservar a razoabilidade dos resultados, assegurando que o preço estimado refletisse, de forma mais fiel, a realidade de mercado.

4.4. Após a exclusão dos valores discrepantes e a confirmação de que os coeficientes de variação dos itens permaneceram dentro do parâmetro adotado, definiu-se o preço estimado com base na média dos valores válidos remanescentes, conforme demonstrado na memória de cálculo constante do próprio Mapa de Preços. Dessa forma, a metodologia empregada observa os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e motivação, conferindo maior segurança técnica à formação do valor estimado da contratação.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. A memória de cálculos encontra-se no mesmo documento citado no item 3.1 deste documento de formalização de pesquisa de preços.

¹ Disponível:

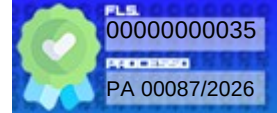
https://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%BAlicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_precos.pdf#:~:text=O%20coeficiente%20de%20varia%C3%A7%C3%A3o%20fornece%20a%20oscila%C3%A7%C3%A3o,seu%20valor%2C%20mais%20homog%C3%AAneos%20ser%C3%A3o%20os%20dados, acesso em 23/03/2026





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 18.089,85 (dezoito mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula
Wilson da Silva Borges	Oficial de compras, arquivo e patrimônio	52-3

Assinaturas:

Votuporanga, 24 de julho de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



MAPA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e debedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87/2026

LEGENDA:

NÃO FOI UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS

MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 12TV								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - LOJASIMPERIO (R\$2.200,00 + R\$76,99 DE FRETE)	2.276,99	2.437,98	353,22	14,49	2.437,98
		2	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - GAZIN (R\$2.565,78 + R\$362,22 DE FRETE)	2.928,00				
		3	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - ELECTROLUX (R\$2.089,05 + R\$19,90 DE FRETE)	2.108,95				

ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R\$)
2	2	1	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - WAP (R\$ 2.159,90 + R\$ 66,36 DE FRETE)	2.226,26	2.079,90	103,54	4,98	4.159,80
		2	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - PONTIFRIO (R\$1.835,24 + R\$167,63 DE FRETE)	2.002,87				
		3	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - LEROYMERLIN (R\$1.876,74 + R\$133,82DE FRETE)	2.010,56				

FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R\$)
3	1	1	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - MIDEA	1.199,00	1.338,33	145,36	10,86	1.338,33
		2	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - MAGAZINELIZA (R\$1.238,10+ R\$39,00 DE FRETE)	1.277,10				
		3	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - CASASBAHIA (R\$1.499,00 + R\$39,90 DE FRETE)	1.538,90				

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA								
ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R\$)
4	1	1	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - LOJAPESON (R\$4.409,10 + R\$75,47 DE FRETE)	4.484,57	4.709,67	318,34	6,76	4.709,67
		2	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - KALUNGA (R\$4.409,10 + R\$75,47 DE FRETE)	4.484,57				
		3	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - PROCESSTEC (R\$5.030,78+ R\$129,09 DE FRETE)	5.159,87				



BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAÇÃO INFERIOR 20 LITROS								
ITEM	QUANT.	FONTE DO PREÇO		VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R\$)
		Nº PREÇO						
5	3	1	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - MERCADO LIVRE	1.880,32	1.814,69	52,24	2,88	5.444,07
		2	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - MAGAZINELUIZA (R\$1.636,68 + R\$115,81 DE FRETE)	1.752,49				
		3	SITE DE DOMÍNIO AMPLO - PROCESTEC (R\$1.668,46 + R\$142,80 DE FRETE)	1.811,26				

VALOR GLOBAL (R\$): 18.089,85



Carrinho



Identificação



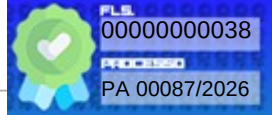
Entrega



Pagamento



Você está em um ambiente seguro!



Meu Carrinho

Produto	Preço	Quantidade	Total
 Aspirador de Pó e Água Wap Gtw Inox 50i 127V WAP Voltagem: 127V	R\$ 2.159,90	1	R\$ 2.159,90

Entrega

15502-105 [Alterar](#)

Transportadora	Prazo	Valor
☐ Correios Sedex	Em até 9 dias úteis	R\$ 220,26
☐ Jet	Em até 10 dias úteis	R\$ 66,36
☐ Expressa	Em até 10 dias úteis	R\$ 235,87
☐ Loggi	Em até 12 dias úteis	R\$ 182,54
☐ Total Express	Em até 12 dias úteis	R\$ 192,76
☐ Correios PAC	Em até 13 dias úteis	R\$ 133,47

Cupom de desconto

Digite seu cupom

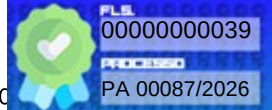
Aplicar

Use apenas 1 código por pedido

Subtotal	R\$ 2.159,90
Entrega	R\$ 66,36
Total	R\$ 2.226,26

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Os preços e condições de pagamento são válidos para o dia de hoje e exclusivas via Internet. Ofertas válidas até o término de nossos estoques para a Internet. Vendas sujeitas à análise, confirmação de dados e estoque. As imagens são ilustrativas e informações sobre os produtos são resumidas e sujeitas à alteração sem aviso prévio.

Feito por **b8one** Tecnologia **VTEX**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



☰ pontofrio

O que voce está procurando?

🔍

🚚 Entregar em:

15502-105 - Votuporanga

📍

pontofrio.com.br > Eletroportáteis > Aspiradores e Acessórios > Aspirador de Pó

Aspirador De Pó E Água 1600W WAP GTW Inox 50 110V

(Cód. Item 1576688112) | Outros produtos [Wap](#)



★ 0.0

🗉 Sem avaliações

🔖 Sem perguntas

Voltagem: 110V

110V

R\$ 2.339,90 **Baixou 8%**

R\$ 2.159,10 em até 10x de R\$ 215,91 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 1.835,24

no PIX com 15% de desconto

[Ver mais opções de pagamento](#) >

Comprar

🏠 Vendido e entregue por [WebContinental](#)

Calcular o frete e prazo de entrega

15502-105

📍 Usar minha localização

📍 Rua Venezuela, Vila América - Votuporanga - SP

Receba em casa

Normal

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



até 18 de agosto, terça

Expressa

até 14 de agosto, sexta

R\$ 265,57

[Ver regras de frete](#)

Descrição do produto

Aspirador De Pó E Água 1600W WAP GTW Inox 50 110V

Mais que um aspirador de pó e Água super potente e prático, o WAP GTW Inox 50 é referência no quesito limpeza profissional. Imponente, o produto apresenta potência de 1600W, que garante a aspiração de sólidos e líquidos com grande eficiência. Com uma capacidade de 50 litros e recipiente em inox, que aumenta a sua resistência e valoriza ainda mais o seu design, WAP GTW Inox 50 é o equipamento perfeito para a limpeza dos mais diversos tipos de ambientes.

Sua mangueira de sucção de 2,5m e seus dois extensores de plástico permitem que o produto tenha um grande alcance. A flexibilidade conferida por acessórios como o bico canto, bico escova e o bico múltiplo, e a praticidade em organizar tudo em seu exclusivo porta-acessórios, tornam o produto a opção mais indicada para negócios como lava-rápido, empresas do ramo agropecuário, postos de gasolina, transportadoras, entre outros.

O carrinho para locomoção ainda permite que o produto seja transportado com facilidade, tanto em ambientes internos como externos. Para reforçar a questão da usabilidade, o cabeçote do aspirador de pó WAP GTW Inox 50 possui prático sistema para enrolar o cabo elétrico, o que facilita o armazenamento.

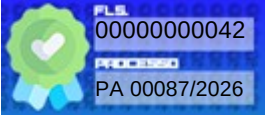
Ver mais informações

Contato Wap

[Denunciar produto](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Onde você está? Votuporanga - SP



De Produtos a Serviços: Digite o que você precisa

Aspirador de Pó e Água

Aspirador De Pó E Água Wap Gtw 50i Inox 2600w 50l 127v

★★★★★ 0(0)

CÓD. 1572848269

EAN: 7899831336876

NOVIDADE

Lista de favoritos



Preço válido para o dia 23/07/2026, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Aspirador de pó e água wap gtw 50i inox 2600w 50l alta capacidade e versatilidade para limpezas intensivas wap gtw 50i inox é um aspirador de pó e água desenvolvido para quem busca praticidade e eficiência na limpeza de diferentes ambientes. Com reservatório de grande capac...

[Ver descrição técnica](#)

R\$ 1.876,74

em até 8x ou em até 10x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Webcontinental

[Conheça mais formas de pagamento](#)

Quantidade

1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete





Entrega em até 10 dias úteis por R\$ 133,82

Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.

[Clique aqui](#) para ver outras formas de frete para Votuporanga - SP

Ver estoque nas lojas físicas

Produtos Patrocinados

OFERTA -10%

Extrator Portátil Spot Cleaner W3 220V Wap

Cód. 92429351

★★★★★ (2)

~~R\$ 755,10~~
R\$ 679,59 cada
à vista no pix
7x de R\$ 107,87 sem juros

OFERTA -14%

Extrator Portátil Spot Cleaner W3 127V (110V) Wap

Cód. 92429344

★★★★★ (11)

~~R\$ 585,00~~
R\$ 499,90 cada
4x de R\$ 124,97 sem juros

Produtos que você vai precisar

OFERTA -9%

Saco para Aspirador para Ap 4850 Porto-Pel

Cód. 89131546

★★★★★ (2)

R\$ 13,19 cada

OFERTA -9%

Saco para Aspirador para Flex Porto-Pel

Cód. 87990476

★★★★★ (50)

~~R\$ 17,51~~
R\$ 15,76 cada
à vista

OFERTA -38%

Saco De Pó Para Aspirador Cse20 Electrolux

Cód. 91937013

★★★★★ (1)

~~R\$ 25,90~~
R\$ 15,90 cada

OFERTA -10%

Saco para Aspirador para Hidro A10 Pet Smart A10 Porto-Pel

Cód. 87991715

★★★★★ (29)

R\$ 17,53 cada

OFERTA -10%

Saco para Aspirador para Hidrolux AP20S Porto-Pel

Cód. 87991694

★★★★★ (4)

~~R\$ 20,19~~
R\$ 18,17 cada
à vista

OFERTA -10%

Saco para Aspirador Triton Porto-Pel

Cód. 87990364

★★★★★ (2)

R\$ 18,52 cada

Produto	Aspirador de Pó
Marca	Wap
Modelo	FW010525
Alimentação	Elétrica
Capacidade Total do Reservatório	50,00 L
Tensão Elétrica	110V



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Tonalidade

Cinza

Garantia do Fabricante

12 mes(es)

**Leroy Merlin Garante**

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

Aspirador de pó e água wap gtw 50i inox 2600w 50l alta capacidade e versatilidade para limpezas intensivas wap gtw 50i inox é um aspirador de pó e água desenvolvido para quem busca praticidade e eficiência na limpeza de diferentes ambientes. Com reservatório de grande capacidade e estrutura em inox, é indicado para aplicações que exigem maior autonomia durante o uso. Equipado com potência de 2600w, permite aspirar resíduos sólidos e líquidos, oferecendo versatilidade para diferentes necessidades de limpeza. Seu recipiente possui capacidade total de 50 litros, com capacidade útil para sólidos de 27,5 litros, reduzindo a frequência de esvaziamento durante o trabalho. O sistema de filtragem conta com filtro hepa e filtro de tecido lavável, auxiliando na retenção de partículas e facilitando a manutenção do equipamento. Para ampliar a praticidade de uso, acompanha diversos acessórios que auxiliam na limpeza de pisos, cantos, estofados e superfícies variadas, seu cabo elétrico de 4 metros oferece maior alcance durante a limpeza, enquanto a estrutura em inox proporciona resistência e durabilidade. Uma solução robusta para quem precisa de alto desempenho, grande capacidade e versatilidade na aspiração de sólidos e líquidos.

Especificações técnicas: marca: wap modelo: (fw010525-127) / (fw010526-220) tipo de aspirador: pó e água potência elétrica: 2600w voltagem: 127v ou 220v (não é bivolt) capacidade útil do recipiente para sólidos: 27,5 aspira água: sim tipo de filtro: filtro hepa e filtro de tecido lavável acessórios inclusos: 1 mangueira de sucção 2,5 m; 2 tubos extensores; 1 bico múltiplo; 1 bico escova; 1 bico canto componentes adicionais: 1 filtro hepa; 1 filtro pano / filtro de tecido lavável comprimento do cabo elétrico: 4m cor: inox dimensões do produto (cxlxa): 50 x 55 x 78 cm peso do produto: 15,34 kg garantia: 12 meses

Avaliações



Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Compre pelo WhatsApp

Para todo o território nacional.

Horário de atendimento pelo Whatsapp sujeito à região.

(11) 4007-1380

Compre pelo telefone

Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.

Atendimento do Televendas é das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380

Capitais

0800-602-1380

Demais Regiões

Central de atendimento

A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

4020-5376

Capitais (Telefone e WhatsApp)

0800-020-5376

Demais Regiões

Baixe nosso aplicativo

Siga nossos perfis





Certificados



Departamentos

Aprenda

Serviços

Mapas do Site

A Leroy Merlin

Marketplace

Dúvidas

Atendimento



Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, **Decoração**, Jardinagem e **Bricolagem**, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra **Materiais de Construção**, **Cozinhas Planejadas**, **Ferramentas**, **Furadeiras**, **Pisos e Revestimentos**, Sanitários, Encanamentos, **Tapetes**, Almofadas, Iluminação, **Móveis**, **Eletrodomésticos**, **Tintas**, Ferragens, **Ar Condicionado**, produtos de **cama, mesa e banho** e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 **Lojas** distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01.438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60.
Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Você também pode estar interessado: bebedouro coluna - bebedouro agua gelada - bebedouro karina - bebedouro nobre line

Mais opções que podem te interessar



Bebedouro Coluna Galão Quente Frio Preto Ebc02cp Eos 220v

R\$ 1.606

12x R\$ 154,41



Bebedouro Coluna Galão Quente Frio Preto Ebc02cp Eos 220v

R\$ 1.880

10x R\$ 188,03 sem juros



Dispensador De Água C Fundo Frio Brio Hot Roo

R\$ 1.753

12x R\$ 168,58

✖ Internacional

Frete grátis por ser sua prin

Eletrodomésticos > Bebedouros e Purificadores > Dispensadores de Água > Bebedouro

Vender um igual



Novo | +100 vendidos

Bebedouro Coluna Galão Quente Frio Preto Ebc02cp Eos

4.7 ★★★★★ (81)

R\$ 1.880³²

10x R\$ 188,03 sem juros

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



Voltagem: 127V



O que você precisa saber sobre este produto

- Bebedouro de coluna.
- Capacidade de 20L.
- Temperatura mínima de 10 °C e máxima de 90 °C.
- Permite armazenar e manter a água a uma temperatura ideal.
- Fornece água.

Ver características

Chegará entre terça-feira e qu
Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (+25)

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Loja oficial Frigelar
+10 mil vendas

Compra Garantida. Receba o i
que está esperando ou devolv
dinheiro.

Produtos relacionados



Bebedouro De Água Preto Inox Esmaltec Egcqf He Aço...

R\$ 1.699

10x R\$ 169,90 sem juros

Frete grátis



Bebedouro 2 Bules Remoto Depósito Inferior 110v

R\$ 2.999

R\$ 1.679 44% OFF

10x R\$ 167,94 sem juros

Frete grátis



Bebedouro P/ Garrafão Eos Mineralite Preto Ebc05pc 127v

R\$ 1.399

10x R\$ 139,90 sem juros

Frete grátis

Meios de pagamento

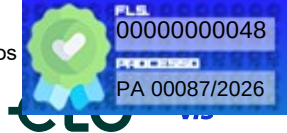
Pague em até 15x sem juros

Linha de Crédito
mercado pago

Cartões de crédito



Documento enviado para assinatura ao(s) WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Produtos do Frigelar



Bebedouro Coluna Galão Quente
Frio Preto Ebc02cp Eos 220v

R\$ 1.606
12x R\$ 154,41



Bebedouro Coluna Galão Quente
Frio Preto Ebc02cp Eos 220v

R\$ 1.880
10x R\$ 188,03 sem juros



[Ver mais produtos](#)

Características do produto



Tipos de carga: **Galão, Garrafão**



Capacidade máxima de água: 20 L



Temperaturas da água: 10



É industrial: Não



Com geladeira: **Não**

[Conferir todas as características](#)

Fotos do produto



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





[Ver mais imagens](#)

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas

Perguntar

Opiniões do produto

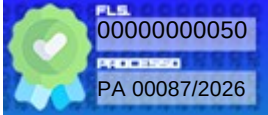
4.7

★★★★★

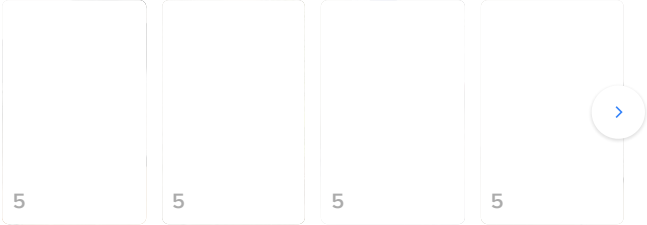
81 avaliações

Opiniões com fotos

 Inclui opiniões de pessoas de outros países.



5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★



Ordenar ▾ Qualificação ▾

Opiniões

40 comentários

O bebedouro é elogiado por sua capacidade de deixar a água bem gelada e por esconder o galão, contribuindo para um ambiente mais bonito e sofisticado. O design do modelo é considerado atraente e o produto é descrito como prático e fácil de manusear. Além disso, a qualidade geral do produto é destacada, superando as expectativas dos usuários.

🔮 Resumo de opiniões gerado por IA

★★★★★

Brasil Há 8 meses



Muito bom, deixa agua bem gelada, esconde o galão, deixa o ambiente mais bonito. Bem acabado.

Útil 👍 3

★★★★★

Brasil Há mais de 1 ano

Excelente produto.

Útil 👍 2

★★★★★

Brasil Há mais de 1 ano

Gostei.

Útil 👍 2

★★★★★

Brasil Há 8 meses



Gostei de mais.

Útil 👍 1

★★★★★

Brasil Há 9 meses



E ótimo, a água é gelada e tem a função de água quente que sai bem quentinha.

Útil 👍 1

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #33174752

Quem viu este produto também comprou



Bebedouro Coluna Galão Quente Frio Preto Ebc02cp Eo...

R\$ 1.880
10x R\$ 188,03 sem juros



Bebedouro De Água Preto Inox Esmaltec Egcqf He Aço...

R\$ 1.699
10x R\$ 169,90 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Dispensador De Água Com Carga De Fundo Frio Brio Hot...

R\$ 1.753
12x R\$ 168,58

✖ Internacional

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bebedouro De Coluna Para Garrafão Inferior Eos Ebc02cp...

R\$ 1.606
12x R\$ 154,41



Bomba Elétrica Di Recarregável Usb

R\$ 49,95

R\$ 17²⁵ 9% OFF

✖ Internacional

FULL

Destaques em Eletrodomésticos

Freezer

- Freezer horizontal
- Freezer horizontal 1 porta
- Freezer horizontal 2 portas
- Freezer expositor
- Freezer de gaveta vertical
- Freezer vertical
- Freezer vertical expositor

[Ver tudo](#)

Fogão

- Cooktop
- Cooktop 2 bocas
- Cooktop 4 bocas
- Cooktop 5 bocas
- Cooktop inducao 2 bocas
- Cooktop inducao 4 bocas
- Cooktop inducao 5 bocas

[Ver tudo](#)

Geladeira

- Geladeira frost free
- Geladeira inox
- Geladeira consul
- Geladeira electrolux
- Geladeira preta
- Geladeira brastemp
- Geladeira freezer embaixo

[Ver tudo](#)

Microondas

- Microondas 20 litros
- Microondas 23 litros
- Microondas 28 litros
- Microondas 30 litros
- Microondas 34 litros
- Microondas brastemp
- Microondas eletrolux

[Ver tudo](#)

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebooks - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

ICP Brasil

3-CAM

Documento enviado para assinatura autografa. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

HEINEKEN

Conheça o que há por trás da garrafa verde. As melhores marcas em uma só casa.

Beba com consciência. Venda e consumo proibidos para menores de 18 anos.



→ Comprar agora

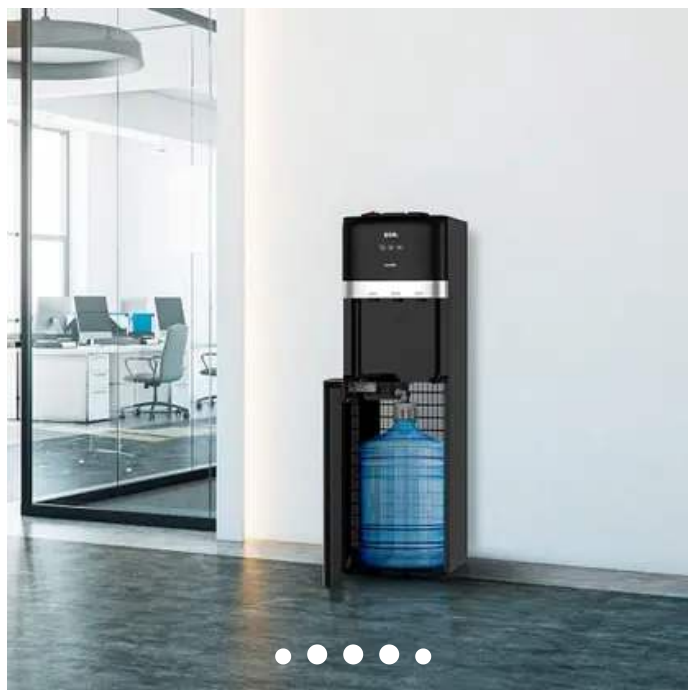
magalu



Buscar no Magalu



Enviar para Rua Venezuela, Votuporanga ▼



★ 3.3 (14)

Bebedouro de Coluna para Garrafão Inferior EOS Mineralle com Compressor Preto EBC02CP 110V

Voltagem:

110V

Vendido e entregue por **Frigelar****R\$ 1.636,68** no Pix **10% OFF**

ou R\$ 1.818,53 em 10x de R\$ 181,85 sem juros

[Ver opções de pagamento](#) >

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

 Enviar para **Rua Venezuela - 15502-105**

[Alterar](#)

 Receba até terça-feira, 04 de agosto
Para pagamentos confirmados hoje

R\$ 115,81

 Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

**Frigelar**

Lojista Magalu desde 2021

 **Fale com lojista**

+ Seguir

Ruim

Ótimo

**+200mil**

Produtos vendidos

**Entrega**

No prazo

**Atendimento**

Responde rápido

[Ver mais sobre a loja](#)

**Magalu garante** a sua compra, do pedido à entrega.**Devolução Gratuita** em até 7 dias depois de receber o produto.

[Denunciar Anúncio](#)



Descrição e ficha técnica

Código kc67gg7bh7

Bebedouro de Coluna para Garrafão Inferior EOS Mineralle com Compressor Preto EBC02CP 110V.
Confira as Vantagens Deste Bebedouro:
Abastecimento por baixo: Não precisa levantar o garrafão até a parte de cima do produto para instalar.

Água quente e fria: Além de refrigerar sua água ainda fornece a opção de água quente

Avaliações dos clientes

3.3 ★

14 avaliações

10 comentários

5 ★

6

4 ★

2

3 ★

0

2 ★

2

1 ★

4

 Vera ★★★★★

voltage: 110V

Boa qualidade

Muito funcional. Só achei o material plástico muito fraco. Tenho receio de quebrar a qualquer momento. Poderia ser de um material melhor pelo preço do produto.

há 8 meses

 marcelo ★★★★★

voltage: 110V

O bebedouro faz muito barulho,infelizmente o barulho chega incomodar,pra se ter uma ideia do meu quarto até a cozinha tem um quarto e um banheiro antes da cozinha,mas mesmo assim o barulho incomoda bastante. Gela legal e a água quente sai quente. Pra quem não liga para barulho.

há cerca de 2 anos

 Daniela ★★★★★

voltage: 110V

Design

Facilidade de uso

Desempenho

Recursos

Bebedouro funcionando como previsto. Água quente, água normal sai um pouco gelada e água gelada sai muito gelada. Super prático!

há quase 3 anos

 Maria ★★★★★

voltage: 110V

Design

Facilidade de uso

Desempenho

Recursos

Meu esposo comprou, veio com o motor esculhambado de fábrica, tentamos contato com o vendedor, mais sem retorno, colocam muita dificuldade pra fazer a troca! O motor começa com uma zuada e para! Não gela de jeito nenhum! 😞 😞

há quase 3 anos

 Cristiane ★★★★★

voltage: 110V

Design

Facilidade de uso

Desempenho

Recursos

Exatamente como no anúncio, moderno e combina com a minha cozinha! Tem água gelada, água quente (bem quente) e água natural. Amei minha compra!

há quase 3 anos

 Odete ★★★★★

voltage: 110V

há cerca de 2 anos

 Suélen ★☆☆☆☆

voltage: 110V

há mais de 2 anos

[Ver todas as avaliações](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta



 lu explica



Liquidificador Philips Walita 1200W: tudo o que você precisa saber antes de comprar

Eu te conto tudo sobre o liquidificador Philips Walita 1200W: potência, modelos, diferenciais e como escolher o ideal para sua cozinha.



Potência do liquidificador: quanto você precisa e o que muda na prática

Watts fazem diferença sim, mas a potência do liquidificador não é o único segredo pra bater bem. Vem que eu te explico tudo do jeito mais simples possível!



Como limpar liquidificador: passo a passo rápido e sem cheiro

Vem ver como limpar o liquidificador do jeito certo, com dicas práticas pra higienizar a lâmina, eliminar o cheiro e conservar o aparelho por muito mais tempo.



Copo de liquidificador quebrado: o que dá pra consertar e quando trocar

Entenda quando dá pra consertar o copo do liquidificador com segurança e quando o jeito mais certo é mesmo trocar por um novo.

Links relacionados: Bebedouro de Coluna / Bebedouro / Bebedouro Coluna

Termos mais procurados

Black Friday – iPhone 17 – iPhone 16 – Álbum de Figurinhas da Copa – S26 – Hub de Conteúdo – Hub Celulares – Hub Geladeira – Hub Tvs – iphone 15 – iphone 14 – ps5 – Air Fryer – iphone 16 pro max – geladeira – poco x7 pro – xbox – iphone – creatina – whey protein – microondas – kindle – iphone 17 pro max – iphone 15 pro max – celular samsung – iphone 16e – xbox series s – xiaomi – ventilador – nintendo switch 2 – Celular – Ar Condicionado Portátil – tablet – Bicicleta – Body Splash – jbl – redmi note 14 – tenis nike – maquina de lavar roupa – liquidificador – ipad – guarda roupa – geladeira frost free – fogão 4 bocas – Armário de Cozinha – Alexa – TV 50 polegadas – TV 32 polegadas

Mais informações ^

Blog da Lu

Nossas lojas

WhatsApp da Lu

Tenha sua loja

Regulamento

Acessibilidade

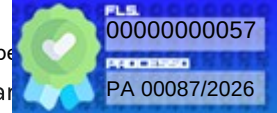
Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

 **Compre pelo chat**

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838



[Home](#) > eletroportáteis > Eletrodomésticos > Bebedouro > Bebedouro de Coluna

> Bebedouro de Coluna para Garrafão Inferior EOS Mineralle com Compressor Preto EBC02CP 110V

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



.com.br

Enviar para
15502105

Ferramentas e Materiais de Construção ▾

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾ e Pedidos

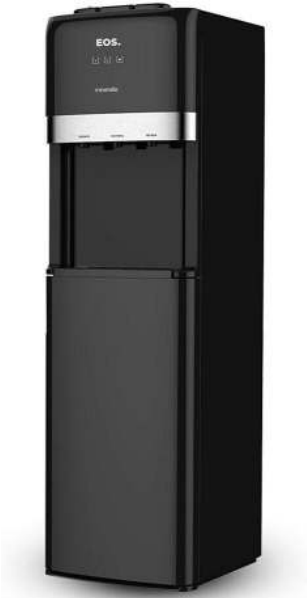
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Games Música

Mestres do Universo - Assista agora

4,2 ★★★★★ 1.718

Patrocinado

Cozinha › Filtros, Bebedouros e Refrigeradores de Água › Bebedouros



Clique para ver a imagem completa



2+

Bebedouro de Coluna para Garrafão Inferior Eos Mineralle com Compressor Preto Ebc02cp 220v

Visite a loja EOS

4,4 (22)

R\$ 1.668⁴⁶

Em até 12x R\$ 139,13 sem juros

Ver opções de pagamento



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

Cor	Preto
Capacidade	20 litros
Marca	EOS
Tipo de Instalação	Bottled
Local de acesso	Inferior

Sobre este item

- Cor: Preto
- Modelo: EBC02CP
- Voltagem: 220V
- Água: Quente, Natural e Gelada - Refrigeradora 1,6 L/h e aquece 5 L/h
- Refrigeração Por Compressor
- Ver mais detalhes do produto

Relatar um problema com este produto

R\$ 1.668⁴⁶

Entrega R\$ 142,80 3 - 5 de Agosto. Se pedir dentro de 14 hrs 56 mins. Ver detalhes

Enviar para 15502105

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado /
Vendido
Devolução

FRIGELAR
Elegível para
Devolução ou
Reembolso em...

Pagamento

Transação segura

Adicionar à Lista

Patrocinado

Produtos relacionados a este item Patrocinado ⓘ

Página 1 de



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Bebedouro De Agua Gelada Top Life Bebedouros Por Compressor (220V)

R\$1.350⁹⁷
Entrega R\$ 13: 4 - 6 de ago.



Bebedouro Purificador Filtro Conjugado Refrigeração Top Life (220V)

R\$1.450⁹⁷
Entrega R\$ 13: 4 - 6 de ago.



Bebedouro Frisbel 25 Litros Coluna Inox RA025 - 127 Volts 12

Escolha da Amazon
R\$1.832²²
Entrega R\$ 69,90: 5 - 7 de ago.



Cervejeira Venax Blue Light 209 Litros Preto Fosco Expvqbl209pf220-220V

11
R\$3.776⁶⁷
Entrega GRÁTIS: 5 - 7 de ago.



BateriaPro Bomba Elétrica Recarregável USB para Galão de Água 5-20L, Bomba de Agua..

R\$39⁰⁰
Entrega GRÁTIS: seg., 27 de jul. no seu primeiro pedido

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Gelagua de Coluna Esmaltec Inox - EGCQF - 220V

17
R\$1.439,00
Entrega em ago 4 - 6
Frete por R\$ 188,46



Bebedouro de Coluna para Garrafão Inferior Eos Mineralle com Compressor Preto Ebc02cp 110v

16
R\$1.668,46
Entrega em ago 3 - 5
Frete por R\$ 142,80



Bebedouro Esmaltec - Inox - EGCQF-HE - 127v

17
R\$1.498,89
Entrega em ago 12 - 19
Frete por R\$ 92,16



Bebedouro de Coluna para Garrafão com Armário Eos Mineralle Compressor Preto Ebc01pca 110v

9
R\$786,45
Entrega em ago 3 - 5
Frete por R\$ 94,80



Bebedouro de Coluna para Garrafão EOS Mineralle Compressor Preto EBC01PC 220V

7
1 oferta a R\$ 786,45



Bebec Água Natural Branco

R\$63!

Especificações do produto

Características e Especificações	
Tipo de instalação	Bottled
Local do acesso	Inferior
Fonte de energia	Elétrico com fio
Medidas	
Capacidade	20 litros
Estilo	
Cor	Preto

Da marca

Detalhes do Produto	
Nome da marca	EOS
Número do modelo	EBC02CP - Preto
Fabricante	EOS
Peso do item	15,9 Quilogramas
Ranking dos mais vendidos	Nº 45.456 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 221 em Bebedouros
ASIN	B0C5NSRC9Z
Avaliações de clientes	4,4 (22) 4,4 de 5 estrelas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Design e Performance.

A EOS oferece variedade e inovação em eletrodomésticos, climatização e refrigeração para o dia a dia.

Descrição do produto

Produtos relacionados a este item Patrocinado



Bebedouro De Agua Gelada Top Life
Bebedouros Por Compressor (127V)
R\$1.350⁹⁷
Entrega R\$ 13: 4 - 6 de ago.



Bebedouro Purificador Filtro Conjugado Refrigeração Top Life (127V)
R\$1.450⁹⁷
Entrega R\$ 13: 4 - 6 de ago.



BateiaPro Bomba Elétrica Recarregável USB para Galão de Água 5-20L, Bomba de Água...
R\$39⁰⁰
Entrega GRÁTIS: seg., 27 de jul. no seu primeiro pedido



Bebedouro Água De Mesa Gelada Latina BR355 Com Compressor, Reservatório 2L Alça...
1
R\$738⁸⁰
Entrega GRÁTIS: 29 - 31 de jul.



Bebedouro Frisbel 25 Litros Coluna Inox RA025 - 127 Volts
12
Escolha da Amazon
R\$1.832²²
Entrega R\$ 69,90: 5 - 7 de ago.



Cervejeira Light 209 Fosco Exp 220V
R\$3.776[€]
Entrega GR. ago.

CONHEÇA SUDAMERICANA

JOGO EXCLUSIVO

BOLIVAR

23/07

19H

GRÊMIO

1903

GRÊMIO

FBPA

WILSON DA SILVA BORGES

23/07

19H

GRÊMIO

1903

GRÊMIO

FBPA

PARAMOUNT+

ASSINE JÁ

no

prime video

Oferta válida para assinatura do plano básico anual. Consulte os termos e condições em ParamountPlus.com. Disponível para dispositivos móveis.

Avaliações de clientes

4,4 de 5

22 avaliações globais

5 estrelas

75%

4 estrelas

9%

3 estrelas

5%

2 estrelas

0%

1 estrela

11%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações de Brasil

Traduzir todas as avaliações para português

Gente qdo fui comprar, entrega em 3 dias E agora está falando dia 27 e sério 😡 isso

Nossa já tenho o meu a 3 anos !!!

Avaliado no Brasil em 3 de fevereiro de 2026

Compra verificada

Perfeito amo

A água sabe geladinha

E tem a função que a água sai quente , para um chazinho é perfeito .

https://www.amazon.com.br/Bebedouro-Garrafão-Mineralle-Compressor-Preto/dp/B0C5NSRC9Z/ref=asc_df_B0C5NSRC9Z?tag=brbngshpc

ICP Brasil

-CAM

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camavotuporanga.sp.gov.br.



00000000061
PA 00087/2026



Patrocinado

Podem comprar sem medo

Útil

Relatório

 Rinaldo Monteiro

Bebedouro perfeito

Avaliado no Brasil em 6 de outubro de 2025

Compra verificada

Bebedouro de ótica qualidade e praticidade foi uma ótica compra ! Já uso há algum tempo e estou bem satisfeito.

Uma pessoa achou isso útil

Útil

Relatório

 Adenea

Maravilhoso água bem geladinha

Avaliado no Brasil em 29 de maio de 2025

Compra verificada

Top

Uma pessoa achou isso útil

Útil

Relatório

[Traduzir avaliação para português](#)

 Vanessa Trindade

Horível

Avaliado no Brasil em 11 de março de 2024

Compra verificada

O produto não cumpre o que promete. O bebedouro (gelagua) não gela nada, a água sai natural. Vc gasta energia e ela não gela.

13 pessoas acharam isso útil

Útil

Relatório

 Deocardio Cardoso Souto Da Conceição

Excelente

Avaliado no Brasil em 14 de agosto de 2024

Compra verificada

Comprei este produto para minha avó não carregar peso. cumpre o que promete , gela 7/10 e aquece 10/10 a agua . produto muito eficiente . recomendo a compra .

Entrega rapida e sem avarias . funcionante!

2 pessoas acharam isso útil

Útil

Relatório

 Produto chegou e não funcionou, não recomendo a compra

Reclamação

Avaliado no Brasil em 21 de maio de 2024

Compra verificada

O produto chegou excelente tudo funcionando, mas depois de alguns meses começou dar problema como a luz que informa que a água tinha acabado não funciona , e também a água que saía natural agora está gelada igual a que fica gelada

3 pessoas acharam isso útil

Útil

Relatório

 i.rocha

Péssimo NÃO COMPREM

Avaliado no Brasil em 1 de maio de 2025

Compra verificada

Não funciona. Péssimo atendimento junto a empresa até hj n recebi ressarcimento. A amazon é

Uma pessoa achou isso útil

Útil

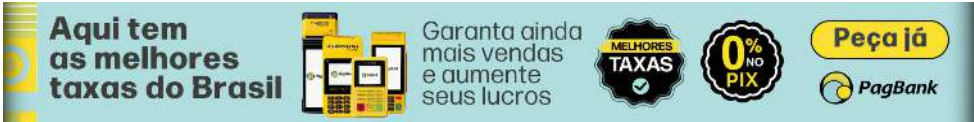
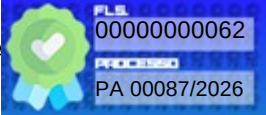
Relatório

[Veja mais avaliações](#)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.







Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

[Sobre a Amazon](#)
[Informações corporativas](#)
[Carreiras](#)
[Comunicados à imprensa](#)
[Comunidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

[Venda na Amazon](#)
[Proteja e construa a sua marca](#)
[Forneça para a Amazon](#)
[Publique seus livros](#)
[Seja um associado](#)
[Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

[Meios de Pagamento](#)
[Compre com Pontos](#)
[Cartão de crédito Amazon](#)

Deixe-nos ajudar você

[Sua conta](#)
[Frete e prazo de entrega](#)
[Devoluções e reembolsos](#)
[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
[Recalls e alertas de segurança do produto](#)
[Ajuda](#)

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2026 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Seu combo perfeito está aqui: kits exclusivos por tempo limitado.

Aproveite!

< 1/2 >



Q O que você procura?

Home / Eletrodomésticos / Frigobar / Frigobar Branco 124 Litros Inverter Bivolt Midea

Produtos selecionados com **10% OFF** extra usando o cupom **MAIS10**



Frigobar Branco 124 Litros Inverter Bivolt Midea

MDRD181FGD013

★ 4 querem

- Flexi Volt: Funciona tanto em 127V quanto em 220V, garantindo segurança e liberdade para usar em qualquer tomada.
- Tecnologia Inverter: Economia de energia, resfriamento rápido e baixo ruído.
- Prateleiras de vidro, gaveta organizadora e compartimento para latas.
- [ver mais detalhes](#)

Cor

● Branco

Voltagem

Bivolt

R\$ 1.549,00 **↓ 23%**

R\$ 1.199,00

em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros

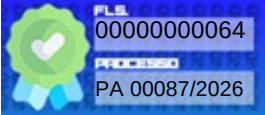
à vista no Pix **R\$ 1.199,00**

[ver mais opções de pagamento](#)

Frete Grátis Sul e Sudeste

Comprar

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros



Trocas e Devoluções

Vila América, Votuporanga - SP

receber em até 8 dias úteis

Grátis

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



FRIGOBAR 124L INVERTER BIVOLT BRANCO

O FRIGOBAR PERFEITO PARA QUEM VALORIZA
DESEMPENHO E ECONOMIA EM UM ÚNICO PRODUTO.

FLEXI VOLT

Funciona tanto em 127V
quanto em 220V,
garantindo segurança e
liberdade para usar em
qualquer tomada.

220V

127V

TECNOLOGIA INVERTER



Economia
de energia



Melhor conservação
dos alimentos



Resfriamento
rápido



Baixo ruído

ETIQUETA ATUAL

ETIQUETA COM A NOVA
CLASSIFICAÇÃO*

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



A classificação do INMETRO mudou e isso significa muita mais economia para você!

CONTROLE DE TEMPERATURA

Garante a temperatura ideal para conservar bebidas e alimentos com precisão.

São 7 níveis entre 0°C a 10°C.



COMPARTIMENTO EXTRA FRIO

Bebidas geladas mais rápido, sempre que você precisar.

DESIGN COMPACTO

Amplo espaço interno para armazenar bebidas e alimentos com funcionalidade e organização.



124L



COMPARTIMENTO PARA LATAS

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PRATELEIRAS DE VIDRO

Oferece estabilidade para os alimentos e praticidade na hora da limpeza.



GAVETA ORGANIZADORA

Perfeita para armazenar frutas e alimentos, mantendo o frigobar sempre organizado.

GÁS ECOLÓGICO

Utiliza o gás R600a, que tem menor impacto ambiental e não agride a camada de ozônio.

DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO

FRIGOBAR 124L INVERTER BIVOLT BRANCO

Altura - 85,8cm
Largura - 50,1cm
Profundidade - 54cm
Peso líquido - 21,4kg



1. Se comparado a classificação B do INMETRO. Norma IEC 62552-3:2020. 2. 1 ano de garantia no produto contra defeitos de fabricação a partir da data da emissão da nota fiscal ao consumidor.



Descrição

O frigobar perfeito para quem valoriza desempenho e design em um único produto. Com 124 litros de capacidade, é compacto por fora e espaçoso por dentro, ideal para armazenar bebidas, alimentos e até garrafas de 2 litros. Conte com muito mais praticidade no dia a dia com compartimento extra frio, prateleiras de vidro fáceis de limpar e gaveta organizadora. Já o controle de temperatura preciso, garante que você escolha a temperatura ideal para bebidas e alimentos. Além disso, a tecnologia Flexi Volt permite o uso em 127V ou 220V, e a tecnologia inverter garante resfriamento rápido, baixo nível de ruído e alta eficiência energética com selo A, de acordo com o novo padrão do Inmetro. ATENÇÃO: PARA COMPRAS COM CNPJ, FATURAMOS APENAS PARA CADASTROS ISENTOS E NÃO CONTRIBUINTES DE ICMS.

Ver mais ▾

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros

 Altura 85,8 cm	 Largura 50,1 cm	 Profundidade 54,0 cm	 Peso 21,4 kg
---	--	--	---

Especificações

Manual do Produto

Avaliações

Reações dos Clientes



 Quero

Tenho 

4 querem este produto



+1

Goiânia



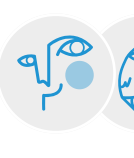
+1

Campinas



+1

Redenção



+1

Avaliações

Perguntas

3,7     

Baseado em 4 avaliações
75% dos avaliadores recomendam o produto
[ver todas as notas](#)

Quero avaliar

Avaliação por atributo

Baseada em perguntas feitas aos clientes

Limpeza

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Baixo Médio

4 avaliaram este produto

Filtrar por Ordenar por

- Alta eficiência energética
- Design compacto e espaçoso
- Uso com tecnologia bivolt
- Produto excelente

Cliente da Marca
Salvador

23/12/2025 Compra Verificada

- Alta eficiência energética

Ótimo produto

0 Comentar

Rubem Gomes
Rio de Janeiro

03/06/2026 Compra Verificada

- Design compacto e espaçoso

0 Comentar

Veja mais comentários

Vendedor

Midea
Perfil Oficial
Seguir

Super recomendada

- Atendimento ágil e eficaz (1118)
- Melhores preços (829)
- Marcas de confiança (789)

Fernandópolis (1) Populina (1)

Ótima

- Melhores preços

Jocil Cruz
Resende

Ótima

- Marcas de confiança

Carolina Cinque
Jacareí

Como podemos te ajudar?

Whatsapp

Fale com a gente pelo aplicativo de mensagens, facilitando ainda mais o contato com a nossa equipe.

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**Assistência Técnica**

Para produtos fora da garantia, basta realizar o agendamento com a autorizada mais próxima de você!

Conecte-se com a Midea

Inscreva-se para receber nossa newsletter com as últimas novidades e promoções.

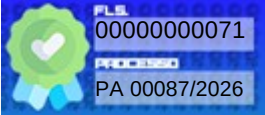
☐ Concordo com os [Termos de Uso](#)

Cadastrar

Sobre a Midea

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Suporte

Políticas e Regulamentos

Selos de Segurança

Patrocinadora Oficial

 **Simplesmente ideal**

Copyright Midea © 2026 — Todos os direitos reservados.

[Privacidade](#) [Termos e Condições](#) [Política de Cookies](#)

Brasil

R\$ 1.199,00 no Pix
ou em até 12x de R\$ 99,91 s/ juros

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



magalu

Buscar no Magalu

Enviar para Rua Venezuela, Votuporanga

84,0 cm

23,8 kg

56,0 cm

50,0 cm

Full

4.8 (839)

Frigobar Electrolux 122L Branco Efficient com Controle de Temperatura EM120

Cor: Branco

Voltagem: 110V

110V 220V

Vendido e entregue por Magalu

R\$ 1.238,10

no Pix 5% OFF

ou R\$ 1.303,26 em 10x de R\$ 130,33 sem juros

Ver opções de pagamento

Enviar para Rua Venezuela - 15502-105

Alterar

Receba até segunda-feira, 27 de julho

Para pagamentos confirmados hoje

R\$ 39,90

Retire na loja a partir de segunda-feira, 27 de julho

Após o pagamento confirmado

Grátis

Adicionar à sacola

Comprar agora

Retire na loja!

Entrega Full é entrega rápida, frete barato e mais segurança para você.

https://www.magazinluiza.com.br/frigobar-electrolux-122l-branco-efficient-com-controle-de-temperatura-em120/p/237218200/ed/rcom/?sell

ICP Brasil

e-CAM

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.



Descrição e ficha técnica

Código 237218200

O frigobar Electrolux Efficient EM120 branco possui tamanho compacto que permite o controle ideal da temperatura para preservar melhor suas bebidas e alimentos. Design prático e moderno. Com o Controle de temperatura analógico, você pode controlar seu frigobar em diferentes configurações, variando a temperatura entre -2°C a 10°C. E para garantir que você vá conseguir congelar rapidamente seus alimentos e bebidas, o Espaço Cold Zone é ideal para esse processo. A certificação de Eficiência Energética A garante economia de até 30% e evita o desperdício. Ele pode ser colocado sob o armário enquanto fornece 122L de capacidade líquida total, armazenando confortavelmente bebidas e alimentos de diferentes formatos. Com design moderno, esse modelo conta com um exclusivo puxador, que proporciona um melhor uso e facilidade na hora de armazenar bebidas e alimentos. A porta reversível oferece duas possibilidades de abertura e adapta-se da melhor maneira a sua casa. Para assegurar a melhor conservação dos alimentos, possui uma gaveta especial para frutas e legumes. No seu interior possui uma prateleira de vidro que suporta até 9kg e é fácil de limpar. Para garrafas de 600ml a 2L, o compartimento da porta é ideal. Além disso, conta com iluminação de LED interior, que possibilita melhor visualização do seu estoque, com pequenos emissores de luz que não danificam as características originais da bebida.

O que os clientes estão falando do produto

espaço interno grande refrigeração eficiente congelador eficaz acabamento refinado

De acordo com os comentários, este frigobar se destaca pela capacidade interna ampla, acabamento de qualidade e funcionamento silencioso. A iluminação LED interna e a eficiência de refrigeração também foram pontos muito elogiados pelos consumidores.

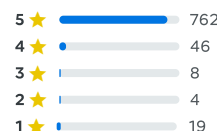
✈️ Resumo de avaliações de clientes feito pela Lu

Avaliações dos clientes

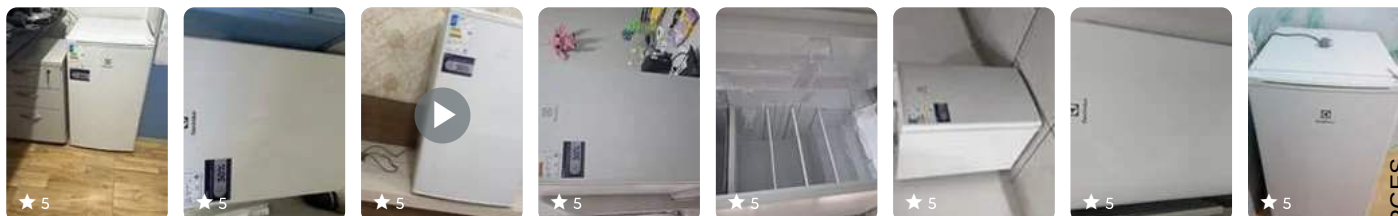
4.8 ★

839 avaliações

417 comentários



Avaliações com fotos e vídeos



SAULO ★★★★★

color: Branco | voltage: 110V

Boa qualidade

Não é o produto mais barato do mercado, mas com certeza é ma marca muito confiável. Ótimo espaço interno, muito silencioso e com boa iluminação. Estou muito satisfeito com a compra e com o serviço de entrega.

há cerca de 1 mês



Robert ★★★★★

color: Branco | voltage: 110V

Muito bom

há 8 meses



★★★★★

Perguntas Frequentes

Quantos litros de capacidade tem o frigobar? >

Qual é a temperatura do frigobar? >

O frigobar tem porta reversível? >

O frigobar tem degelo automático? >

O frigobar tem iluminação interna? >

O frigobar tem cesta porta-ovos? >

O frigobar tem prateleiras removíveis? >

O frigobar tem gaveta? >

O frigobar tem eficiência energética A+++? >

O frigobar é bivolt? >



Lu explica



Por que o frigobar expositor é ideal pra espaços comerciais e eventos

Saiba como o frigobar expositor pode ser a solução perfeita pra destacar bebidas e alimentos em eventos e comércios no Blog da Lu



Frigobar Frost Free: veja como ele facilita o seu dia a dia

Tenha seu frigobar sempre livre de gelo acumulado com a tecnologia frost free. Entenda como funciona no Blog da Lu.



Os principais benefícios de ter um frigobar no quarto: conforto e conveniência

Transforme seu quarto num espaço mais prático e funcional com um frigobar. Veja dicas exclusivas no Blog da Lu!



Como otimizar espaços pequenos com um aparador pra frigobar?

Aproveite cada centímetro com aparadores funcionais pra frigobar. Veja dicas práticas no Blog da Lu.

Links relacionados: Frigobar Electrolux 122L Branco / Frigobar Electrolux / Frigobar 122L Branco / Frigobar 122L / Frigobar Branco

Termos mais procurados

Black Friday – iPhone 17 – iPhone 16 – Álbum de Figurinhas da Copa – S26 – Hub de Conteúdo – Hub Celulares – Hub Geladeira – Hub Tvs – iphone 15 – iphone 14 – ps5 – Air Fryer – iphone 16 pro max – geladeira – poco x7 pro – xbox – iphone – creatina – whey protein – microondas – kindle – iphone 17 pro max – iphone 15 pro max – celular samsung – iphone 16e – xbox series s – xiaomi – ventilador – nintendo switch 2 – Celular – Ar Condicionado Portátil – tablet – Bicicleta – Body Splash – jbl – redmi note 14 – tenis nike – maquina de lavar roupa – liquidificador – ipad – guarda roupa – geladeira frost free – fogão 4 bocas – Armário de Cozinha – Alexa – TV 50 polegadas – TV 32 polegadas

Mais informações ^

Blog da Lu

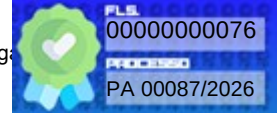
Nossas lojas

WhatsApp da Lu

Tenha sua loja

Regulamento

Acessibilidade



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

[Compre pelo chat](#)

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

[Home](#) > eletrodomésticos > Eletrodomésticos > Frigobar > Frigobar Electrolux 122L Branco Efficient com Controle de Temperatura EM120

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Calcular o frete e prazo de entrega

15502-105

📍 Usar minha localização

📍 Rua Venezuela, Vila América - Votuporanga - SP

Retire em loja

Retira Rápido

A partir de 4 dias

Grátis

Receba em casa

Normal

até 28 de julho, terça

R\$ 39,90

Agendada

A partir de 28 de julho, terça

R\$ 39,90

[Ver regras de frete](#)

Descrição do produto



Características

+

Especificações Técnicas

+

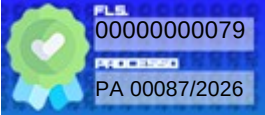
Dimensões

+

Contato Mondial

+

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





▼



★★★★☆ 4.5 (834) [Escreva uma avaliação](#)

R\$ 75,47



7 Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



00000000081

PA 00087/2026

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Avaliações

Resumo das avaliações

Selecione uma linha abaixo para filtrar as avaliações.



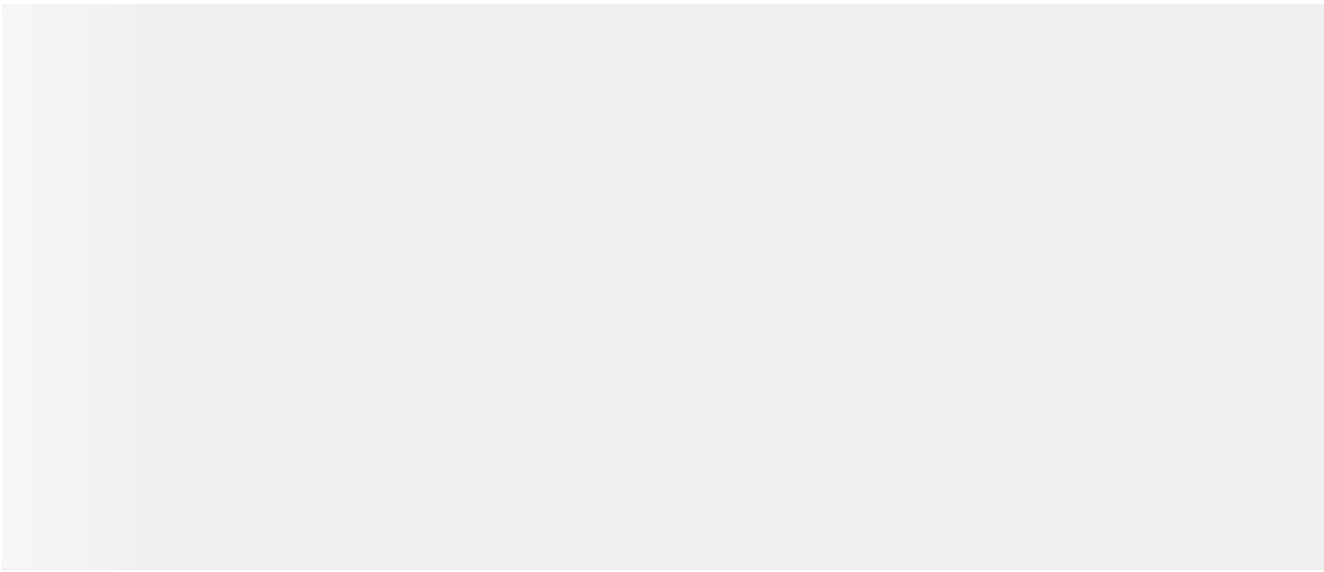
Classificação geral

4.5 
834 avaliações

Avaliar este produto



É necessário um e-mail verificado para adicionar uma avaliação



Filtrar avaliações

Classificação

1 – 8 de 834 Avaliações

Classificar por Mais recente

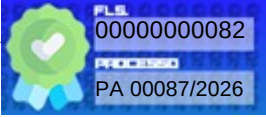


Otima impressora, tem me ajudado muito no trabalho





Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Eliane Taborda

✓ COMPRADOR VERIFICADO

14 dias atrás

Otima impressora, tem me ajudado muito no trabalho

✓ Sim, Recomendo esse produto.

EPSON Originalmente publicado em epsonbrazil.com

★★★★★

Excelente compra - Imprimir na frente da máquina.

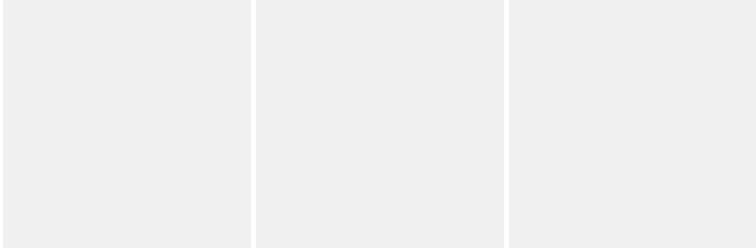
Alexandre SP Brasil

✓ COMPRADOR VERIFICADO

um mês atrás

Excelente equipamento, foi a melhor custo-benefício para impressão A3, adorando imprimir em cores sem pensar nos altos custos de cartuchos. Ainda tenho que descobrir porquê a conexão WiFi da impressora está instável ao imprimir pelo celular. Instalei o driver da Epson, da Mopria e mesmo usando o driver da Samsung do celular, em diversos momentos, a impressora aparece como não disponível, mesmo a impressora estando com o firmware atualizado. Por isso, não consigo montar uma fila de impressão, tenho que esperar cada documento terminar para verificar a disponibilidade para então iniciar outra impressão. A função duplex para várias páginas também apresenta obstrução de papel mais vezes que o esperado.

✓ Sim, Recomendo esse produto.



EPSON Originalmente publicado em epsonbrazil.com

★★★★★

Impressora Epson A3 L14150

Anonymous

✓ COMPRADOR VERIFICADO

um mês atrás

Impressora mesmo nova já começou enroscar o papel e apresentar problemas que já tivemos em duas impressoras da mesma especificação

EPSON Originalmente publicado em epsonbrazil.com

Resposta de epsonbrazil.com:
um mês atrás

EPSON do Brasil

Olá Maria, como vai? Esperamos que bem.

Agradecemos pelo seu feedback.

Sentimos muito em saber que seu equipamento tenha apresentado episódios de atolamento de papel.

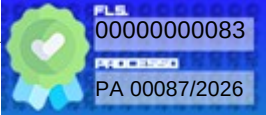
Pensando em seu relato, de também ocorrer em outros equipamentos, sempre que for utilizar o equipamento, recomendamos realizar testes com uma nova resma de papel e conservar o(s) papel(éis) adquirido(s) de acordo com as orientações da embalagem ou conforme orientações universais para evitar este e outros tipos de falha, pois quando um papel está mais úmido que o ideal pode criar certas "orelhas" (por menor que seja) podendo prender o papel devido a essa pequena dobra, não se tratando de defeito de fabricação.

Ah! Caso possua qualquer dificuldade com o seu equipamento, também dispomos uma equipe que poderá sempre te auxiliar. Você pode nos contatar por aqui:

Capitais e regiões metropolitanas: 11 3004-6627 (Agora também WhatsApp!)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Outras localidades: 0800 377 6627 / 0800 EPSONBR
Segunda à Sexta das 08h às 19h.

Ou pelos canais disponíveis em: <https://epson.com.br/fale-conosco>

Agradecemos pela preferência, e estamos à disposição!

Tenha um excelente dia.
Atenciosamente,
Naan L. - Equipe Epson



Apresentou problema

Janaina de Aguiar



um mês atrás

A impressor apresentou problema, encaminhamos para a assistência técnica autorizada e recebemos esse diagnóstico: foi feita uma higienização na fita encoder, que é um leitor, caso esteja sujo ele atrapalha nos comandos, podendo ocasionar falha ou nem tracionar o papel.

☒ Sim, Recomendo esse produto.

EPSON Originalmente publicado em epsonbrazil.com



Resposta de epsonbrazil.com:
um mês atrás

EPSON do Brasil

Oi Janaina! Tudo bem?

Agradecemos pelo feedback e lamentamos sobre o ocorrido.

Informamos que todos os equipamentos EPSON passam por rigorosas análises em laboratório antes de sua distribuição nacional.

Recomendamos sempre a utilização conforme manual do usuário (www.epson.com.br/suporte/L14150) para garantia de pleno funcionamento do equipamento e caso tenha qualquer dificuldade com a sua nova Epson, temos uma equipe disponível para auxiliar, você poderá nos contatar por aqui:

Capitais e regiões metropolitanas: 11 3004-6627 (Agora também WhatsApp!)
Outras localidades: 0800 377 6627 / 0800 EPSONBR
Segunda à Sexta das 08h às 19h.

Ou pelos canais disponíveis em: <https://epson.com.br/fale-conosco>

Conte com o nosso time!

Tenha um excelente dia.
Atenciosamente,
Naan L. - Equipe Epson



Impressora Fantástica

Anonymous



2 meses atrás

Gostei muito da velocidade e da qualidade de impressão. mas principalmente pela economia de tinta. !

☒ Sim, Recomendo esse produto.

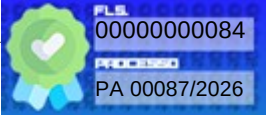
EPSON Originalmente publicado em epsonbrazil.com



Excelente

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Kikira

 COMPRADOR VERIFICADO

2 meses atrás

Impressão rápida, cores nítidas, adorei, muito boa.

 Sim, Recomendo esse produto.

 Originalmente publicado em epsonbrazil.com



ótima maquina, com algumas restrições (tenho 6un)

LMV_

3 meses atrás

poderia ter um tracionador de papeis mais robusto e e uma velocidade de impressa glossy mais rapida, modelos como l3250 (mais simples) tem o dobro da velocidade de impressao nas mesmas configurações

 Sim, Recomendo esse produto.

 Originalmente publicado em epsonbrazil.com



Amei essa opção de impressão

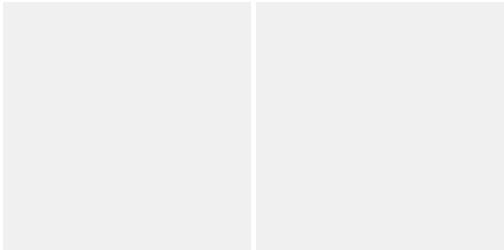
Fabiana poli

 COMPRADOR VERIFICADO

3 meses atrás

Impressora surpreende pela qualidade, tamanho excelente do equipamento. Espero economizar muito na compra de tintas para reposição

 Sim, Recomendo esse produto.



 Originalmente publicado em epsonbrazil.com

1 – 8 de 834 Avaliações



Institucional

- [Sobre a Loja Epson](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Atendimento](#)
- [Suporte Técnico](#)

Dúvidas Frequentes

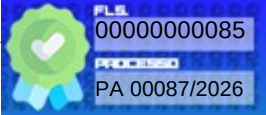
- [Dúvidas sobre cadastro](#)
- [Preços e Formas de Pagamento](#)
- [Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
- [Troca e Devolução](#)
- [Segurança](#)
- [Nota Fiscal Eletrônica](#)

Redes Sociais



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express e Elo

Boleto Bancário, PIX

Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Você está em um site hospedado e operado por Kalunga.com.br, que estão atuando como o revendedor desta loja. A informação que você disponibilizar será gerenciada de acordo com a Política de Privacidade do Kalunga.com.br e será compartilhada com a Loja Epson. Para mais informações sobre como a Loja Epson administrará suas informações, acesse a Política de Privacidade da Loja Epson em lojaepson.com.br .

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

A Loja Epson (<https://www.lojaepson.com.br>) é operada pela Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50, localizada na Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



≡ **Kalunga**



Digite aqui o que você procura



Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | **Pedidos e Trocas** | Atendimento |

Enviar para: Rua Venezuela Vila América, SP - 15502-105

Impressoras & Multifuncionais

Impressoras & Multifuncionais > Multifuncionais Tanque Tinta Epson > Multifuncional Tanque Tinta Epson

**VOLTA
AS AULAS**



até **68% OFF**

CONFIRA



Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank Wifi A3 L14150, Colorida, Wi-Fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, Bivolt, Epson - CX 1 UN

Código: 220587

Mais produtos [Epson](#)

★★★★★ (14)

Compre junto



Papel sulfite branco A4 75g 210mmx297mm Chamex PT 500 FL
+ R\$ 34,50

[↓ Economize à vista 9%](#)**R\$ 4.409,10 à vista**Ou R\$ 4.899,00 em até 10x de R\$ 489,90 [Ver parcelas](#)

Acréscimo de 1.96%a.m. e 26.27% a.a.

FRETE GRÁTIS São Paulo Capital e Grande São PauloRua Venezuela - Vila América - Votuporanga - SP

Receba em até 3 dias úteis

R\$ 75,47

Retire na loja em até 2 horas*

Grátis**Loja BAURU - Bauru Shopping - SP**[Alterar loja](#)

Rua Henrique Savi, 55 - quadra 15

Estoque na loja: **Disponível**[Verificar quantidade](#)

-

1

+

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Compre Junto



Garrafa de Tinta para Ecotank Preto
T504 - T50412BR - Epson - CX 1 UN

De: R\$ 74,99

R\$ 65,90

ou 3x de R\$ 21,97

Comprar



Garrafa de Tinta para Ecotank
Magenta T504 - T50432BR - Epson -
CX 1 UN

De: R\$ 64,99

R\$ 54,90

ou 2x de R\$ 27,45

Comprar

Garrafa de Tint
Amarelo T504
CX 1 UN

De: R\$ 64,99

R\$ 54,90

ou 2x de R\$ 27,4!

Descrição

Características do Produto

A nova multifuncional wireless EcoTank L14150 4-em-1 imprime 100% sem cartuchos e é compatível com formatos até A3+. Suas garrafas de tinta são projetadas para evitar desperdício; e codificadas para você abastecer os tanques de forma fácil. Permite imprimir até 7.500 páginas em preto¹ ou 6.000 páginas coloridas¹. Imprima centenas de projetos sem interrupções com o kit de garrafas de tinta original Epson - que equivale a 35 kits de cartucho de tinta². Dessa forma, você economiza até 90% em tinta com as garrafas de reposição de baixo custo⁸. Além disso, é possível imprimir sem a necessidade de usar um computador, graças ao visor LCD touch colorido de 2,7".

Especificações

Impressão

- Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK)
- Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel
- Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta)
- Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta)
- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável

- Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarelo, magenta)

Cópia

- Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta)
- Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade
- Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC)
- Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner)
- Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente)

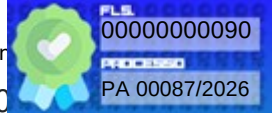
Scanner

- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos
- Resolução óptica: 1200 dpi
- Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi
- Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída
- Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída
- Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®)
- Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm
- Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi

Manuseio do papel

- Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm)
- Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm
- Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm
- Tipos de papel: Suporta diferentes papéis Epson; papel sulfite comum
- Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm)
- Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm)
- Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m²
- Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis
- Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes
- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3

Conectividade



- Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/1000 Mbps, Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct® 4
- Protocolos de impressão em rede: TCP/IP, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD
- Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD
- Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES)

Impressão do Dispositivo Móvel

- Epson Connect: Epson iPrint™ App (iOS™, Android™), Epson Email Print®, Remote Print Driver³
- Outros: Apple AirPrint®, Chromebook Native Print, Mopria Print Service™

Sistemas Operacionais

- Sistemas operacionais: Windows Vista™/ Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bits/ 64bits), Windows Server® 2003 SP2 ou mais recente, Mac OS® X 10.7.5 ou mais recente

Itens Inclusos

- Impressora Multifuncional Epson EcoTank L14150
- 4 garrafas de tinta de inicialização (preta, ciano, magenta e amarela)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Cabo de FAX
- CD com drivers (Windows)
- Documentação e garantia

Dimensões e Peso

- Aberto: 49,8 cm x 75,2 cm x 36,3 cm
- Fechado: 49,8 cm x 35,8 cm x 24,5 cm
- Peso: 9,7 kg

Cartuchos compatíveis

- Garrafa de Tinta para Ecotank Preto T504 - T50412BR - [ver produto](#)
- Garrafa de Tinta para Ecotank Magenta T504 - T50432BR — [ver produto](#)
- Garrafa de Tinta para Ecotank Amarelo T504 - T50442BR — [ver produto](#)
- Garrafa de Tinta para Ecotank Ciano T504 - T50422BR - [ver produto](#)

Garantia

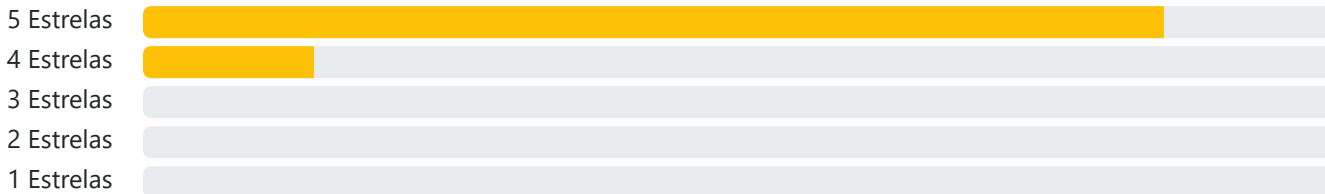
- 24 Meses

★ Avaliação do produto



**5,0 de 5 estrelas**

14 avaliações

**Você comprou este produto na Kalunga?**

Compartilhe sua opinião com a gente.

[Avaliar o produto](#)**Confira as opiniões dos clientes sobre este produto****Excelente**

Excelente impressora principalmente para grandes formatos. O fato de usar tinta T504 que é bem barata compensa bastante, principalmente se comparada a L8180 (que também possuo), não estou me referindo a qualidade de impressão (que na L8180 é bem superior) e sim custo de impressão. Recomendo a todos que querem imprimir em grandes formatos e que usam sempre tintas originais.

Marcelo Simão do Vale**30/03/2026**Esta avaliação foi útil? [Sim 0](#) | [Não 0](#)**Excelente**

Atendeu as expectativas.

Ana Paula Maciel Batalha**24/11/2025**Esta avaliação foi útil? [Sim 0](#) | [Não 0](#)**Excelente**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Ótimo.

Caique Neri

24/04/2025

Esta avaliação foi útil? **Sim 0** | **Não 0**



Excelente

Ótima.

Wendel Peixoto

15/04/2025

Esta avaliação foi útil? **Sim 0** | **Não 0**



Excelente!

Excelente multifuncional! Cumpre perfeitamente seu papel.

Sandrelle Cavalcanti Carneiro de Lima

09/09/2024

Esta avaliação foi útil? **Sim 0** | **Não 0**

Ver mais avaliações ▼

Institucional

Sobre a Kalunga

Lojas Kalunga

Trabalhe Conosco

Vendas para Empresas

Contrato Corporativo Kalunga

Fale Conosco

Mapa do Site

Serviços Kalunga

Kalunga Copy&Print

Kalunga Sustentável

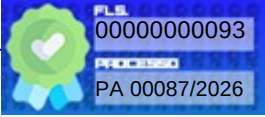
Assessoria de Imprensa

Relações com Investidores

Redes Sociais



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Certificados e Segurança

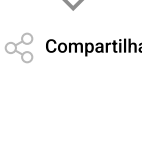
Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







(https://cdn.awsli.com.br/2500x2500/2542/2542117/epson-ecotank-l14150-jato-de-tinta-colorido-a3-wifi

>

○ ○ ○ ○

Compartilhar | Adicionar aos desejos(https://www.processtec.com.br/conta/favorito/273234184/adicionar)

Epson(https://www.processtec.com.br/marca/epson.htm

Multifuncional Epson Ecotank L14150 A3 C11Ch96302

Selecione a opção de **Estoque**:

ES6

R\$ 5.030,78 no pix
com 10% de desconto

R\$ 5.589,76
até **12x de R\$ 465,81** sem juros



Parcelas ▼

1x de R\$ 5.589,76 sem juros	7x de R\$ 798,53 sem juros
2x de R\$ 2.794,88 sem juros	8x de R\$ 698,72 sem juros
3x de R\$ 1.863,25 sem juros	9x de R\$ 621,08 sem juros
4x de R\$ 1.397,44 sem juros	10x de R\$ 558,97 sem juros
5x de R\$ 1.117,95 sem juros	11x de R\$ 508,16 sem juros
6x de R\$ 931,62 sem juros	12x de R\$ 465,81 sem juros



Parcelas ▼



Parcelas ▼



R\$ 5.030,78



R\$ 5.030,78

- 1 +

Comprar(https://www.processtec.com.br/...

Comprar pelo  (https://processtec.sprinthub.site/r/whatsapp) whatsapp

Calcule o frete

15502-105		Calcular
R\$ 129,09	11 dias úteis	Movvi - Rodoviário
R\$ 212,26	13 dias úteis	Jamef - Rodoviario
R\$ 231,74	9 dias úteis	Sedex
R\$ 245,46	11 dias úteis	Jamef - Aereo
R\$ 545,52	10 dias úteis	Braspress - Rodoviario
R\$ 1.129,24	10 dias úteis	Braspress - Aereo

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto no estoque. Não existe prazo de entrega para produtos não disponíveis no estoque.

Descrição

VALE TUDO IMPÉRIO

Pesquisar por um produto

Olá, entre ou cadastre-se

Produtos Favoritos

Seu Carrinho

Informe seu CEP

Nossas Lojas

Central de Atendimento

Compre pelo Whatsapp

Trabalhe conosco

Baixe nosso app

Cartão Império

Todos os Departamentos

Marcas

Ofertas

Eletrrodomésticos

Eletrportáteis

Móveis

Celulares

Informática

TV

[Início](#) / [Maquina de Lavar](#) / [Eletrrodomésticos](#) / [MÁQUINA DE LAVAR CINZA PLATINUM BRASTEMP 14KG COM SMART SENS...](#)

MÁQUINA DE LAVAR CINZA PLATINUM BRASTEMP 14KG COM SMART SENSOR E FUNÇÃO REDUZIR TEMPO - BWJ14A9 220V

(BWJ14A9BNA)

Vendido e entregue por: [Brastemp](#)

[Informações do produto](#)

~~R\$ 2.489,00~~ **12% OFF**

R\$ 2.200,00

ou até 10x de R\$ 220,00 s/ juros [Ver parcelas](#)

[Compre agora](#)

[Adicionar ao Carrinho](#)

calcular frete e prazo

15502-105

Entrega Convencional

Em até 7 dias úteis

Frete R\$ 76,99

Produtos Recomendados

MAQUINA DE LAVAR SEMI-AUTOMATICA

~~R\$ 539,00~~ **7% OFF**

R\$ 499,00

ou em até 10x de R\$ 49,90 s/juros

MAQUINA DE LAVAR SEMI-AUTOMATICA

~~R\$ 549,00~~ **9% OFF**

R\$ 499,00

ou em até 10x de R\$ 49,90 s/juros

MAQUINA DE LAVAR SEMI-AUTOMATICA

R\$ 729,00

ou em até 10x de R\$ 72,90 s/juros

Máquina de Lavar Electrolux 8,5kg

~~R\$ 2.219,00~~ **26% OFF**

R\$ 1.633,05 no Pix

ou em até 10x de R\$ 171,90 s/juros

Máquina de Lavar Electrolux 11kg

~~R\$ 2.329,00~~ **34% OFF**

R\$ 1.547,55 no Pix

ou em até 10x de R\$ 162,90 s/juros

https://www.lojasimperio.com.br/produto/maquina-de-lavar-cinza-platinum-brastemp-14kg-com-smart-sensor-e-func-o-reduzir-tempo-bwj14a9-220v-bwj14a9bna.html?srsltid=AfmBOoqNlnxTvnMxeE2a1

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GANHE

7% off

na sua primeira compra

USE O CUPOM:







 CEP 15502-105

[Eletrodomésticos](#) > [Máquinas de Lavar](#)



Máquina de Lavar Brastemp BWJ14A9 14kg Automática Cesto Inox - Platinum - 110 Volts

Cód. 10146-15634.6099.1

☆☆☆☆☆ (Sem avaliações)

[Mais informações](#)

Voltagem: 110v

110v

220v

Cor: Platinum



Vendido por **Gazin**
Entregue por **Gazin Bahia**

R\$ 2.565,78 No Pix
R\$ 2.758,90 em até 12x sem juros

 Mais formas de pagamento

Quantidade: 1

 **Comprar agora**

Adicionar ao carrinho

 Calcular frete e prazo

 [Ativar localização](#)

Rua Venezuela - Votuporanga - SP



Ok

Opções de entrega

Receba em casa

R\$ 362,22

Receba até 19/08/2026
(quarta-feira)

Prazo válido a partir da confirmação do pagamento.

Baixe o aplicativo e compre com mais facilidade.

Baixar

Outras opções:

Similares ao que você está vendo



Máquina de Lavar
Brastemp 15kg...
Branco | 110 Volts
★★★★★ (20)

R\$ 3.757,00 - 35%

A partir de
R\$ 2.269,90 No Pix
R\$ 2.440,75 em até 12x
de R\$ 203,40 sem juros



Fogão Mueller 5 Bocas
MFI5BB Automático Mes...
Preto Fosco | Bivolt
★★★★★ (22)

R\$ 1.290,00 - 21%

A partir de
R\$ 899,90 No Pix
R\$ 967,63 em até 12x
de R\$ 80,64 sem juros



Centrifuga de Roupas
Mueller Fit Timer e Tamp...
Preto | 110 Volts
★★★★★ (24)

R\$ 772,00 - 23%

A partir de
R\$ 549,90 No Pix
R\$ 591,29 em até 12x
de R\$ 49,27 sem juros



Bicicleta Infantil Aro 12
Cairu Play Kids Freio...
Preto/Verde
☆☆☆☆☆ (0)

R\$ 211,00

R\$ 189,90 No Pix
R\$ 204,19 em até 6x
de R\$ 34,03 sem juros



Bicicleta Infantil Aro 12
Cairu Mini Sereia Freio a...
Branco/Roxo
☆☆☆☆☆ (0)

R\$ 239,00 - 14%

R\$ 189,90 No Pix
R\$ 204,19 em até 6x
de R\$ 34,03 sem juros



Máquina de Lavar Midea
MA512W140A/WK 14kg...
Branco | 110 Volts
☆☆☆☆☆ (0)

R\$ 1.981,22 No Pix

R\$ 2.130,34 em até 12x
de R\$ 177,53 sem juros

Compre junto!

O que os clientes mais compram após ver este item

Informações do Produto

MÁQUINA DE LAVAR BRASTEMP BWJ14A9 14KG AUTOMÁTICA CESTO INOX

Lidar com grandes volumes de roupa e diferentes tipos de tecidos pode virar um desafio quando a lavadora não oferece

Ver mais detalhes

Este produto não possui avaliações

Produtos que você visitou recentemente



Máquina de Lavar
Brastemp BWJ14A9 14kg...
Platinum | 110 Volts

☆☆☆☆☆ (0)

A partir de

R\$ 2.565,78 No Pix

R\$ 2.758,90 em até 12x
de R\$ 229,91 sem juros

QUERO RECEBER

Compra 100% segura!
60 anos de história

<https://www.gazin.com.br/produto/maquina-de-lavar-brastemp-bwj14a9-14kg-automatica-cesto-inox/10198/platinum/110-volts>



Documento enviado para assinatura do(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>
CHAVE DE ACESSO: PROTm-104984-1A5J2A-0D1P60 | Para validar aces



0800 643 6809

Segunda à sexta das 08:00h às 18:00h

Sábado das 08:00h às 16:00h

Domingo e feriados das 10:00h às 14:00h

Institucional

A empresa

Nossas lojas

Trabalhe conosco

Dúvidas

Como comprar

[Esqueci minha senha](#)

Cupons de desconto

Formas de pagamento

Acompanhar pedido

Troca e devolução

Pague sua parcela da loja

Política de Entrega

Privacidade e Segurança

Politica de Retenção de Dados

Regulamento Feirão Cuiabá

Política Avaliações de Produtos

Regulamento Livelo

Formas de pagamento



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Fica garantida a empresa a eventual retificação das ofertas e erros de digitação que possam ter sido veiculados, podendo ser estornado o valor da compra.

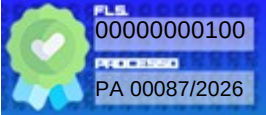
Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA - CNPJ: 77.941.490/0294-80

Endereço: ROD PR 082 SN - Centro - Douradina-PR - CEP: 87485-000

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-104984-1A5J2A-0D1P60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



← > Eletrodomésticos > Máquina de lavar > M

Máquina de Lavar Electr
Inox, Jet&Clean e Filtro F

LEP15

4.6 ★ [Ler 190 avaliações](#)

Sobre este produto:

- Cesto em Inox
- Eficiência energética A
- Máquina de lavar roupa compacta ⓘ
- Lavagem Inteligente ⓘ

[Ver especificações técnicas](#)



Para uma experiência completa

Você está vendo

Compre junto



Máquina de Lavar Electrolux 14,5kg Preta Efficient Cesto Inox, Jet&Clean e Filtro Fiapos (LEP15)

R\$ 2.089,05 no Pix

127V

220V



Lava-Louças Electrolux 8 Serviços Inox com Função Higienizar (LL08S)

R\$ 2.326,55 no Pix

127V

220V

R\$ 4.415,60
no Pix

ou R\$ 4.648,00 no cartão em até 10x de R\$ 464,80 sem juros

[Adicionar ao carrinho](#)

Especificações técnicas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Medidas do produto

Sem embalagem

Com embalagem



105,2 cm
Altura



59,1 cm
Largura



66,5 cm
Profundidade



40 Kg
Peso

Altura

Largura

Profundidade

Buscar especificação



Este Produto inclui

Água quente

Não

Centrifugação

Sim

Filtro elimina fiapos

Sim

Interior de aço inox

Sim

Guias e Manuais



Manual do produto



Guia rápido



Electrolux

Máquina de Lavar
Electrolux **14,5Kg** Preta com
Cesto Inox e Jet&Clean

LEP15

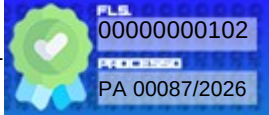
Lava, cuida
e protege

[Conferir todas as informações do produto](#) ▾

Resumo do produto

A Máquina de Lavar Electrolux 14,5kg Preta Efficient Cesto Inox, Jet&Clean e Filtro para Fiapos (LEP15) foi produzida especialmente para facilitar a rotina em casa, na hora de cuidar das roupas. Com o exclusivo dispenser Jet&Clean e Ultra Filter, as roupas terão o cuidado que merecem e que só a linha Efficient oferece.

Documento enviado para assinatura ao(S): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Esta é a primeira **lavadora de roupas** da linha a apresentar um elegante e moderno design na **cor preta**, adicionando um toque de sofisticação à sua casa.

A exclusiva tecnologia **Jet&Clean** da Electrolux possui jatos fortes de água que diluem até 100% do sabão e amaciante, garantindo que, ao entrarem em contato com as roupas, evitem manchas e relavagens, penetrando de forma homogênea em todo o tecido. Além disso, mantém o dispenser limpo para a próxima lavagem

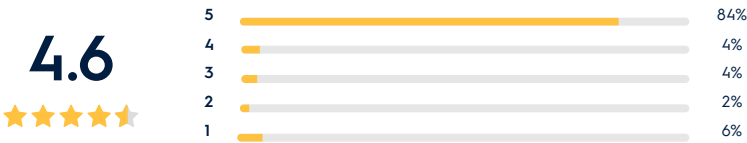
Com o novo **Ultra Filter Pega Fiapos LEP15**, que possui 8 vezes² mais capacidade de retenção, você não precisará se preocupar com fiapos e sujeiras que ficam nas roupas após o ciclo de lavagem.

Compacta por fora, espaçosa por dentro, a lavadora de roupas possui 14,5Kg de capacidade, mas com dimensão de 12Ka. Lave mais roupas por ciclo, ocupando menos espaço na sua lavanderia.

[Ver resumo completo](#) ▾

Avaliações de quem comprou

Avaliações e Comentários



O que os clientes estão falando do produto

Os clientes destacam a aparência e a eficiência da máquina de lavar, elogiando seu design bonito e a capacidade de realizar lavagens de forma eficaz, com muitos mencionando sua operação silenciosa. Há também comentários que indicam que a qualidade dos materiais é apreciada, embora alguns usuários tenham apresentado sugestões construtivas sobre a drenagem de sabão e o manuseio de algumas partes específicas. Em suma, a maioria dos usuários parece satisfeita com o desempenho e o visual do produto.

🌟 Resumo gerado por I.A. com base nas avaliações dos clientes

190 avaliaram este produto

Ordenar por Mais úteis ▾

Ruth P. 21/04/2026 ★★★★★ 5.0

✔ Compra Verificada

Otima! Super silenciosa e facil intalação.

Essa avaliação foi útil? 👍 (0) 👎 (0)

Junia A. 21/04/2026 ★★★★★ 5.0

✔ Compra Verificada

Além de linda, ela é muito eficiente e não possui muitos botões touch. Vários programas de lavagem, estou gostando muito..

Essa avaliação foi útil? 👍 (0) 👎 (0)

Esthrr G. 18/04/2026 ★★★★★ 5.0

✔ Compra Verificada

Eu amei a minha máquina já estava pesquisando já algum tempo quando eu soube quê tinha na cõr preta eu gostei ainda mais! A combinação foi perfeita com a minha geladeira preta da Eletrolux 🍷🍷

Essa avaliação foi útil? 👍 (0) 👎 (0)

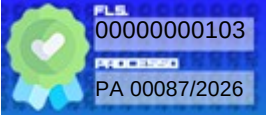
Rosana H. 15/04/2026 ★★★★★ 5.0

✔ Compra Verificada

A máquina de lavar além de ser linda, é muito eficiente. Lavagem perfeita, super aproveitamento de espaço. Super indico.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTМ-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Sabrina M. 14/04/2026 5.0

Compra Verificada

Maravilhosa! Achei super silenciosa! Minha última máquina durou 15 anos! Toda minha casa é dessa marca!

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Ver mais avaliações

Aproveite e leve também

Bolas de Secagem Electrolux para Secadoras Dryer Balls

R\$ 20,90 -47%

Cesto para Roupas Dobrável Electrolux 40 Litros Branco e...

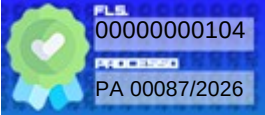
R\$ 119,90 -20%

Kit de 2 Revitalizadores de Tecidos Electrolux 20ml para...

R\$ 44,00 -44%



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104984-1A5J2A-0D1P6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







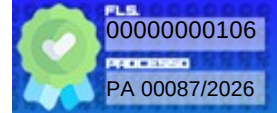
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **24/07/2026 às 12:26:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:26:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0P7H8C-8J5V3V-0T5N7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V Máquina de lavar roupas automática, nova e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de lavagem de no mínimo 14 kg de roupas secas; funcionamento automático, com abertura superior; alimentação elétrica em 127 V; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; acabamento externo predominantemente na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; gabinete em aço, protegido contra corrosão, com pintura na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; classificação de eficiência energética “A”, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia –	UN	01	R\$ 2.437,98	R\$ 2.437,98



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; função de lavagem, enxágue e centrifugação; painel de controle de fácil operação, com indicação das funções e programas selecionados; com pés niveladores ajustáveis; com multi dispenser com capacidade para sabão em pó, amaciante e alvejante separadamente, ou equivalente; filtro interno pega-fiapos, removível e lavável; seleção de níveis de água compatíveis com diferentes quantidades de roupas; com desligamento automático; tampa em vidro temperado, com sistema de segurança que impeça ou interrompa o funcionamento quando necessário; rotação na centrifugação de no mínimo 630 rpm; fornecimento acompanhado de mangueira de entrada de água, mangueira de saída de água, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia; plugue e cabo de alimentação compatíveis com a tensão indicada e com o padrão brasileiro vigente; produto certificado ou registrado perante o INMETRO; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.				
02	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do	UN	02	R\$ 2.079,90	R\$ 4.159,80



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	equipamento; com suporte ou local destinado ao acondicionamento dos acessórios; com índice de proteção mínimo IPX4; alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz; reservatório confeccionado predominantemente em aço inoxidável, no estilo “barril”, resistente à corrosão e adequado à aspiração de sólidos e líquidos; nível de ruído de 80 decibéis ou inferior; acessórios mínimos: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto; tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável; capacidade útil para Sólidos (L): 27,5 L capacidade total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L; capacidade útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L; com dreno de água; potência mínima de 2.600 W; com certificado INMETRO; indicado para uso profissional e para limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies compatíveis; cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; com pelo menos 2 níveis de filtragem; material: metal e polímeros; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes, filtros e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.				
03	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquida	UN	01	R\$ 1.338,33	R\$ 1.338,33



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	total mínima de 117 litros; com compartimento congelador (freezer), ou extra frio; estrutura em aço com pintura na cor branca; compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; voltagem: 127 V; com pés niveladores; garantia mínima 12 meses; atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; com classificação de eficiência energética A, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante.				
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA <u>Especificações técnicas mínimas:</u> Especificações: - Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" - Linguagem de impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) - Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x	UN	01	R\$ 4.709,67	R\$ 4.709,67

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:28:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104987-5B0T3D-0F7D3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Cópia: - Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) - Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) - Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e				
---	--	--	--	--



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

tamanho A4 a 200 dpi Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm - Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm - Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum - Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm) - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² - Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de				
---	--	--	--	--



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	papel normal, 20 folhas A3+ Energia: - Voltagem: AC 100 - 240 V - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Consumo de energia: Modo de operação: 12W Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) - Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m² Fax: - Velocidade do fax: 33,6 kbps - Memória: 1,1 MB, até 100 páginas - Botões de velocidade: 100 (número máximo), 99 grupos Garantia mínima de 12 meses; Produto entregue na embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os cabos e acessório necessários para o pleno funcionamento.				
05	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAÇÃO INFERIOR 20 LITROS <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</u> Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; compatível com garrafões de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a;	UN	03	R\$ 1.814,69	R\$ 5.444,07



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora; temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; potência mínima de refrigeração de 80 W; alimentação elétrica em 127 V; com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização; com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; com certificação no INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; garantia mínima de 12 meses.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.089,85				

1.3. O proponente deverá enviar junto da proposta a ficha técnica do produto ofertado, contendo a descrição detalhada, bem como imagem ilustrativa.

1.4. O prazo para entrega é de até 30 dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou documento similar.

1.5. Para a presente contratação, a Nota de Empenho substituirá o Termo de Contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, para todos os fins e efeitos, **sempre que neste Termo de Referência houver menção a “contrato”, “instrumento contratual” ou expressões equivalentes, estas deverão ser compreendidas como referência à Nota de Empenho ou a outro instrumento hábil que venha a formalizar a**



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

contratação, aplicando-se, no que couber, as disposições legais e administrativas pertinentes.

1.6. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.7. Todos os produtos e serviços, conforme o caso, devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade promover a renovação e a complementação do conjunto de bens permanentes utilizados pela Câmara Municipal de Votuporanga/SP, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, de apoio e de conservação das dependências, mediante a disponibilização de equipamentos adequados, eficientes e compatíveis com as necessidades atuais.

2.2. A aquisição da máquina de lavar roupas prevista no item 01 destina-se à substituição do bem patrimonial nº 001/1883, correspondente a um tanquinho de lavar da marca Colormaq, com capacidade de 5 kg, adquirido em 24 de março de 2014. Considerando o tempo de utilização, a capacidade reduzida e a defasagem tecnológica do equipamento atualmente disponível, mostra-se necessária sua substituição por máquina automática de maior capacidade, eficiência e funcionalidade, proporcionando maior agilidade e melhores condições para a lavagem dos materiais têxteis utilizados nas atividades de apoio e limpeza da Câmara Municipal.

2.3. A aquisição dos aspiradores profissionais de pó e líquidos previstos no item 02 justifica-se pela necessidade de substituição do bem patrimonial nº 001/2135, correspondente a um aspirador de pó e água Electrolux Flex, com potência de 1.400 W, adquirido em 31 de



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

janeiro de 2017, bem como pelo reforço da estrutura de equipamentos destinados à limpeza e conservação do prédio. Os novos equipamentos, de maior potência e capacidade, permitirão a execução mais eficiente da limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies, inclusive com possibilidade de utilização simultânea em diferentes áreas da Câmara Municipal e maior continuidade das atividades em caso de manutenção de uma das unidades.

2.4. A aquisição do frigobar e da impressora multifuncional, correspondentes aos itens 03 e 04, decorre da readequação da sala de Assessoria Parlamentar realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 60/2026. A intervenção promoveu a divisão física do ambiente anteriormente existente em duas salas independentes, criando a necessidade de complementação dos equipamentos destinados ao funcionamento do novo espaço. A disponibilização de um frigobar e de uma impressora própria permitirá que ambas as salas disponham de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, mantendo o padrão dos equipamentos utilizados pelo setor, promovendo maior autonomia operacional e evitando a dependência ou o compartilhamento excessivo dos bens atualmente disponíveis.

2.5. A aquisição dos três bebedouros de coluna previstos no item 05 tem por finalidade ampliar os pontos de fornecimento de água nas dependências da Câmara Municipal. Os equipamentos serão instalados, respectivamente, no corredor da ala administrativa, no corredor da ala legislativa e na sala de reuniões denominada “Plenarinho”, proporcionando maior facilidade de acesso à água por servidores, vereadores, prestadores de serviços e visitantes. A medida também busca reduzir o consumo de garrafas individuais de água e a consequente geração de resíduos descartáveis, incentivando a utilização de copos, garrafas e recipientes reutilizáveis. O sistema de instalação do garrafão no compartimento inferior contribuirá, ainda, para facilitar sua substituição e reduzir o esforço físico necessário ao abastecimento dos equipamentos.

2.6. Dessa forma, a aquisição dos bens mostra-se necessária para substituir equipamentos antigos ou de capacidade insuficiente, equipar adequadamente os ambientes recentemente



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

reestruturados, aprimorar as atividades de limpeza e apoio administrativo e adotar medidas de maior eficiência, funcionalidade e sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução consiste na aquisição de bens permanentes destinados à substituição de equipamentos antigos ou de capacidade insuficiente, à complementação da estrutura dos ambientes administrativos e legislativos e à melhoria das condições de limpeza, apoio operacional, impressão e fornecimento de água nas dependências da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

3.2. A contratação compreenderá o fornecimento de máquina de lavar roupas automática, aspiradores profissionais de pó e líquidos, frigobar, impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta e capacidade de impressão em formato A3, bem como bebedouros de coluna para garrafão instalado no compartimento inferior, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de fabricação regular, pertencentes às linhas atuais ou regularmente comercializadas pelos fabricantes, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, de mostruário ou que apresentem avarias, sinais de utilização ou componentes substituídos.

3.4. A solução abrange, além do fornecimento dos equipamentos, o transporte até o local indicado pela Administração, a adequada proteção dos produtos durante o deslocamento, a entrega em embalagem original do fabricante e o fornecimento de todos os componentes, cabos, mangueiras, filtros, acessórios, manuais e demais itens necessários ao pleno funcionamento de cada bem, conforme suas características.

3.5. Após a entrega, os equipamentos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, inclusive quanto às especificações técnicas, tensão elétrica, integridade física, funcionamento, acessórios, certificações e documentos de garantia.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3.6. Durante a vida útil dos bens, deverão ser observadas as orientações dos respectivos fabricantes quanto à instalação, operação, limpeza, conservação e manutenção preventiva. Os equipamentos deverão possuir características que favoreçam a durabilidade, a eficiência energética, a segurança dos usuários, a facilidade de higienização e a disponibilidade de assistência técnica, peças e componentes de reposição no mercado nacional.

3.7. A garantia mínima deverá abranger a correção de defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo peças, componentes, mão de obra, transporte e demais despesas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos, sem ônus adicional para a Câmara Municipal, durante o período estabelecido neste Termo de Referência.

3.8. A aquisição de equipamentos mais modernos e eficientes contribuirá para a redução do consumo de energia e água, para a melhoria da produtividade das atividades de apoio e para a redução do uso de recipientes descartáveis, especialmente mediante a instalação dos novos bebedouros em pontos estratégicos do edifício.

3.9. Ao término da vida útil dos equipamentos, sua baixa patrimonial, destinação, reaproveitamento, reciclagem ou descarte deverão observar a legislação ambiental e patrimonial aplicável, priorizando-se, sempre que possível, a reutilização de componentes, a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, embalagens e materiais potencialmente recicláveis.

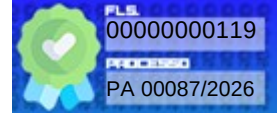
3.10. Dessa forma, a solução contempla todas as etapas relevantes do ciclo de vida dos bens, desde a aquisição, transporte, recebimento e disponibilização para uso até sua conservação, manutenção, garantia e destinação final, buscando assegurar economicidade, durabilidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades da Câmara Municipal.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.
- 4.3. Não haverá exigência de marcas.
- 4.4. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.
- 4.5. Não será necessária a realização de vistoria prévia.
- 4.6. SUSTENTABILIDADE:

As especificações técnicas foram definidas de modo a privilegiar equipamentos eficientes, duráveis e de boa qualidade, buscando reduzir a necessidade de manutenções frequentes, substituições prematuras e a geração de resíduos, bem como favorecer o uso racional de energia, água e demais recursos durante sua vida útil.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Condições de execução: O início da execução do objeto será imediato após o envio da Nota de Empenho ou documento similar.

5.2. Prazo e local de entrega: Os bens deverão ser entregues em até 30 dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou documento similar, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, localizada na Rua Venezuela, Nº 3819, Vila América, CEP 15.502-105.

5.3. Das obrigações da contratada:

5.3.1. Atender a todos os prazos e necessidades referentes ao objeto contratual, solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato ou documento que vir a substituí-lo.

5.3.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos produtos/serviços discriminado neste Termo de Referência, garantindo que atendam às





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.3.3. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos materiais, no interior ou fora do espaço da CONTRATANTE, consequentes de manipulação dos funcionários da CONTRATADA.

5.3.4. A CONTRATADA deverá emitir pelos serviços prestados/produtos fornecidos, a respectiva nota fiscal/fatura para pagamento.

5.3.5. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da CONTRATADA durante a execução do objeto;

5.3.6. Realizar qualquer adequação solicitada referente ao objeto contratual, até seu recebimento definitivo.

5.3.7. A CONTRATADA deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com a CONTRATANTE serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

5.3.8. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

5.3.9. A CONTRATADA, independentemente da atuação da fiscalização do ajuste, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

5.3.10. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Das obrigações da contratante:

5.4.1. A gestão do contrato ou documento que vir a substituí-lo, será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

fiscalização;

5.4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

5.4.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

5.4.4. Rejeitar os produtos/serviços que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

5.4.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

5.4.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

5.4.7. Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotar os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

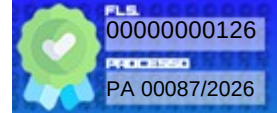
7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

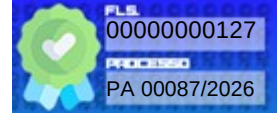
7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

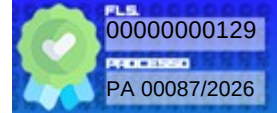
7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [DISPENSA DE LICITAÇÃO], com adoção do critério de julgamento de [MENOR PREÇO].

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

b) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - [Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](https://pesquisa.relacat-fipe.tce.sp.gov.br/) (tce.sp.gov.br)

8.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora;

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

8.2.3. Caso atendidas as condições de participação, serão verificados os documentos de habilitação.

PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS, QUE SERÃO EXIGIDOS CONFORME SUA NATUREZA JURÍDICA:

8.3. Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/2021): Comprovação de existência jurídica do licitante, mediante apresentação de um dos documentos abaixo, conforme o tipo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

empresarial:

- a) MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; ou
- b) Empresário individual: Inscrição na Junta Comercial; ou
- c) Sociedade empresária/simples: Ato constitutivo/contrato social/estatuto devidamente registrado.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/2021):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede do licitante;
- e) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária.

8.5. Habilitação econômico-financeira (Art. 69, Lei 14.133/2021):

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.6. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.7. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **/2026 - PROCESSO Nº **/2026

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº com endereço na Rua/Av....., nº, CEP:..... na cidade de Estado, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº e RG nº, **DECLARA** expressamente:

- a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Federal nº 14.133/21);

g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)

Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.089,85 (dezoito mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 16

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência,



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 24 de julho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO



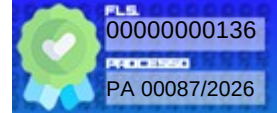
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **24/07/2026** às **12:28:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

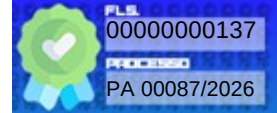
Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 12:28:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1H6P7Y-6X4P1H-7J8S2I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

Considerando que a presente contratação será realizada de forma direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 2º, inciso I, “a”, do Ato da Mesa Diretora nº 20/2024, verifica-se que não há exigência legal para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;” (Lei Federal 14.133/2021)

“Art. 2º A dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) será permitida nas seguintes situações:

I - Licitações dispensáveis:

a) dispensa em função do valor; “(Ato da Mesa Diretora nº 20/2024)

Considerando, ainda, que o objeto desta contratação não apresenta complexidade técnica ou operacional, conclui-se que a elaboração do ETP, neste caso, não agregaria efetiva análise técnica ao processo, restringindo-se a uma formalidade desnecessária. Ressalte-se que a ausência de ETP não compromete o planejamento da contratação, uma vez que o Termo de Referência conterá todas as especificações essenciais, observando os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade.

Além disso, não se faz necessária a elaboração de Análise de Riscos, pois o objeto em questão possui baixa complexidade, execução direta e não envolve variáveis críticas que demandem avaliação estruturada de riscos.

Do mesmo modo, não há necessidade de elaboração de Projeto Básico ou Projeto Executivo, uma vez que tais documentos são obrigatórios apenas para obras e serviços de engenharia, ou para objetos que exijam especificações técnicas complexas.

As características do objeto são suficientemente claras, definidas e plenamente atendidas mediante Termo de Referência, inexistindo justificativa técnica ou legal para a elaboração de projetos.

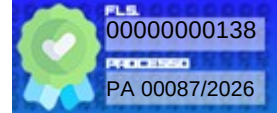
Diante do exposto, declara-se desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da Análise de Riscos, do Projeto Básico e do Projeto Executivo, por ausência de previsão legal





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



obrigatória e pela inaplicabilidade material destes instrumentos à presente contratação direta.

Votuporanga, 24 de julho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Câmara Municipal de Votuporanga/SP.





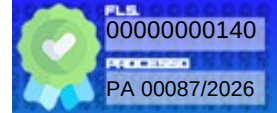
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO- NÃO ELABORAÇÃO DE ETP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **24/07/2026 às 15:17:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 15:17:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-5A2E4I-8Z7V2D-011K3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

O Plano de Contratação Anual referente ao exercício de 2026¹ foi atualizado e agora consta o objeto da demanda deste Processo Administrativo.

Data Desejada:		2026-08-05					
207	004.018.044	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W	UN	2	2.079,90	4.159,80	
208	004.023.030	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA	UN	1	1.338,33	1.338,33	
209	006.002.066	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3	UN	1	4.709,67	4.709,67	
210	004.018.045	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INI	UN	3	1.814,69	5.444,07	
211	004.018.043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INC	UN	1	2.437,98	2.437,98	
Total do Agrupamento				8,00		18.089,85	

Votuporanga, 24 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
Agente de Contratação

¹ <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/49677917000114/pca/2026/1>, acesso em 23/06/2026





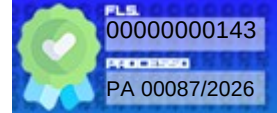
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PCA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **24/07/2026 às 15:33:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 15:33:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0M4T7K-2Z1V7U-1M3J7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819
49677917/0001-14

Exercício: 2026

Emissão: 24/07/2026

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 16

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.122.0001.2118.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 67.253,00

SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 15:34:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105006-8Y2Z5R-0T3B8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







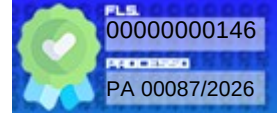
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOTACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24 07 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **24/07/2026 às 15:34:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2026 15:34:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-1Y3V3H-5X3V5J-1Z4X6V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





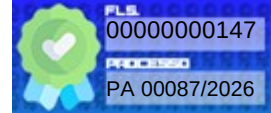
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 85/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **27/07/2026** às **13:35:57**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ILMO. CONTROLADOR INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO I DO ATO Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, SOLICITO A REALIZAÇÃO DE PARECER PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS ATOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO.

DESTINATÁRIO(S)

VITOR HUGO SANTANA

STATUS

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



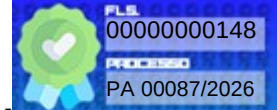
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Trata-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026, PROCESSO INTERNO Nº 85/2026, AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E BEBEDOUROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

Verificados: DFD, TR, cotações e dotações.

1. Consoante mencionado no próprio processo (fls 10-11), “a presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026”. Entretanto, verifica-se a devida atualização, nos termos das fls 141 (cento e quarenta e um) do processo.
Recomendo abertura para propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/21.
2. Observa-se que o Termo de Referência não explicita se o julgamento e a adjudicação ocorrerão por item, por lote ou pelo valor global, limitando-se a indicar o critério de julgamento menor preço.
Recomenda-se o aperfeiçoamento do documento, com a inclusão dessa informação, nos termos do art. 6º, inci. XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021, a fim de conferir maior clareza, transparência e objetividade ao procedimento.
3. Trata-se da aquisição dos seguintes itens:
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V;
ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W;
FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA;
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA;
BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS.
Considerando a natureza heterogênea dos bens, recomenda-se que a Administração avalie a conveniência do julgamento por item, em observância ao princípio do parcelamento do objeto, ou, caso opte pelo agrupamento, que este seja devidamente motivado, demonstrando a vantajosidade técnica e econômica da formação dos lotes.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 14:30:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105152-6U3Z4M-7S7O6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





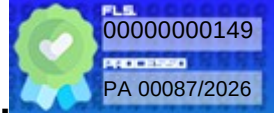
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Isso resulta em maior número de participantes; maior competitividade; maior possibilidade de redução dos preços; menor risco de direcionamento.

Parecer: opino pela regularidade com ressalvas a serem dirimidas e carregadas aos autos.

Votuporanga, 27/07/2026

VITOR HUGO SANTANA

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 14:30:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105152-6U3Z4M-7S7O6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





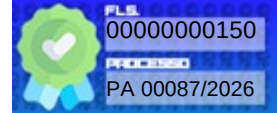
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER CONTROLE INTERNO (COM RESSALVAS)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **27/07/2026** às **14:30:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/07/2026 14:30:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6U3G7H-4K2Y0Q-6B7U1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V Máquina de lavar roupas automática, nova e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de lavagem de no mínimo 14 kg de roupas secas; funcionamento automático, com abertura superior; alimentação elétrica em 127 V; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; acabamento externo predominantemente na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; gabinete em aço, protegido contra corrosão, com pintura na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; classificação de eficiência energética “A”, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia –	UN	01	R\$ 2.437,98	R\$ 2.437,98





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; função de lavagem, enxágue e centrifugação; painel de controle de fácil operação, com indicação das funções e programas selecionados; com pés niveladores ajustáveis; com multi dispenser com capacidade para sabão em pó, amaciante e alvejante separadamente, ou equivalente; filtro interno pega-fiapos, removível e lavável; seleção de níveis de água compatíveis com diferentes quantidades de roupas; com desligamento automático; tampa em vidro temperado, com sistema de segurança que impeça ou interrompa o funcionamento quando necessário; rotação na centrifugação de no mínimo 630 rpm; fornecimento acompanhado de mangueira de entrada de água, mangueira de saída de água, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia; plugue e cabo de alimentação compatíveis com a tensão indicada e com o padrão brasileiro vigente; produto certificado ou registrado perante o INMETRO; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.				
02	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do	UN	02	R\$ 2.079,90	R\$ 4.159,80





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	equipamento; com suporte ou local destinado ao acondicionamento dos acessórios; com índice de proteção mínimo IPX4; alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz; reservatório confeccionado predominantemente em aço inoxidável, no estilo "barril", resistente à corrosão e adequado à aspiração de sólidos e líquidos; nível de ruído de 80 decibéis ou inferior; acessórios mínimos: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto; tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável; capacidade útil para Sólidos (L): 27,5 L capacidade total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L; capacidade útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L; com dreno de água; potência mínima de 2.600 W; com certificado INMETRO; indicado para uso profissional e para limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies compatíveis; cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; com pelo menos 2 níveis de filtragem; material: metal e polímeros; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes, filtros e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.				
03	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquida	UN	01	R\$ 1.338,33	R\$ 1.338,33





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	total mínima de 117 litros; com compartimento congelador (freezer), ou extra frio; estrutura em aço com pintura na cor branca; compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; voltagem: 127 V; com pés niveladores; garantia mínima 12 meses; atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; com classificação de eficiência energética A, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante.				
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA <u>Especificações técnicas mínimas:</u> Especificações: - Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" - Linguagem de impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) - Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x	UN	01	R\$ 4.709,67	R\$ 4.709,67





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Cópia: - Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) - Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) - Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e				
---	--	--	--	--





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

tamanho A4 a 200 dpi Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IP, IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm - Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm - Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum - Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm) - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² - Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de				
---	--	--	--	--





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	papel normal, 20 folhas A3+ Energia: - Voltagem: AC 100 - 240 V - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Consumo de energia: Modo de operação: 12W Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) - Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m² Fax: - Velocidade do fax: 33,6 kbps - Memória: 1,1 MB, até 100 páginas - Botões de velocidade: 100 (número máximo), 99 grupos Garantia mínima de 12 meses; Produto entregue na embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os cabos e acessório necessários para o pleno funcionamento.				
05	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAÇÃO INFERIOR 20 LITROS <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</u> Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; compatível com garrafões de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a;	UN	03	R\$ 1.814,69	R\$ 5.444,07





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora; temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; potência mínima de refrigeração de 80 W; alimentação elétrica em 127 V; com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização; com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; com certificação no INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; garantia mínima de 12 meses.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.089,85				

1.3. O proponente deverá enviar junto da proposta a ficha técnica do produto ofertado, contendo a descrição detalhada, bem como imagem ilustrativa.

1.4. O prazo para entrega é de até 30 dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou documento similar.

1.5. Para a presente contratação, a Nota de Empenho substituirá o Termo de Contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, para todos os fins e efeitos, **sempre que neste Termo de Referência houver menção a “contrato”, “instrumento contratual” ou expressões equivalentes, estas deverão ser compreendidas como referência à Nota de Empenho ou a outro instrumento hábil que venha a formalizar a**





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

contratação, aplicando-se, no que couber, as disposições legais e administrativas pertinentes.

1.6. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.7. Todos os produtos e serviços, conforme o caso, devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade promover a renovação e a complementação do conjunto de bens permanentes utilizados pela Câmara Municipal de Votuporanga/SP, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, de apoio e de conservação das dependências, mediante a disponibilização de equipamentos adequados, eficientes e compatíveis com as necessidades atuais.

2.2. A aquisição da máquina de lavar roupas prevista no item 01 destina-se à substituição do bem patrimonial nº 001/1883, correspondente a um tanquinho de lavar da marca Colormaq, com capacidade de 5 kg, adquirido em 24 de março de 2014. Considerando o tempo de utilização, a capacidade reduzida e a defasagem tecnológica do equipamento atualmente disponível, mostra-se necessária sua substituição por máquina automática de maior capacidade, eficiência e funcionalidade, proporcionando maior agilidade e melhores condições para a lavagem dos materiais têxteis utilizados nas atividades de apoio e limpeza da Câmara Municipal.

2.3. A aquisição dos aspiradores profissionais de pó e líquidos previstos no item 02 justifica-se pela necessidade de substituição do bem patrimonial nº 001/2135, correspondente a um aspirador de pó e água Electrolux Flex, com potência de 1.400 W, adquirido em 31 de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

janeiro de 2017, bem como pelo reforço da estrutura de equipamentos destinados à limpeza e conservação do prédio. Os novos equipamentos, de maior potência e capacidade, permitirão a execução mais eficiente da limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies, inclusive com possibilidade de utilização simultânea em diferentes áreas da Câmara Municipal e maior continuidade das atividades em caso de manutenção de uma das unidades.

2.4. A aquisição do frigobar e da impressora multifuncional, correspondentes aos itens 03 e 04, decorre da readequação da sala de Assessoria Parlamentar realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 60/2026. A intervenção promoveu a divisão física do ambiente anteriormente existente em duas salas independentes, criando a necessidade de complementação dos equipamentos destinados ao funcionamento do novo espaço. A disponibilização de um frigobar e de uma impressora própria permitirá que ambas as salas disponham de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, mantendo o padrão dos equipamentos utilizados pelo setor, promovendo maior autonomia operacional e evitando a dependência ou o compartilhamento excessivo dos bens atualmente disponíveis.

2.5. A aquisição dos três bebedouros de coluna previstos no item 05 tem por finalidade ampliar os pontos de fornecimento de água nas dependências da Câmara Municipal. Os equipamentos serão instalados, respectivamente, no corredor da ala administrativa, no corredor da ala legislativa e na sala de reuniões denominada “Plenarinho”, proporcionando maior facilidade de acesso à água por servidores, vereadores, prestadores de serviços e visitantes. A medida também busca reduzir o consumo de garrafas individuais de água e a consequente geração de resíduos descartáveis, incentivando a utilização de copos, garrafas e recipientes reutilizáveis. O sistema de instalação do garrafão no compartimento inferior contribuirá, ainda, para facilitar sua substituição e reduzir o esforço físico necessário ao abastecimento dos equipamentos.

2.6. Dessa forma, a aquisição dos bens mostra-se necessária para substituir equipamentos antigos ou de capacidade insuficiente, equipar adequadamente os ambientes recentemente





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

reestruturados, aprimorar as atividades de limpeza e apoio administrativo e adotar medidas de maior eficiência, funcionalidade e sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução consiste na aquisição de bens permanentes destinados à substituição de equipamentos antigos ou de capacidade insuficiente, à complementação da estrutura dos ambientes administrativos e legislativos e à melhoria das condições de limpeza, apoio operacional, impressão e fornecimento de água nas dependências da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

3.2. A contratação compreenderá o fornecimento de máquina de lavar roupas automática, aspiradores profissionais de pó e líquidos, frigobar, impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta e capacidade de impressão em formato A3, bem como bebedouros de coluna para garrafão instalado no compartimento inferior, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de fabricação regular, pertencentes às linhas atuais ou regularmente comercializadas pelos fabricantes, não sendo admitidos produtos usados, reconicionados, remanufaturados, de mostruário ou que apresentem avarias, sinais de utilização ou componentes substituídos.

3.4. A solução abrange, além do fornecimento dos equipamentos, o transporte até o local indicado pela Administração, a adequada proteção dos produtos durante o deslocamento, a entrega em embalagem original do fabricante e o fornecimento de todos os componentes, cabos, mangueiras, filtros, acessórios, manuais e demais itens necessários ao pleno funcionamento de cada bem, conforme suas características.

3.5. Após a entrega, os equipamentos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, inclusive quanto às especificações técnicas, tensão elétrica, integridade física, funcionamento, acessórios, certificações e documentos de garantia.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3.6. Durante a vida útil dos bens, deverão ser observadas as orientações dos respectivos fabricantes quanto à instalação, operação, limpeza, conservação e manutenção preventiva. Os equipamentos deverão possuir características que favoreçam a durabilidade, a eficiência energética, a segurança dos usuários, a facilidade de higienização e a disponibilidade de assistência técnica, peças e componentes de reposição no mercado nacional.

3.7. A garantia mínima deverá abranger a correção de defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo peças, componentes, mão de obra, transporte e demais despesas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos, sem ônus adicional para a Câmara Municipal, durante o período estabelecido neste Termo de Referência.

3.8. A aquisição de equipamentos mais modernos e eficientes contribuirá para a redução do consumo de energia e água, para a melhoria da produtividade das atividades de apoio e para a redução do uso de recipientes descartáveis, especialmente mediante a instalação dos novos bebedouros em pontos estratégicos do edifício.

3.9. Ao término da vida útil dos equipamentos, sua baixa patrimonial, destinação, reaproveitamento, reciclagem ou descarte deverão observar a legislação ambiental e patrimonial aplicável, priorizando-se, sempre que possível, a reutilização de componentes, a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, embalagens e materiais potencialmente recicláveis.

3.10. Dessa forma, a solução contempla todas as etapas relevantes do ciclo de vida dos bens, desde a aquisição, transporte, recebimento e disponibilização para uso até sua conservação, manutenção, garantia e destinação final, buscando assegurar economicidade, durabilidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades da Câmara Municipal.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.
- 4.3. Não haverá exigência de marcas.
- 4.4. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.
- 4.5. Não será necessária a realização de vistoria prévia.
- 4.6. SUSTENTABILIDADE:

As especificações técnicas foram definidas de modo a privilegiar equipamentos eficientes, duráveis e de boa qualidade, buscando reduzir a necessidade de manutenções frequentes, substituições prematuras e a geração de resíduos, bem como favorecer o uso racional de energia, água e demais recursos durante sua vida útil.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Condições de execução: O início da execução do objeto será imediato após o envio da Nota de Empenho ou documento similar.

5.2. Prazo e local de entrega: Os bens deverão ser entregues em até 30 dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou documento similar, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, localizada na Rua Venezuela, Nº 3819, Vila América, CEP 15.502-105.

5.3. Das obrigações da contratada:

5.3.1. Atender a todos os prazos e necessidades referentes ao objeto contratual, solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato ou documento que vir a substituí-lo.

5.3.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos produtos/serviços discriminado neste Termo de Referência, garantindo que atendam às





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.3.3. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos materiais, no interior ou fora do espaço da CONTRATANTE, consequentes de manipulação dos funcionários da CONTRATADA.

5.3.4. A CONTRATADA deverá emitir pelos serviços prestados/produtos fornecidos, a respectiva nota fiscal/fatura para pagamento.

5.3.5. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da CONTRATADA durante a execução do objeto;

5.3.6. Realizar qualquer adequação solicitada referente ao objeto contratual, até seu recebimento definitivo.

5.3.7. A CONTRATADA deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com a CONTRATANTE serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

5.3.8. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

5.3.9. A CONTRATADA, independentemente da atuação da fiscalização do ajuste, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

5.3.10. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Das obrigações da contratante:

5.4.1. A gestão do contrato ou documento que vir a substituí-lo, será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

fiscalização;

5.4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

5.4.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

5.4.4. Rejeitar os produtos/serviços que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

5.4.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

5.4.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

5.4.7. Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotar os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [DISPENSA DE LICITAÇÃO], com adoção do critério de julgamento de [MENOR PREÇO POR ITEM].

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

b) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - [Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](https://pesquisa.relacat-fipe.tce.sp.gov.br/) (tce.sp.gov.br)

8.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora;

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

8.2.3. Caso atendidas as condições de participação, serão verificados os documentos de habilitação.

PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS, QUE SERÃO EXIGIDOS CONFORME SUA NATUREZA JURÍDICA:

8.3. Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/2021): Comprovação de existência jurídica do licitante, mediante apresentação de um dos documentos abaixo, conforme o tipo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

empresarial:

- a) MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; ou
- b) Empresário individual: Inscrição na Junta Comercial; ou
- c) Sociedade empresária/simples: Ato constitutivo/contrato social/estatuto devidamente registrado.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/2021):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede do licitante;
- e) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária.

8.5. Habilitação econômico-financeira (Art. 69, Lei 14.133/2021):

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.6. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.7. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **/2026 - PROCESSO Nº **/2026

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº com endereço na Rua/Av....., nº, CEP:..... na cidade de Estado, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº e RG nº, **DECLARA** expressamente:

- a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Federal nº 14.133/21);

g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)

Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.089,85 (dezoito mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 16

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 27 de julho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO







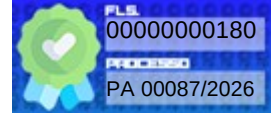
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **27/07/2026 às 15:15:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

DISPENSA DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Considerando que a presente contratação direta enquadra-se como de pequeno valor, com fundamento no art. 75, incisos I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispense a manifestação jurídica, nos termos do art. 21 do Ato nº 30/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, inexistindo celebração de contrato administrativo ou dúvida jurídica quanto à legalidade da dispensa.

Prossiga-se com a regular instrução do feito.

Votuporanga, 27 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente / Ordenador de Despesas







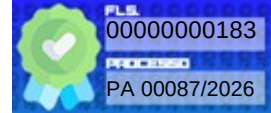
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DECLARAÇÃO NÃO ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **27/07/2026** às **15:18:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

04. Valor: R\$ 18.089,85

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 27 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente





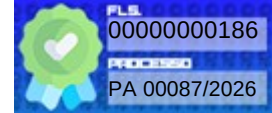
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELO PRESIDENTE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **27/07/2026 às 15:30:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

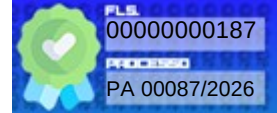
JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 33/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 87/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.089,85.

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia 03/08/2026 às 07h59min (horário de Brasília), via sistema eletrônico, disponível no seguinte link: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://scpi.votuporanga.sp.gov.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.

MODO DE DISPUTA: A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual NÃO HAVERÁ FASE DE LANCES.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente







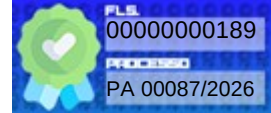
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- 33.26**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **27/07/2026 às 15:31:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

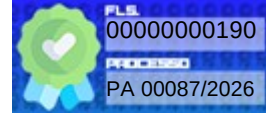
JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EDITAL Nº 43/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, por meio do seu **PRESIDENTE**, **DIVULGA a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** da Administração em **OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS** de eventuais interessados conforme art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e, para tal fim, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023 disponível no link: <https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/5658> e demais legislação aplicável, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

PORTAL ELETRÔNICO: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br)

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia **03/08/2026** às **07h59min**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a “**Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos.

1.2. O Critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, quanto às especificações do objeto.

1.3. A dispensa será composta por 5 (cinco) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.4. Não serão admitidas propostas inferiores às quantidades previstas para cada item neste Edital.

1.5. O presente procedimento será exclusivo para ME/EPP/Equiparadas.

1.6. Os interessados poderão enviar propostas para apenas 1 (um) item, mais de 1 (um) item, ou para todos os itens.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

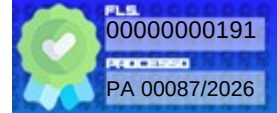
Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante Sistema de Dispensa integrante do Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br))

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos de cadastro de Dispensa de Licitação, efetuado no [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)) na opção **SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download no endereço: [Manual do fornecedor | Fiorilli Software | Ajuda ao usuário](#) e também através de solicitação por e-mail para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Playlist de vídeos de auxílio ao FORNECEDOR está disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=whcFjbTumKk&list=PLyqSA5nb_hSgJ-ok-ILuWnmf6nPwc9eKZ

2.1.2. As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)), antes do envio da proposta de preço, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da etapa de lances, sob pena de não recebimento das credenciais de acesso.

2.1.3. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Aviso de Dispensa poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América – Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico compras@camaravotuporanga.sp.gov.br - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - www.camaravotuporanga.sp.gov.br

2.1.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://SCPI - Licitações (votuporanga.sp.gov.br)), não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

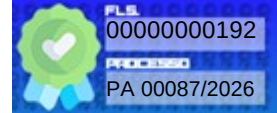
a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “a” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/?NUMACORDAO%253A746%2520ANOACORDAO%253A2014%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0);

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na dispensa se dará com o cadastramento e envio de sua proposta, na forma deste item. **O proponente deverá enviar junto da proposta a ficha técnica do produto ofertado, contendo a descrição detalhada, bem como imagem ilustrativa.**

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa, encaminhará, exclusivamente por meio do SCPI - Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga - [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://scpi-licitacoes.votuporanga.sp.gov.br), a proposta com a descrição de cada item do objeto ofertado, a marca





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

do produto e o preço, até a data e o horário fim de recebimento de propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

3.8. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.8.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.8.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

3.8.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

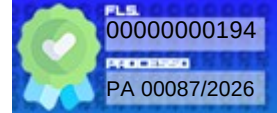
4. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao **MENOR PREÇO**, observadas as especificações técnicas constantes no Anexo I e demais condições definidas neste Aviso de Dispensa.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.3.1. Contiver vícios insanáveis.

4.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos.

4.3.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Câmara Municipal.

4.3.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, **DESDE QUE INSANÁVEL**.

4.3.5. Caso a proposta vencedora contenha vício sanável, o Agente de Contratação através de decisão fundamentada, registrada em ata e acessível ao público, poderá solicitar esclarecimentos, e/ou envio de novo documento digital corrigido no prazo estabelecido.

4.4. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, sendo considerada inexequível a proposta de preços que:

4.4.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

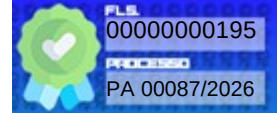
4.4.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4.5. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação através de solicitação formal, desde que não haja majoração do preço.

4.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.8. Na hipótese de não serem apresentadas propostas adicionais, será considerada como mais vantajosa a melhor proposta obtida na cotação de preços inicial.

4.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

4.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 08 E SEUS SUBITENS)** deste Edital, e serão solicitados da proponente detentora da melhor proposta através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br pelo Agente de Contratação.

5.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

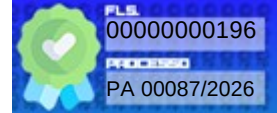
5.3. Caso a empresa detentora da proposta mais vantajosa deixe de apresentar, por equívoco ou falha sanável, algum documento de habilitação exigido neste Aviso de Dispensa de Licitação, ou haja necessidade de complementação documental para confirmação das condições já apresentadas, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada e registrada em ata, solicitar o envio do(s) documento(s) faltante(s) ou complementar(es), em formato digital, no prazo que for estabelecido. O





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



não atendimento à solicitação dentro do prazo implicará a inabilitação do fornecedor.

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. O fornecedor enquadrado como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Câmara examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.8. Os fornecedores deverão ficar atentos quanto aos prazos para o envio de documentação quando em eventual diligência for solicitada por e-mail.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato, emitindo-se instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

6.2.1. O prazo previsto para assinatura do Contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

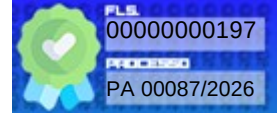
6.3.2. A **CONTRATADA** se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



6.3.3. A **CONTRATADA** reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que transgredir quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato ou instrumento equivalente;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou na execução do contrato;

7.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Dispensa de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12, nos termos do art. 156, §3º da Lei Federal nº 14.133/21;

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e

7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação, em hipótese alguma, é vinculada à obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

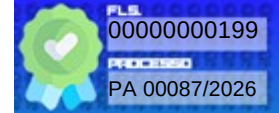
7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso de Dispensa de Licitação.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1. As condições de entrega do objeto são as estabelecidas no item 5 e demais itens aplicáveis do Termo de Referência – Anexo I.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A CMV fiscalizará obrigatoriamente a entrega do bem licitado, a fim de verificar se está de acordo com as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, proposta e Contrato, por funcionário responsável competente para tanto.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será em 15 dias após liquidação da despesa, conforme consta no item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, ou via boleto bancário, respeitando as condições estabelecidas pelo item 7. e subsequentes do Termo de Referência.

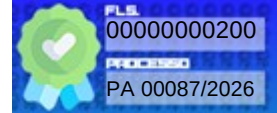
10.4. No caso de atraso pela CMV, os valores devidos para a empresa serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A gestão contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

11.2. A fiscalização contratual ocorrerá nos termos do item 6. e subsequentes do Termo de Referência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O procedimento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Votuporanga - <https://camaravotuporanga.sp.gov.br/>, no portal [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://scpi-licitacoes.votuporanga.sp.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais?q=c%C3%A2mara%20votuporanga&status=recebendo_proposta&pagina=1.

12.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

12.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e

12.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.3. As providências dos subitens 12.2.1 e 12.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste Aviso de Dispensa de Licitação observarão o horário de Brasília/DF.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

12.11. Integram este Aviso de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

12.11.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

Votuporanga, 27 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V Máquina de lavar roupas automática, nova e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de lavagem de no mínimo 14 kg de roupas secas; funcionamento automático, com abertura superior; alimentação elétrica em 127 V; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; acabamento externo predominantemente na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; gabinete em aço, protegido contra corrosão, com pintura na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; classificação de eficiência energética “A”, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia –	UN	01	R\$ 2.437,98	R\$ 2.437,98





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; função de lavagem, enxágue e centrifugação; painel de controle de fácil operação, com indicação das funções e programas selecionados; com pés niveladores ajustáveis; com multi dispenser com capacidade para sabão em pó, amaciante e alvejante separadamente, ou equivalente; filtro interno pega-fiapos, removível e lavável; seleção de níveis de água compatíveis com diferentes quantidades de roupas; com desligamento automático; tampa em vidro temperado, com sistema de segurança que impeça ou interrompa o funcionamento quando necessário; rotação na centrifugação de no mínimo 630 rpm; fornecimento acompanhado de mangueira de entrada de água, mangueira de saída de água, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia; plugue e cabo de alimentação compatíveis com a tensão indicada e com o padrão brasileiro vigente; produto certificado ou registrado perante o INMETRO; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.				
02	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do	UN	02	R\$ 2.079,90	R\$ 4.159,80





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	equipamento; com suporte ou local destinado ao acondicionamento dos acessórios; com índice de proteção mínimo IPX4; alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz; reservatório confeccionado predominantemente em aço inoxidável, no estilo "barril", resistente à corrosão e adequado à aspiração de sólidos e líquidos; nível de ruído de 80 decibéis ou inferior; acessórios mínimos: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto; tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável; capacidade útil para Sólidos (L): 27,5 L capacidade total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L; capacidade útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L; com dreno de água; potência mínima de 2.600 W; com certificado INMETRO; indicado para uso profissional e para limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies compatíveis; cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; com pelo menos 2 níveis de filtragem; material: metal e polímeros; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes, filtros e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.				
03	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquida	UN	01	R\$ 1.338,33	R\$ 1.338,33





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	total mínima de 117 litros; com compartimento congelador (freezer), ou extra frio; estrutura em aço com pintura na cor branca; compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; voltagem: 127 V; com pés niveladores; garantia mínima 12 meses; atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; com classificação de eficiência energética A, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante.				
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA <u>Especificações técnicas mínimas:</u> Especificações: - Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" - Linguagem de impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) - Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x	UN	01	R\$ 4.709,67	R\$ 4.709,67





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Cópia: - Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) - Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) - Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e				
---	--	--	--	--





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

tamanho A4 a 200 dpi Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm - Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm - Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum - Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm) - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² - Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de				
---	--	--	--	--





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	papel normal, 20 folhas A3+ Energia: - Voltagem: AC 100 - 240 V - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Consumo de energia: Modo de operação: 12W Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) - Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m² Fax: - Velocidade do fax: 33,6 kbps - Memória: 1,1 MB, até 100 páginas - Botões de velocidade: 100 (número máximo), 99 grupos Garantia mínima de 12 meses; Produto entregue na embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os cabos e acessório necessários para o pleno funcionamento.				
05	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAÇÃO INFERIOR 20 LITROS <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</u> Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; compatível com garrafões de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a;	UN	03	R\$ 1.814,69	R\$ 5.444,07





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora; temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; potência mínima de refrigeração de 80 W; alimentação elétrica em 127 V; com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização; com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; com certificação no INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; garantia mínima de 12 meses.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.089,85				

1.3. O proponente deverá enviar junto da proposta a ficha técnica do produto ofertado, contendo a descrição detalhada, bem como imagem ilustrativa.

1.4. O prazo para entrega é de até 30 dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou documento similar.

1.5. Para a presente contratação, a Nota de Empenho substituirá o Termo de Contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, para todos os fins e efeitos, **sempre que neste Termo de Referência houver menção a “contrato”, “instrumento contratual” ou expressões equivalentes, estas deverão ser compreendidas como referência à Nota de Empenho ou a outro instrumento hábil que venha a formalizar a**





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

contratação, aplicando-se, no que couber, as disposições legais e administrativas pertinentes.

1.6. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.7. Todos os produtos e serviços, conforme o caso, devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade promover a renovação e a complementação do conjunto de bens permanentes utilizados pela Câmara Municipal de Votuporanga/SP, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, de apoio e de conservação das dependências, mediante a disponibilização de equipamentos adequados, eficientes e compatíveis com as necessidades atuais.

2.2. A aquisição da máquina de lavar roupas prevista no item 01 destina-se à substituição do bem patrimonial nº 001/1883, correspondente a um tanquinho de lavar da marca Colormaq, com capacidade de 5 kg, adquirido em 24 de março de 2014. Considerando o tempo de utilização, a capacidade reduzida e a defasagem tecnológica do equipamento atualmente disponível, mostra-se necessária sua substituição por máquina automática de maior capacidade, eficiência e funcionalidade, proporcionando maior agilidade e melhores condições para a lavagem dos materiais têxteis utilizados nas atividades de apoio e limpeza da Câmara Municipal.

2.3. A aquisição dos aspiradores profissionais de pó e líquidos previstos no item 02 justifica-se pela necessidade de substituição do bem patrimonial nº 001/2135, correspondente a um aspirador de pó e água Electrolux Flex, com potência de 1.400 W, adquirido em 31 de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

janeiro de 2017, bem como pelo reforço da estrutura de equipamentos destinados à limpeza e conservação do prédio. Os novos equipamentos, de maior potência e capacidade, permitirão a execução mais eficiente da limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies, inclusive com possibilidade de utilização simultânea em diferentes áreas da Câmara Municipal e maior continuidade das atividades em caso de manutenção de uma das unidades.

2.4. A aquisição do frigobar e da impressora multifuncional, correspondentes aos itens 03 e 04, decorre da readequação da sala de Assessoria Parlamentar realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 60/2026. A intervenção promoveu a divisão física do ambiente anteriormente existente em duas salas independentes, criando a necessidade de complementação dos equipamentos destinados ao funcionamento do novo espaço. A disponibilização de um frigobar e de uma impressora própria permitirá que ambas as salas disponham de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, mantendo o padrão dos equipamentos utilizados pelo setor, promovendo maior autonomia operacional e evitando a dependência ou o compartilhamento excessivo dos bens atualmente disponíveis.

2.5. A aquisição dos três bebedouros de coluna previstos no item 05 tem por finalidade ampliar os pontos de fornecimento de água nas dependências da Câmara Municipal. Os equipamentos serão instalados, respectivamente, no corredor da ala administrativa, no corredor da ala legislativa e na sala de reuniões denominada “Plenarinho”, proporcionando maior facilidade de acesso à água por servidores, vereadores, prestadores de serviços e visitantes. A medida também busca reduzir o consumo de garrafas individuais de água e a consequente geração de resíduos descartáveis, incentivando a utilização de copos, garrafas e recipientes reutilizáveis. O sistema de instalação do garrafão no compartimento inferior contribuirá, ainda, para facilitar sua substituição e reduzir o esforço físico necessário ao abastecimento dos equipamentos.

2.6. Dessa forma, a aquisição dos bens mostra-se necessária para substituir equipamentos antigos ou de capacidade insuficiente, equipar adequadamente os ambientes recentemente





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

reestruturados, aprimorar as atividades de limpeza e apoio administrativo e adotar medidas de maior eficiência, funcionalidade e sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução consiste na aquisição de bens permanentes destinados à substituição de equipamentos antigos ou de capacidade insuficiente, à complementação da estrutura dos ambientes administrativos e legislativos e à melhoria das condições de limpeza, apoio operacional, impressão e fornecimento de água nas dependências da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

3.2. A contratação compreenderá o fornecimento de máquina de lavar roupas automática, aspiradores profissionais de pó e líquidos, frigobar, impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta e capacidade de impressão em formato A3, bem como bebedouros de coluna para garrafão instalado no compartimento inferior, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de fabricação regular, pertencentes às linhas atuais ou regularmente comercializadas pelos fabricantes, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, de mostruário ou que apresentem avarias, sinais de utilização ou componentes substituídos.

3.4. A solução abrange, além do fornecimento dos equipamentos, o transporte até o local indicado pela Administração, a adequada proteção dos produtos durante o deslocamento, a entrega em embalagem original do fabricante e o fornecimento de todos os componentes, cabos, mangueiras, filtros, acessórios, manuais e demais itens necessários ao pleno funcionamento de cada bem, conforme suas características.

3.5. Após a entrega, os equipamentos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, inclusive quanto às especificações técnicas, tensão elétrica, integridade física, funcionamento, acessórios, certificações e documentos de garantia.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3.6. Durante a vida útil dos bens, deverão ser observadas as orientações dos respectivos fabricantes quanto à instalação, operação, limpeza, conservação e manutenção preventiva. Os equipamentos deverão possuir características que favoreçam a durabilidade, a eficiência energética, a segurança dos usuários, a facilidade de higienização e a disponibilidade de assistência técnica, peças e componentes de reposição no mercado nacional.

3.7. A garantia mínima deverá abranger a correção de defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo peças, componentes, mão de obra, transporte e demais despesas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos, sem ônus adicional para a Câmara Municipal, durante o período estabelecido neste Termo de Referência.

3.8. A aquisição de equipamentos mais modernos e eficientes contribuirá para a redução do consumo de energia e água, para a melhoria da produtividade das atividades de apoio e para a redução do uso de recipientes descartáveis, especialmente mediante a instalação dos novos bebedouros em pontos estratégicos do edifício.

3.9. Ao término da vida útil dos equipamentos, sua baixa patrimonial, destinação, reaproveitamento, reciclagem ou descarte deverão observar a legislação ambiental e patrimonial aplicável, priorizando-se, sempre que possível, a reutilização de componentes, a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, embalagens e materiais potencialmente recicláveis.

3.10. Dessa forma, a solução contempla todas as etapas relevantes do ciclo de vida dos bens, desde a aquisição, transporte, recebimento e disponibilização para uso até sua conservação, manutenção, garantia e destinação final, buscando assegurar economicidade, durabilidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades da Câmara Municipal.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.
- 4.3. Não haverá exigência de marcas.
- 4.4. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.
- 4.5. Não será necessária a realização de vistoria prévia.
- 4.6. SUSTENTABILIDADE:

As especificações técnicas foram definidas de modo a privilegiar equipamentos eficientes, duráveis e de boa qualidade, buscando reduzir a necessidade de manutenções frequentes, substituições prematuras e a geração de resíduos, bem como favorecer o uso racional de energia, água e demais recursos durante sua vida útil.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Condições de execução: O início da execução do objeto será imediato após o envio da Nota de Empenho ou documento similar.

5.2. Prazo e local de entrega: Os bens deverão ser entregues em até 30 dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou documento similar, na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, localizada na Rua Venezuela, Nº 3819, Vila América, CEP 15.502-105.

5.3. Das obrigações da contratada:

5.3.1. Atender a todos os prazos e necessidades referentes ao objeto contratual, solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato ou documento que vir a substituí-lo.

5.3.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos produtos/serviços discriminado neste Termo de Referência, garantindo que atendam às





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

normas técnicas e regulatórias aplicáveis, não transferindo a outrem, no todo ou em parte.

5.3.3. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos materiais, no interior ou fora do espaço da CONTRATANTE, consequentes de manipulação dos funcionários da CONTRATADA.

5.3.4. A CONTRATADA deverá emitir pelos serviços prestados/produtos fornecidos, a respectiva nota fiscal/fatura para pagamento.

5.3.5. Reparar, corrigir ou ressarcir qualquer avaria eventualmente causada a qualquer bem móvel ou imóvel da CONTRATADA durante a execução do objeto;

5.3.6. Realizar qualquer adequação solicitada referente ao objeto contratual, até seu recebimento definitivo.

5.3.7. A CONTRATADA deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com a CONTRATANTE serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

5.3.8. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

5.3.9. A CONTRATADA, independentemente da atuação da fiscalização do ajuste, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

5.3.10. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. Das obrigações da contratante:

5.4.1. A gestão do contrato ou documento que vir a substituí-lo, será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor(es) responsáveis pelo acompanhamento e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

fiscalização;

5.4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

5.4.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;

5.4.4. Rejeitar os produtos/serviços que não atendam aos requisitos constantes neste termo;

5.4.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;

5.4.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

5.4.7. Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotar os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [DISPENSA DE LICITAÇÃO], com adoção do critério de julgamento de [MENOR PREÇO POR ITEM].

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

b) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - [Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo](https://pesquisa.relacat.org.br/pesquisa/?tce=SP) (tce.sp.gov.br)

8.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora;

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

8.2.3. Caso atendidas as condições de participação, serão verificados os documentos de habilitação.

PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS, QUE SERÃO EXIGIDOS CONFORME SUA NATUREZA JURÍDICA:

8.3. Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/2021): Comprovação de existência jurídica do licitante, mediante apresentação de um dos documentos abaixo, conforme o tipo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

empresarial:

- a) MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; ou
- b) Empresário individual: Inscrição na Junta Comercial; ou
- c) Sociedade empresária/simples: Ato constitutivo/contrato social/estatuto devidamente registrado.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/2021):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede do licitante;
- e) prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária.

8.5. Habilitação econômico-financeira (Art. 69, Lei 14.133/2021):

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.6. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.7. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **/2026 - PROCESSO Nº **/2026

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº com endereço na Rua/Av....., nº, CEP:..... na cidade de Estado, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº e RG nº, **DECLARA** expressamente:

- a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Federal nº 14.133/21);

g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data.

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)

Representante Legal e/ou Procurador (conforme o caso)

Obs1.: Nos casos em que o Licitante não se enquadre como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) RETIRAR da DECLARAÇÃO UNIFICADA as declarações relativas a esta condição.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Obs2.: A declaração unificada deverá ser preenchida, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente, datada e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.089,85 (dezoito mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : 16

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga, 27 de julho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)s:

Manifestando interesse em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026, Processo Administrativo nº 87/2026** instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Agente de Contratação, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V Máquina de lavar roupas automática, nova e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de lavagem de no mínimo 14 kg de roupas secas; funcionamento automático, com abertura superior; alimentação elétrica em 127 V; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; acabamento externo predominantemente na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; gabinete em aço, protegido contra corrosão, com pintura na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; classificação de eficiência energética "A", conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; função de lavagem, enxágue e centrifugação; painel de controle de fácil operação, com indicação das funções e programas selecionados; com pés niveladores ajustáveis; com multi dispenser com capacidade para sabão em pó, amaciante e alvejante separadamente, ou equivalente; filtro interno pega-fiapos, removível e lavável; seleção de níveis de água compatíveis com	UN	01	R\$ **, **	R\$ **, **





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	diferentes quantidades de roupas; com desligamento automático; tampa em vidro temperado, com sistema de segurança que impeça ou interrompa o funcionamento quando necessário; rotação na centrifugação de no mínimo 630 rpm; fornecimento acompanhado de mangueira de entrada de água, mangueira de saída de água, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia; plugue e cabo de alimentação compatíveis com a tensão indicada e com o padrão brasileiro vigente; produto certificado ou registrado perante o INMETRO; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.				
02	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do equipamento; com suporte ou local destinado ao acondicionamento dos acessórios; com índice de proteção mínimo IPX4; alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz; reservatório confeccionado predominantemente em aço inoxidável, no estilo "barril", resistente à corrosão e adequado à aspiração de sólidos e líquidos; nível de ruído de 80 decibéis ou inferior; acessórios mínimos: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto; tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável;	UN	02	R\$ **, **	R\$ **, **





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	capacidade útil para Sólidos (L): 27,5 L capacidade total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L; capacidade útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L; com dreno de água; potência mínima de 2.600 W; com certificado INMETRO; indicado para uso profissional e para limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies compatíveis; cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; com pelo menos 2 níveis de filtragem; material: metal e polímeros; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes, filtros e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.				
03	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquida total mínima de 117 litros; com compartimento congelador (freezer), ou extra frio; estrutura em aço com pintura na cor branca; compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; voltagem: 127 V; com pés niveladores; garantia mínima 12 meses; atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; com classificação de eficiência energética A, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de	UN	01	R\$ **, **	R\$ **, **





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

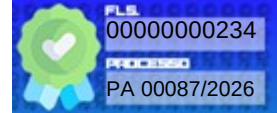
	Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante.				
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA <u>Especificações técnicas mínimas:</u> Especificações: - Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" - Linguagem de impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) - Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Cópia: - Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) - Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) - Características de cópia: Redução e ampliação	UN	01	R\$ **, **	R\$ **, **





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



(25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IP, IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm - Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm - Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum				
--	--	--	--	--





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

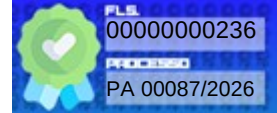
	- Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm) - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² - Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3+ Energia: - Voltagem: AC 100 - 240 V - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Consumo de energia: Modo de operação: 12W Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) - Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m² Fax: - Velocidade do fax: 33,6 kbps - Memória: 1,1 MB, até 100 páginas - Botões de velocidade: 100 (número máximo), 99 grupos Garantia mínima de 12 meses; Produto entregue na embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os cabos e acessório necessários para o pleno funcionamento.				
05	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</u> Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a	UN	03	R\$ **,**	R\$ **,**





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; compatível com garrações de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a; com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora; temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; potência mínima de refrigeração de 80 W; alimentação elétrica em 127 V; com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização; com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; com certificação no INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; garantia mínima de 12 meses.				
VALOR GLOBAL: R\$ **, **				

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026 – Processo Administrativo nº 87/2026, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

OBS 1: Os itens ofertados deverão conter a descrição, marca e/ou nome comercial (se for o caso).





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias (a contar da data final de envio das propostas)

Razão Social:		Telefone:		
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Banco:	Agência:	C/Corrente nº:		
E-mail:				
Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário): (NOME)				
RG nº _____ ; Órgão Expedidor: _____; CPF/MF nº _____				

Cidade/UF, de de 2026.

Assinatura e carimbo do CNPJ





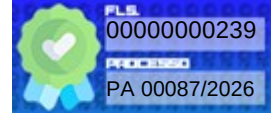
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EDITAL E ANEXOS DISPENSA DE LICITAÇÃO- 33.26**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **27/07/2026** às **15:32:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 33/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 87/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.089,85.

DATA LIMITE (FINAL) PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS: Até o Dia 03/08/2026 às 07h59min (horário de Brasília), via sistema eletrônico, disponível no seguinte link: [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](https://scpi.votuporanga.sp.gov.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.

MODO DE DISPUTA: A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual NÃO HAVERÁ FASE DE LANCES.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





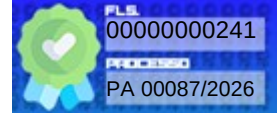
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO EDITAL DOM**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **28/07/2026** às **09:09:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2026 09:09:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4H3R71-6C7J3K-6P0C7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



 > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2026



Última atualização 28/07/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 [Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49677917000114-1-000043/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

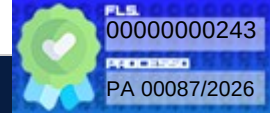
Objeto:

Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 18.089,85	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 0,00
--	---

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V	1	R\$ 2.437,98	
2	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W	2	R\$ 2.079,90	
3	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA	1	R\$ 1.338,33	
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA	1	R\$ 4.709,67	
5	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS	3	R\$ 1.814,69	

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



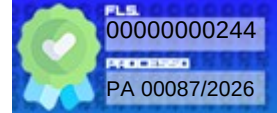
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO EDITAL PNCP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **28/07/2026** às **09:09:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

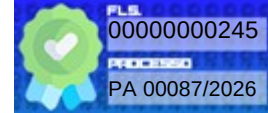
Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2026 09:09:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3L4A5I-8I1L6V-6Z3N0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





BIANCA DACAL LOPES-ME

CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60
RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174
CEP: 15.501-125
VOTUPORANGA – SP
ANEXO II – PROPOSTA



PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)s:

Manifestando interesse em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026**, Processo Administrativo nº 87/2026 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Agente de Contratação, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: BIANCA DACAL LOPES-ME
ENDEREÇO: RUA DAS AMÉRICAS, 2174, BAIRRO JARDIM BELA VISTA
CEP: 15.501-125 **CIDADE:** VOTUPORANGA – SP **FONE:** 17- 99782-9210
CNPJ: 35.136.978/0001-60 **I.E.:** 718.204.866.113
CONTA CORRENTE P/ DEPÓSITO:
BANCO SICOOB CREDILIDER 756 AG: 3319 C/C 10.226-1 EMAIL: biancaeuroinf@hotmail.com

RESPONSÁVEL:

NOME: BIANCA DACAL LOPES
ENDEREÇO: RUA DAS AMÉRICAS, 2174, BAIRRO JARDIM BELA VISTA
VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125
CPF: 468.102.738-32 **RG.:** 39.528.648-7
QUALIFICAÇÃO: PROPRIETÁRIA **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA
DATA NASCIMENTO: 26/07/2000
TEL: (17) 99782-9210 **EMAIL:** biancaeuroinf@hotmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V Máquina de lavar roupas automática, nova e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de lavagem de no mínimo 14 kg de roupas secas; funcionamento automático, com abertura superior; alimentação elétrica em 127 V; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; acabamento externo predominantemente na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; gabinete em aço, protegido contra corrosão, com pintura na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; classificação de eficiência energética “A”, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; função de lavagem, enxágue e centrifugação; painel de controle de fácil operação, com indicação das funções e programas selecionados; com pés niveladores ajustáveis; com multi dispenser com capacidade para sabão em pó, amaciante e alvejante separadamente, ou equivalente; filtro interno pega-fiapos, removível e lavável; seleção de níveis de água compatíveis com diferentes quantidades de roupas; com desligamento automático; tampa em vidro temperado, com sistema de segurança que impeça ou interrompa o funcionamento quando necessário; rotação na centrifugação de no mínimo 630 rpm; fornecimento acompanhado de mangueira de entrada de	BRASTEMP BWJ14A9	R\$ 2.437,00	R\$ 2.437,00

BIANCA DACAL LOPES-ME CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60 ENDEREÇO RUA DAS AMÉRICAS, 2174 JARDIM BELA VISTA – VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125



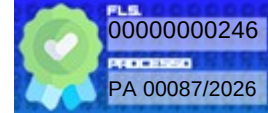
BIANCA DACAL LOPES-ME

CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP



			água, mangueira de saída de água, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia; plugue e cabo de alimentação compatíveis com a tensão indicada e com o padrão brasileiro vigente; produto certificado ou registrado perante o INMETRO; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.			
02	02	UNID	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do equipamento; com suporte ou local destinado ao acondicionamento dos acessórios; com índice de proteção mínimo IPX4; alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz; reservatório confeccionado predominantemente em aço inoxidável, no estilo “barril”, resistente à corrosão e adequado à aspiração de sólidos e líquidos; nível de ruído de 80 decibéis ou inferior; acessórios mínimos: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto; tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável; capacidade útil para Sólidos (L): 27,5 L capacidade total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L; capacidade útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L; com dreno de água; potência mínima de 2.600 W; com certificado INMETRO; indicado para uso profissional e para limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies compatíveis; cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; com pelo menos 2 níveis de filtragem; material: metal e polímeros; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes, filtros e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	WAP GTW INOX 50I	R\$ 1.617,00	R\$ 3.234,00
03	01	UNID	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquida total mínima de 117 litros; com compartimento congelador (freezer), ou extra frio; estrutura em aço com pintura na cor branca; compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; voltagem: 127 V; com pés niveladores; garantia mínima 12 meses; atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; com classificação de eficiência energética A, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; produto	HQ HQ-124FB	R\$ 1.178,00	R\$ 1.178,00



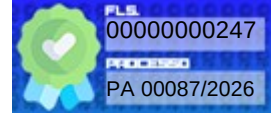
BIANCA DACAL LOPES-ME

CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP



			entregue em embalagem original do fabricante.			
04	01	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA Especificações técnicas mínimas: Especificações: - Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" - Linguagem de impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) - Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Cópia: - Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) - Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) - Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi- Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IP, IPv4, TCP/IP, IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPAPSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm - Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm - Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum - Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x	EPSON L14150	R\$ 4.709,00	R\$ 4.709,00



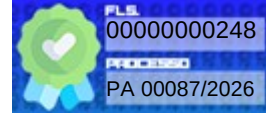
BIANCA DACAL LOPES-ME

CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP



			14", 11 × 17", definido pelo usuário (89 cm × 12,7 cm to 29,7 cm × 120 cm) - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² - Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3+ Energia: - Voltagem: AC 100 - 240 V - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Consumo de energia: Modo de operação: 12W Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) - Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m² Fax: - Velocidade do fax: 33,6 kbps - Memória: 1,1 MB, até 100 páginas - Botões de velocidade: 100 (número máximo), 99 grupos Garantia mínima de 12 meses; Produto entregue na embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os cabos e acessório necessários para o pleno funcionamento.			
05	03	UNID	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; compatível com garrações de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a; com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora; temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; potência mínima de refrigeração de 80 W; alimentação elétrica em 127 V; com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização; com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; com certificação no INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; garantia mínima de 12 meses.	EOS EBC02CP	R\$ 2.186,00	R\$ 6.558,00

VALOR TOTAL R\$ 18.116,00

(DEZOITO MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS)

GARANTIA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

BIANCA DACAL LOPES-ME CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60 ENDEREÇO RUA DAS AMÉRICAS, 2174 JARDIM BELA VISTA – VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125



BIANCA DACAL LOPES-ME

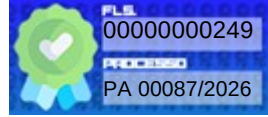
CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.



Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026 – Processo Administrativo nº 87/2026, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Votuporanga – SP, dia 03 de Agosto de 2026.

BIANCA DACAL
LOPES:35136978
000160

Assinado de forma digital
por BIANCA DACAL
LOPES:35136978000160
Dados: 2026.07.31 10:50:51
-03'00'

CNPJ nº 35.136.978/0001-60

BIANCA DACAL LOPES

RG nº 39.528.648-7

CPF nº 468.102.738-32

PROPRIETÁRIA

Ver avaliações Funcionalidades e diferenciais **Informações técnicas** Ajuda

Home > Lavadora de Roupas > **Máquina de Lavar Cinza Platinum Brastemp 14kg com Smart Sensor e Função Reduzir Tempo - BWJ14A9**



1 / 17



Máquina de Lavar Cinza Platinum Brastemp 14kg com Smart Sensor e Função Reduzir Tempo - BWJ14A9

BWJ14A9

4.6

Ver 664 avaliações

Com sensores inteligentes, a nova lavadora Brastemp 14kg economiza até 25% de água, reduz até 45 min...

Ver mais +

R\$ 2.489,00

R\$ **2.008,80** no Pix

Economize R\$ 151,20 no Pix

 **R\$ 2.160,00** em até 8x de **R\$ 270,00** sem juros
ou **R\$ 2.590,92** em 18x de **R\$ 143,94** com juros

Ver todas as formas de parcelamento ▾

 Enviar para: 15502-225

Alterar CEP



Vai descartar seu produto usado?

Ao escolher o descarte correto com o Troca Certa você contribui com o planeta e nós te presentamos com **até 10% de desconto** no seu novo eletrodoméstico.

Descartar meu usado

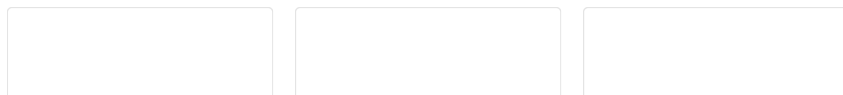
Personalize seu produto!

1/3

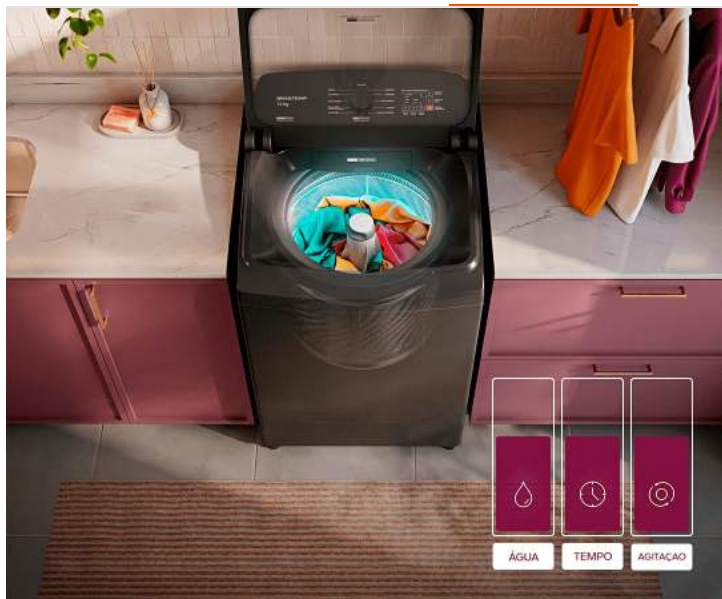
Aproveite e leve acessórios adicionais para personalizar seu produto.

Acessórios para casa

Aproveite também!



Comprar



Smart Sensor - Lavadora Inteligente

A Lavadora que pensa e faz por você. Sensores inteligentes identificam o peso das roupas e garantem a performance ideal. Eles ajustam automaticamente o nível de água e o perfil de agitação, economizando até 25% de água¹ e reduzindo o tempo da lavagem. É o futuro dentro da sua casa.

Reduzir *Tempo*

Já pensou em reduzir o tempo de uma tarefa com o toque de um botão? Com a função Reduzir Tempo, você reduz a duração do ciclo em até 45 minutos², garantindo suas roupas limpas mais rápido e com a performance ideal.





Ciclo *Tira Manchas Advanced*

Ciclo com sistema exclusivo de molho e agitação, que remove mais de 50 tipos de manchas³ difíceis, sejam elas de canetinha, desodorante, ou até mesmo aquelas que já estão secas faz tempo.⁴

Qualidade *Brastemp*

Uma lavadora feita para durar. Com cesto inox, painel digital resistente à água⁶ e +100 testes⁷, ela foi pensada para acompanhar você por muitos e muitos ciclos⁸. Só poderia ser Brastemp. Se ainda não acredita na gente, pergunte para seus pais.





Informações técnicas

Medidas do produto

Sem embalagem

Com embalagem



Altura
104cm



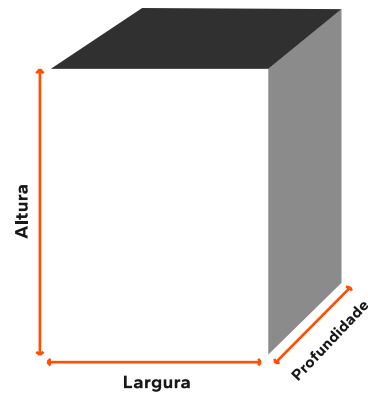
Largura
63cm



Profundidade
69,5cm



Peso
38kg



Antes de realizar a compra, lembre-se de **medir os espaços** onde ficará o produto.

[Manual do Produto](#)

[Classificação Energética 110V](#)

[Guia Rápido](#)

Ficha técnica

Instalação

Abertura da Tapa

Água Quente

Capacidade

Centrifugação

Cesto

Ciclo Tira Manchas

Ciclos de Lavagem

Consumo Aproximado de Água

Cor

Abertura Superior

Não

12kg - 14kg

1.Padrão 2.+Secas

Inox

Ciclo Tira Manchas Advanced

1.Dia a Dia 2.Rápido 3.Coloridas 4.Antialérgico 5.Delicadas/Roupas Íntimas 6.Silencioso 7.Tira Manchas 8.Panos de Limpeza 9.Pesado 10.Cama e Banho 11.Edredom 12.Brancas

110V: 173 / 220V: 173

Platinum

Eficiência Energética	A
Filtro	Sim
Filtro Elimina Fiapos	Sim
Garantia do Fornecedor (Mês)	12
Marcas	Brastemp
Níveis de Água	Sim
Pés Niveladores	Sim
Peso com Embalagem (kg)	40
Peso sem Embalagem (kg)	38
Plugue e Tomada	10 A
Potência	Potência 127V (W): 580 / Potência 220V (W): 580
Tipos de Lavagem	Enxague anti-alérgico, Roupas delicadas, Ciclo tira manchas

Recolher informações ^

Ver avaliações

4.6

A máquina de lavar Brastemp 14kg é elogiada por sua eficiência, sendo capaz de deixar as roupas bem limpas e secas, além de ter várias funções de lavagem que atendem às necessidades dos usuários. A marca é reconhecida por sua confiabilidade e qualidade, e muitos avaliadores destacam o design moderno e estético do produto. No entanto, alguns comentários mencionam a limitação em seus ciclos de lavagem, como a falta de opções de enxague duplo, o que afeta a experiência de uso.

Resumo gerado por I.A. com base nas avaliações dos clientes

Qualidade

Aparência

664 avaliações

Textos Legais: ¹¹Conforme instruções de lavagem no guia rápido do produto.

Ordenar por Mais úteis

Adail há 3 meses comprador verificado

Moro em apartamento e tudo deve ser milimetricamente calculado em tamanho, surpreendeu quando troquei a minha Brastemp de 11kg por essa de 14kg e utilizou o mesmo espaço, as roupas saem limpas, ou seja, entrega o quanto esperado, apenas não me conforta que apenas um ciclo que possui mais de um enxague, os demais são enxague único, além de que mesmo no "TURBO" não tem nada de turbo, assim, tenho que usar na opção de roupas "BRANCAS" para que possa ter uma agitação melhor.

Esta avaliação foi útil?

78

12

Edson há 2 meses comprador verificado

Nao recomendo, com 3 meses ja começou a vazar por baixo. 1 mes aguardando assistência arrumar.



Esta avaliação foi útil?

13

1

Vanessa há um mês comprador verificado

Produto com gabinete amassado.

Esta avaliação foi útil?

9

1

Aspirador de Pó e Água Wap Gtw Inox 50i

Ref: FW010525 (127V) / FW010526 (220V)

O Aspirador de Água e Pó WAP GTW INOX 50i possui 2600W de potência, dois motores e sistema de autolimpeza. Com capacidade de 50L e oito acessórios, é ideal para limpar pisos, estofados e veículos com eficiência.

[Ver descrição completa](#)

R\$ 2.008,71

à vista no pix com 7% de desconto

ou R\$ 2.159,90 em até 10x de R\$ 215,99

[Ver meios de pagamento](#)

Aplique o cupom no carrinho e ganhe 20% de desconto no valor final:

20% OFF ASPIRA20

Selecione a variação:

127V

220V

1

Selecione a voltagem

Calcule o frete e o prazo de entrega

00000-000

Calcular o frete

[Não sei meu CEP](#)

Medidas do produto

Sem embalagem

Altura 0cm

Largura 0cm

Profundidade 0cm

Peso 10,03kg

ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ
WAP GTW INOX 50i

USO PROFISSIONAL

Selecione a voltagem



Para quem procura um desempenho eficiente e profissional

Ter um produto multifuncional é o que faz a diferença em qualquer rotina. Pensado para limpezas difíceis e pesadas, o aspirador profissional é a combinação de potência e resistência que transforma uma tarefa difícil em uma experiência descomplicada.



Dois motores

Possui um poder de limpeza ainda maior, com 2600W de potência, ideal para áreas maiores.



Função autolimpeza

Com tecnologia Easy Cleaning, ele é capaz de limpar seu próprio filtro, removendo poeira e detritos.



Dreno de água

Facilita a manutenção com uma descarga de líquidos após a limpeza.



Limpeza completa com potência e agilidade

Resistente ao uso intensivo e aos mais variados ambientes, o Aspirador de Pó e Água 2600W WAP GTW INOX 50i oferece durabilidade e confiabilidade de **dois motores**, com 2600W de potência e **tambor de aço inox**, que o torna mais durável e resistente.

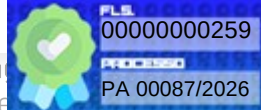
O aspirador de pó e água WAP, com capacidade total de até 50 litros, é projetado remover resíduos sólidos e líquidos com máxima eficiência.



Autolimpeza em três passos

Manter o aspirador sempre pronto para uso não é mais uma tarefa difícil! Com a função de **autolimpeza** e **odreno de água**, a rotina de manutenção é simples e segura.

Basta pressionar o botão de acionamento para que o sistema integrado da tecnologia Easy Cleanin autolimpeza do filtro, removendo o acúmulo de poeira e sujeira de forma eficiente, sem que você pre diretamente com os resíduos.



50 Litros de capacidade total

Limpe mais, sem a necessidade de parar para descarregar.



Rodas e alça de transporte

Mais conforto e segurança na mobilidade do produto.



Porta-acessórios

Versatilidade sempre ao alcance das suas mãos.



Descrição do produto

Especificações

Manual técnico

Avaliações



Limpeza eficaz que deixa o ar mais puro

O filtro HEPA é altamente eficiente, capturando até 99,97% de partículas como poeira fina, ácaros e alérgenos, ele promove uma melhor qualidade do ar, ideal para pessoas com alergias. Ele é lavável, podendo ser reutilizado.

Por outro lado, o **filtro de tecido lavável** é mais adequado para sujeira mais grossa e partículas maiores. Sendo reutilizável e podendo ser lavado, ele reduz os custos de manutenção.



Mobilidade facilitada

Equipado com **rodas** e **alça de transporte ergonômica**, o Aspirador de Pó e Água 2600W WAP GTW INOX 50i é fácil de transportar, até mesmo com o barril cheio. Além disso, ele conta com **dois extensores** que aumentam seu alcance para até **8 metros**, sem a necessidade de trocas constantes de tomadas.

IDEAL PARA LIMPEZAS EM



Piso



Tapete



Carpete



Colchão



Estofado



Carro



Para aspiração de sólidos com pó, o filtro HEPA limpa o ambiente enquanto purifica o ar.

Filtro HEPA

Filtro de tecido lavável

Duas extensões retas

Bico escova

Bico canto

Bico múltiplo

3 funções em apenas 1 equipamento

O Aspirador GTW INOX 50i WAP não aspira apenas sólidos e líquidos, como também possui um **bocal de sopro**, que ajuda a alcançar os detritos mais difíceis durante a limpeza, sendo também ideal para tarefas como soprar folhas ou encher infláveis.



Pensado para facilitar sua rotina

Ao combinar potência e durabilidade, o **Aspirador de Água e Pó 2600W WAP GTW INOX 50i** é uma escolha excelente para quem procura de uma solução eficiente e profissional, tanto para limpezas domésticas quanto industriais.



Descrição do produto

Combine eficiência e versatilidade em todo o tipo de limpeza

Pensado para ser seu aliado nas limpezas mais pesadas, o **Aspirador de Água e Pó 2600W WAP GTW INOX 50i** é a combinação de potência e resistência que transforma uma tarefa difícil em uma experiência descomplicada. Equipado com **dois motores e 2600W de potência**, ele proporciona desempenho profissional para um poder de limpeza ainda maior. Com a **tecnologia Easy Cleaning**, o sistema integrado de autolimpeza do aspirador é capaz de limpar automaticamente o próprio filtro,

[VER MAIS](#)

Especificações

Material	Metal e polímeros
Índice de Proteção	IPX4
Capacidade Total do Recipiente de Sujeira para Pó e Água	50L
Tipo de filtro	Filtro hepa e Filtro de tecido lavável
Capacidade útil do Recipiente para Sólidos	27,5L
Níveis de filtragem	2
Aspira água?	Sim
Capacidade Útil do Recipiente de Sujeira para Água	27,0L
Voltagem	127V/ 220V

Potência elétrica	2600W
Classe de isolamento	2
Frequência	60 Hz
Comprimento cabo elétrico	4m

Ficha técnica

Código WAP	FW010525 (127V) / FW010526 (220V)
Material	Metal e polímeros
Potência	2600W
Frequência	60 Hz
Peso bruto	15,34 kg
Peso líquido	10,03kg
Cor	Inox, Preto e Amarelo
Garantia	1 Ano.
Tem Certificado Inmetro?	Sim
Dimensões da caixa (C x L x A)	54 × 50 × 74 cm
Dimensões do produto (C x L x A)	50 × 55 × 78 cm
Acessórios	1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto
Componentes	1 Filtro Hepa; 1 Filtro pano / Filtro de Tecido Lavável
Conteúdo da embalagem	GTW Inox 50i + Acessórios + Manual de Instruções.
Exclusivo	Não
Código EAN	7899831336876 (127V) / 7899831336883 (220V)

Manual de instruções

[Clique aqui para fazer o download do manual do produto](#)

Avaliações

Produtos relacionados

Últimas Unidades



Aspirador de Pó e Água WAP GTW Inox 70 Duo

Últimas Unidades



Aspirador de Pó e Água 1600W WAP GTW Inox 50

Novidade



Soprador Aspirador de Pó e Água 3 em 1 1600W WAP GTW 55



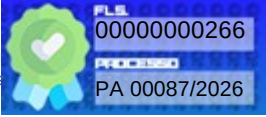
Aspirador de Pó e Água Wap GTW Inox 25

~~R\$ 3.999,90~~ -54%
R\$ 1.697,45
ou R\$ 1.825,21 em até 10x de R\$ 182,52

~~R\$ 1.999,90~~ -43%
R\$ 1.062,99
ou R\$ 1.143,00 em até 10x de R\$ 114,30

R\$ 1.406,07 à vista no pix
ou R\$ 1.511,90 em até 10x de R\$ 151,19

R\$ 732,84 à vista
ou R\$ 788,00 em até 10x de R\$ 78,80



20% OFF **ASPIRA20**

20% OFF **ASPIRA20**

Cadastre-se e receba as novidades em primeira mão

Nome

Seu nome

E-mail

Seu e-mail

Cadastrar

☐ Ao se cadastrar, você concorda com nossos [Termos de uso](#) e [Políticas de privacidade](#)

Institucional

- Sobre a WAP
- Blog WAP
- Política de Privacidade Institucional
- ESG - Ambiental Social e Governança
- Sitemap
- Trabalhe conosco
- Blog WAP Beauty
- Blog WAP Receitas

Suporte e segurança

- Dúvidas frequentes
- Política de privacidade
- Termos e condições
- Política de entrega
- Trocas e devoluções
- Manuais e garantias
- Cupons e promoções
- Onde comprar
- Direito de arrependimento
- Localizar assistência técnica
- Quero ser assistência técnica
- Guia de direito dos titulares - WAP
- Cuidado com sites falsos
- Reguamento Nação premiada WAP

Contato

WhatsApp

Atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana - inclusive feriados.

(41) 3012-7272

Central de atendimento

Redes Sociais

Categorias +

Formas de pagamento

Certificados e segurança



Todos os direitos reservados © 2025 - WW COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ 54.169.135/0001-04

Os preços e condições de pagamento são válidos para o dia de hoje e exclusivas via Internet. Ofertas válidas até o término de nossos estoques para a Internet. Vendas sujeitas à análise, confirmação de dados e estoque. As imagens são ilustrativas e informações sobre os produtos são resumidas e sujeitas à alteração sem aviso prévio.

Feito por Tecnologia

Frigobar HQ 124 Litros Branco HQ-124FB



Frigobar HQ 124 Litros Branco HQ-124FB

O **HQ-124FB** é o maior da linha: **124 L** com **A+++** e **13,89 kWh/mês**. A organização é completa — **prateleiras de vidro**, **gaveta de legumes com tampa de vidro**, **porta-ovos** — e a **porta reversível** ajuda a encaixar no seu layout. Silencioso (< 42 dB) e controle 0–5 para uma rotina mais simples, na **casa** ou no **trabalho**.

Por que isso importa no dia a dia?

- **Cabe mais, sem bagunça:** setorização com prateleiras e gaveta com tampa.
- **Conforto acústico:** < 42 dB para integrar com a sala ou suíte.
- **Instalação flexível:** 83 × 48 × 48 cm e **porta reversível**.

Destaques técnicos e funcionais

- **Eficiência A+++** com 13,89 kWh/mês.
- **124 L** totais.
- **Termostato 0–5:** simples e direto.
- **Faixas de temperatura:** 0–10 °C
- **Ruído < 42 dB(A):** porta reversível.
- **Prateleiras de vidro:** gaveta de legumes com tampa de vidro; porta-ovos.
- **Degelo Defrost, Gás R600a, Classe T.**
- **127V ou 220V** (não bivolt).

Cenários de uso

Casa: área gourmet grande, sala de estar, quarto de hóspedes. Profissional: recepção, salas de espera, copa e hotelaria.

Orientações de uso

Respeite folgas de ventilação e nivelamento para melhor eficiência; ajuste inicial no nível 3.

Facilidade de limpeza

Desligue, faça o degelo manual e limpe com pano macio + detergente neutro; seque e religue.

Segurança

Tomada aterrada (NBR 5410); evite adaptadores; não use aparelhos dentro; atenção ao R600a.

Sustentabilidade

R600a + A+++ = consumo otimizado e menor impacto.

Especificações técnicas

Marca: HQ

Modelo: HQ-124FB

Cor: Branco

Voltagem: 127 V ou 220 V (não bivolt)

Frequência(Hz): 60

Capacidade total: 124 L

Eficiência e consumo: A+++

Consumo(kWh/mês):13,89

Níveis de temperatura: 0–5

Faixa de temperatura: 0–10 °C

Degelo: Manual

Refrigerante: R600a

Ruído: < 42 dB(A)

Porta: reversível; puxador integrado

Organização: prateleiras de vidro

Gaveta de legumes: Sim

Material da prateleira: Vidro

Porta-ovos: Sim

Classe climática: T

Instalação: pés niveladores; folgas para ventilação

Itens na embalagem

1 Frigobar HQ-124FB + 1 Manual de Instruções.

Dimensões e Peso do Produto (Sem embalagem)

Altura: 83cm

Largura: 48cm

Profundidade: 48cm

Peso: 23 kg

Especificações da EcoTank® L14150

IMPRESSÃO	
Tecnologia de impressão	Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK)
Direção de impressão	Bidirecional
Configuração dos injetores	400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta)
Tamanho mínimo da gota de tinta	3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável
Linguagem de impressão	ESC/P® Raster e ESC/P® R (sem PC)
Resolução máxima de impressão	Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel
Velocidade máxima de impressão¹	38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta)
Velocidade de impressão ISO¹	17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta)
Tempo de saída da primeira página ISO (FPOT: First Page Out Time)¹¹¹	Aprox. 9 segundos em preto¹/ 15 segundos em cores
Funções de impressão	Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão
CÓPIAS	
Velocidade de cópia ISO¹¹	11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta)
Resolução máxima de cópia	600 dpi x 1200 dpi
Qualidade	Normal/melhor qualidade
Quantidade	1-99 (sem PC)
Tamanho máximo	Ofício/Legal (ADF e base de scanner)
Características das cópias	Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente)
DIGITALIZAÇÃO	
Tipo de digitalização	Base plana com sensor de linhas CIS coloridos
Velocidade de digitalização¹¹¹¹	13 segundos em preto e branco/28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi
Área máxima de digitalização	21,6 cm x 35,6 cm
Resolução óptica/máxima	1200 dpi/1200 dpi x 2400 dpi
Número de cores	256 gradações/16,7 mil cores
Profundidade de cor	Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída
Funções de digitalização	Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída
FAX	PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®)
Modem	33,6 kbps
Memória	1,1 MB, até 100 páginas
Marcações rápidas	100 (número máximo, 99 grupos)
ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS	
Capacidade	35 folhas (A4/Ofício)
Peso do papel suportado	64 g/m² - 95 g/m²
IMPRESSÃO WIRELESS	
Epson Connect™¹¹¹	Epson iPrint™ App (iOS™, Android™), Epson Email Print®, Remote Print Driver
Outros	Apple AirPrint®, Chromebook Native Print, Mopria Print Service™
INTERFACE E CONECTIVIDADE	
Conectividade padrão	USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100, Wi-Fi® (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct™
Protocolos de impressão em rede	TCP/IP v4, TCP/IP v6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD
Protocolos para gerenciamento de rede	SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APMP, PING, DNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD
Segurança WLAN	WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES)
Sistemas operacionais	Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2 ou mais recente¹, Mac OS® X 10.7.5 ou mais recente¹
UTILIZAÇÃO DE PAPEL	
Tamanho máximo	Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm x 120 cm
Folhas individuais	Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm
	10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm)
Tipos	Suporta diferentes papéis Epson; papel comum (sulfite)
Envelopes	Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm)
Gramatura do papel suportado	Papel comum (sulfite): 64 - 90 g/m²; papel fotográfico: 102 - 300 g/m²
Capacidade de carga de papel	Alimentação traseira: 20 folhas de papel comum (sulfite), de outros tipos de papéis
	Bandeja Frontal: 250 folhas de papel sulfite, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes
Capacidade da bandeja de saída	30 folhas de papel sulfite, 20 folhas A3+
Tamanho para impressão sem borda	Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm)
GERAL	
Visor	LCD Touch colorido de 2,7"
Dimensões (L x A x P)	Aberto: 49,8 cm x 75,2 cm x 36,3 cm
	Fechado: 49,8 cm x 35,8 cm x 24,5 cm
Peso	9,7 kg
O que está na caixa	Multifuncional Epson EcoTank® L14150, guia de instalação, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, 4 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela, documentação: poster de inicialização e avisos da garantia
	Philips
Pais de origem	
Garantia limitada estendida¹	2 anos com registro do produto
Consumo de energia (aproximado)	Modo de operação: 12W
Tensão	AC 100 V - 240 V
Frequência nominal	50 Hz - 60 Hz
TINTA	
Rendimento da garrafa de tinta de reposição	1 garrafa com tinta preta rende até 7.500 páginas² 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 6.000 páginas² Esta EcoTank® L14150 foi projetada para uso exclusivo com as garrafas de tinta originais Epson. A Epson recomenda o uso de tintas originais para garantir o melhor desempenho e qualidade de impressão, sem arriscar a garantia limitada.
CODIGOS DOS PRODUTOS	
Multifuncional EcoTank® L14150	L14150 (Rvot) C11CH96302
Garrafas de tinta	Garrafa de tinta preta T504122-BR Garrafa de tinta ciano T504222-BR Garrafa de tinta magenta T504322-BR Garrafa de tinta amarela T504422-BR

EcoTank® é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation. † As páginas/cópias máximas por minuto (PPM/CPM) são medidas após a primeira página com padrões de texto no Modo Rascunho (ou Modo Economia, dependendo da impressora/multifuncional) em papel comum. O tempo real de impressão/cópia pode variar com base na configuração do sistema, nos softwares e na complexidade da página. †† As velocidades de impressão em preto e em cores são medidas de acordo com ISO/IEC 24734. O tempo de impressão real pode variar com base em fatores incluindo configuração do sistema, softwares e complexidade da página. Para mais informações, acesse: epson.com.br/velocidade-impressao. ††† A velocidade de impressão PPT e média conforme o padrão ISO/IEC 17669 do modo em espera com arquivos do leitor da Adobe. †††† Baseado na digitalização de um documento tamanho A4 a 200 dpi em preto e branco e em cores no formato PDF, usando a interface USB. A velocidade de digitalização depende das condições da rede. 1- Unidades de Impressoras EcoTank® vendidas entre 2011 e 10/2024. 2- Parte da tinta das garrafas incluídas é utilizada para a configuração inicial; rendimentos são inferiores àqueles de garrafas de tinta de reposição. Os rendimentos de garrafas de tinta incluídas e de garrafas de tinta de reposição baseiam-se no padrão ISO/IEC 24734 utilizando a metodologia Epson. O rendimento real pode variar consideravelmente por alguns motivos incluindo: imagens impressas, configurações de impressão, temperatura e umidade. O rendimento pode ser inferior quando não houver impressão frequente ou quando houver impressão predominantemente com agendas ou uma cor de tinta. Todas as cores de tinta são utilizadas para a impressão e para a manutenção da impressora, e todas as cores devem estar disponíveis para impressão. Para mais informações, acesse epson.com.br/rendimento-tinta. 3- A maioria das funções requerem uma conexão da impressora com a internet e um dispositivo habilitado para internet e/ou e-mail. Para consultar uma lista de impressoras habilitadas para Epson Connect™ e dispositivos e aplicativos compatíveis, acesse www.epson.com.br/connect. 4-Wi-Fi CERTIFIED™, o nível de desempenho depende do alcance do roteador utilizado. Wi-Fi Direct™ pode requerer software para impressora. 5- Somente a impressão é compatível com o sistema operacional Windows Server®. 6- Alguns aplicativos ou funções podem não ser compatíveis com Mac OS® X 7- A garantia padrão é de 0 a 3 meses sem limite de páginas de 4 a 12 meses, ou até 25.000 páginas, o que ocorrer primeiro. Para obter 12 meses adicionais (até de 24 meses de garantia) ou até 50.000 páginas (o que ocorrer primeiro), registre seu produto dentro de 30 dias a partir da data de compra e utilize garrafas de tinta originais Epson. Para mais informações sobre o programa de Garantia Estendida, acesse www.epson.com.br/garantia. 8- A economia real varia consideravelmente com base nos trabalhos de impressão, volumes de impressão e condições de uso. A economia é calculada com base na comparação entre o custo das garrafas de tinta de reposição e o custo de cartuchos que alcançam o mesmo rendimento total em páginas das garrafas. Utilizando os preços de internet das principais fabricantes de multifuncionais e os rendimentos dos cartuchos de maior capacidade para as impressoras jato de tinta vendidas ao consumidor na América Latina e com características similares e preços até USD \$150, de acordo com fontes de dados da indústria a partir de junho de 2020. 9- No Brasil, em fevereiro de 2017, outras marcas de impressoras de tanque de tinta equivalentes no varejo se referem a suas categorias de impressoras como suprimentos ou substitutos. A cabeça de impressão Epson EcoTank® foi projetada para ser permanente. 10- A estimativa de kits de cartuchos equivalentes é baseada nos rendimentos de impressão de um kit de garrafas de tinta de reposição e de cartuchos de capacidade padrão para alcançar o rendimento total de páginas de garrafas, utilizando os dados de rendimento de sites de fabricantes para as impressoras mais vendidas de jato de tinta coloridas que usam cartuchos, com características similares, em junho de 2020. 1- Licença baseada em pesquisa de mercado pelo IDC International Data Corporation considerando a venda em unidades dos principais fornecedores do mercado de impressão no Brasil referente ao 4º Trimestre de 2019.

Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004-6627
Outras localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

Epson, EcoTank® e PrecisionCore são marcas registradas, EPSON Escalid Your Vision é um logotipo registrado e Better Products for Better Future, Epson Connect e Epson iPrint são marcas comerciais da Seiko Corporation. Mac, Mac OS e OS X são marcas registradas da Apple, Inc. registradas nos EUA e em outros países. Wi-Fi CERTIFIED é uma marca comercial da Wi-Fi Alliance. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas e/ou marcas registradas de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre estas marcas. CPD: LP101428 9/20

Better Products for a Better Future™
Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson acesse epson.com.br/betterenvironment

www.epson.com.br



EcoTank® L14150

IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3+ | COPIA | DIGITALIZA | WIRELESS | ETHERNET | FAX

ECONOMIZE ATÉ 90% UTILIZANDO AS GARRAFAS DE REPOSIÇÃO DE BAIXO CUSTO*



Impressão colorida até
A3+ (33 cm x 48 cm)

IDEAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS Velocidade e conectividade



Impressão Wireless
Wi-Fi Direct® e Rede Ethernet



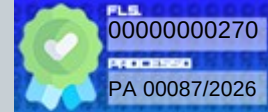
Garantia limitada e
estendida com registro¹



Impressão duplex
automática A4/carta

EcoTank® L14150

IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3+ | COPIA | DIGITALIZA | WIRELESS | ETHERNET | FAX



Baixíssimo custo de impressão

Economize até 90% em comparação com cartuchos, usando garrafas de reposição de baixo custo⁹.



Impressão colorida

até A3+ (33 cm x 48 cm)



Imprima rapidamente

Velocidade máxima até 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta)[†]



ADF (Alimentador automático de folhas)

para fácil digitalização, cópia e fax de até 35 páginas (A4/Ofício)



Fácil digitalização

Suporta até o tamanho ofício



Economize até 50% de papel

com impressão automática frente e verso (A4/carta)



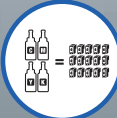
Tecnologia PrecisionCore®

Heat-Free™

Imprima sem aquecimento em alta velocidade



Baixo consumo de energia até 12W



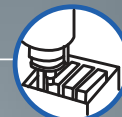
1 kit de garrafas de tinta de reposição

equivale a cerca de 35 kits de cartuchos¹⁰



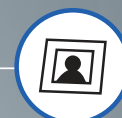
Impressão Móvel⁴

a partir de smartphones e tablets



Sistema de abastecimento

codificado EcoFit™ simples, sem sujeira e sem desperdício.



Fácil impressão e cópia

com visor LCD Touch colorido de 2.7"



Tranquilidade 100% sem

Cartuchos⁹ Menos custos, mais economia.



Capacidade de papel

250 páginas com alimentação frontal (A4/carta/ofício) e 20 folhas com alimentação traseira (A3)



Impressão Wireless

Wi-Fi Direct^{8,4} e Rede Ethernet



Tamanho compacto

A multifuncional tanque de tinta mais compacta e leve com capacidade A3



Bivolt automático

(100 V - 240 V)

QUALIDADE ORIGINAL EPSON ECOTANK®



Garantia limitada e estendida com registro⁷



Recomendada pelos consumidores



Rede de centros de Serviços



Tecnologia de longa duração



Tintas originais Epson

¹- Unidades tanque de tinta Epson vendidas no mundo até agosto de 2020. ECOTANK é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation.



Utilize sempre tintas originais Epson
Proteja sua impressora. Proteja o seu bolso.



BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO
QUENTE E FRIO EOS MINERALLE COMPRESSOR
EBC02CP



- ☐ Bebedouro quente e frio para garrafão de 10l ou 20l
- ☐ Água quente, gelada ou natural
- ☐ Refrigeração por compressor com gás ecológico
- ☐ Grande capacidade de refrigerar a água
- ☐ Temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus
- ☐ Temperatura da água quente do bebedouro chega a 90 graus
- ☐ Baixo ruído
- ☐ Baixo consumo de energia
- ☐ Painel com luz em LED que indica o funcionamento
- ☐ Design moderno e sofisticado
- ☐ Cabine interna para alocar o garrafão
- ☐ Vazão Nominal: 5.0 l/h



- ☐ Potência: 420w
- ☐ Ambiente interno: IPXO
- ☐ Capacidade de refrigeração: 2,0 l/h
- ☐ Capacidade de aquecimento: 5,0 l/h
- ☐ Tipo de instalação: POU

Detalhes do produto

SILENCIOSO

Muito silencioso com nível baixo de ruídos e vibrações

PARA TODOS OS GOSTOS

Escolha entre água quente, gelada ou natural

ALTA PERFORMANCE

Água na temperatura desejada a qualquer hora do dia

BAIXO CONSUMO

Consumo de energia reduzido

ECO-FRIENDLY

Compressor com gás ecológico que não agride o meio ambiente

DESIGN MODERNO

Design pensado para ser prático sem perder a sofisticação



Principais características



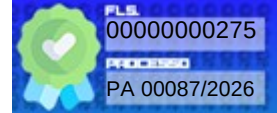
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROPOSTA BIANCA DACAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026** às **13:23:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 13:23:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6P1Z8Y-8R4B1M-2C3O1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI
CNPJ: 38.240.496/0001-43 INSC 124.153.155.118
RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 - RESID ECO VILLAGE -
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15093287
FONE: 17 33632691 CELULAR: 17997025990 CONTATO: LUIZ
E-MAIL: lcclaudio3@hotmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DISPENSA: 33/2026

LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI

CNPJ: 38.240.496/0001-43 IE: 124.153.155.118

RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 - RESID ECO VILLAGE -

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15093287

FONE: 17 33632691 CELULAR: 17997025990 CONTATO: LUIZ

E-MAIL: lcclaudio3@hotmail.com

Objeto: *Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do	UN	2	WAP 50 LITROS	1.620,00	R\$ 3.240,00
3	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquidatotal mínima de 117 litros; com compartimento congelador (freezer), ou extra frio; estrutura em aço com pintura na cor branca; compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; voltagem: 127 V ; com pés niveladores; garantia mínima 12 meses; atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; com classificação de eficiência energética A, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante.	UN	1	HQ 124L	1.210,00	R\$ 1.210,00

BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAÇÃO INFERIOR 20 LITROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; compatível com garrafões de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a; com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora; temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; potência mínima de refrigeração de 80 W; alimentação elétrica em 127 V; com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização; com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; com certificação no INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; garantia mínima de 12 meses.		UN	3	KARINA K 31	890,00	R\$ 2.670,00
5					VALOR TOTAL	R\$ 7.120,00

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: BANCO BRADESCO Agência: 2152 Conta Corrente: 34.569-5
BANCO DO BRASIL Agência 4018-5 Conta Corrente: 26.602-7

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI
Cargo: PROPRIETÁRIA RG: 16.219.199 CPF: 085.355.438-21
Endereço Residencial: RUA GERALDO APARECIDO BORGES GERALDINHO, 284 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO OS CEP 15093-287
E-mail Institucional: lcclaudio3@hotmail.com E-mail Pessoal: lcclaudio3@hotmail.com
Tel. Residencial: Tel. Comercial: 17 99702-5990
Celular: 17 99702-5990

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31/07/2026

LUIZ CLAUDIO
CASTREQUINI:38240496
000143

Assinado de forma digital por LUIZ
CLAUDIO
CASTREQUINI:38240496000143
Dados: 2026.07.31 17:23:14 -03'00'

LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI
CPF 085.355.438-21 RG 16.219.199

https://www.mercadolivre.com.br/aspirador-de-po-e-agua-gtw-inox-50i-com-autolimpeza-e-bocal-de-sopro-50-litros-2600w/p/MLB45152026?product_trigger_id=MLB45152026&attributes=COLOR%3ACinza%2CVOLTAGE%3A2600W&pdp_filters=item_id%3A2600W&applied_product_filters=MLB45152026&from=gshop&picker=true&matt_tool=38545640&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354508&matt_ad_group_id=194474657994&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=792396419971&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128188&matt_product_id=MLB45152026-product&matt_product_partition_id=2455351039575&matt_target_id=aud-1967669456294%3Apla-2455351039575&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354508&cq_net=g&cq_plt=g&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354508&gbraid=0AAAAAD93qcC6F4wEpJvnc0N6QD3Pzq3gh&gclid=CjwKCAjwj7HTBhBiEiwA8s35OkjwpaXVlbwOpPWfsU33qbeUNMMseLYJ6LR-aHwQ-p4Cy4rt5kt_ChoCNBEQAvD_BwE&quantity=1

Aspirador De Pó e Água GTW Inox 50i com Autolimpeza e Bocal de Sopro 50 Litros 2600W



Características do produto

Características gerais

Marca	Wap
Linha	GTW
Modelo	Inox
Modelo alfanumérico	50i
Capacidade em volume	50 L
Cor	Cinza
Voltagem	127V

Bateria

Inclui bateria	Não
-----------------------	-----

Peso e dimensões

Peso	10,03 kg
Comprimento	50 cm
Largura	55 cm
Altura	78 cm

Tecnologia

Com emissão de vapor	Não
Com rodas	Sim

Materiais

Material da carcaça	Metal e polímeros
----------------------------	-------------------

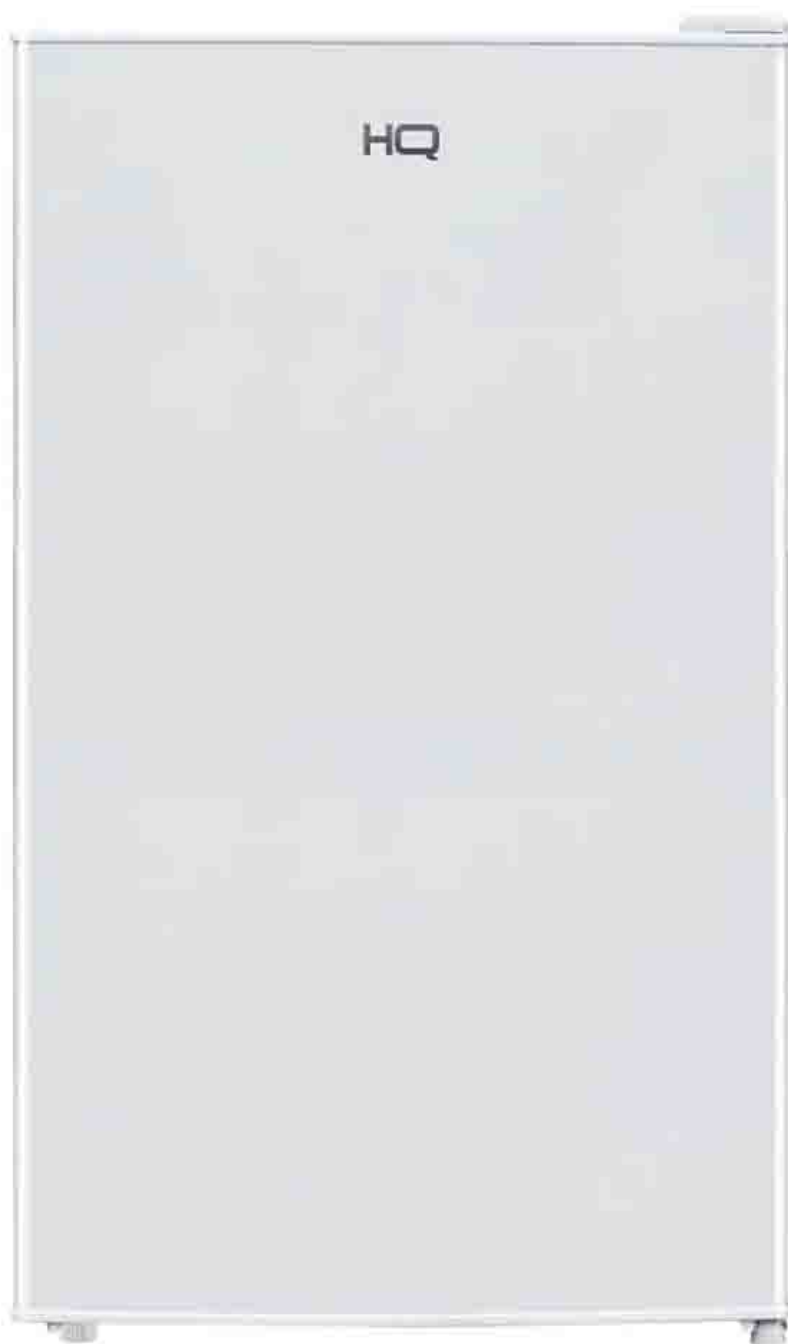
Descrição

Pensado para ser seu aliado nas limpezas mais pesadas, o Aspirador de Água e Pó 2600W WAP GTW INOX 50i é a combinação de potência e resistência que transforma uma tarefa difícil em uma experiência descomplicada. Equipado com dois motores e 2600W de potência, ele proporciona desempenho profissional para um poder de limpeza ainda maior. Com a tecnologia Easy Cleaning, o sistema integrado de autolimpeza do aspirador é capaz de limpar automaticamente o próprio filtro, removendo poeira e detritos sem a necessidade de contato direto com a sujeira. Além disso, o dreno de água facilita a manutenção do equipamento, permitindo uma descarga simples de líquidos após a limpeza de áreas molhadas. Com 2,5 metros de mangueira e mais 4 metros do cabo elétrico, o alcance chega em até oito metros, e minimiza a necessidade de trocas constantes de tomadas, oferecendo mais praticidade para sua rotina. Isso significa higienizar grandes áreas sem interrupções, o que é especialmente útil em ambientes industriais. A capacidade total do seu barril é de 50 litros, ele comporta 27 litros de líquidos, e 27,5 litros de sólidos, garantindo uma aspiração completa em diferentes ambientes. Para aumentar ainda mais a facilidade de uso, o GTW INOX 50i conta com quatro rodas e uma alça de transporte para facilitar o deslocamento do equipamento de um lugar para o outro, sem esforço, mesmo com sua capacidade máxima cheia. O aspirador acompanha oito acessórios que tornam o uso mais conveniente: um filtro HEPA, um filtro de tecido lavável, duas extensões retas, um bico escova, um bico para cantos, um bico múltiplo e um bocal de sopro, que é ideal para tarefas como soprar folhas ou encher infláveis. Para comportar sua versatilidade, o porta-acessórios mantém todas as ferramentas e bocais sempre organizados e à mão. Ideal para limpar carro, pisos, tapetes, estofados e colchões, o Aspirador de Água e Pó 2600W WAP GTW INOX 50i é a melhor escolha para todos os desafios de limpeza. Ao combinar potência e durabilidade, ele proporciona uma limpeza eficiente e profissional sem esforço. WAP | Deixa tudo mais fácil! Características Técnicas: Cor: Inox, Preto e Amarelo Material: Metal e

Polímeros Índice de Proteção: IPX4 Potência: 2600 W Níveis de Filtragem: 2 Tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável Capacidade Útil para Sólidos (L): 27,5 L Capacidade Total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L Capacidade Útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L Classe de Isolação: II Frequência (Hz): 60 Hz Certificado INMETRO: Sim Acessórios: 1 Mangueira de Sucção 2,5 m. 2 Tubos Extensores. 1 Bico Múltiplo. 1 Bico Escova. 1 Bico Canto.

Frigobar HQ 124 Litros Branco HQ-124FB

https://www.hqeletro.com.br/frigobar-hq-124-litros-branco-hq-124fb/p?idsku=89333&gad_source=1&gad_campaignid=23939867016&gbraid=0AAAAA_n-z95_8pR9fAm0qHOiVJdr2mCyT&gclid=CjwKCAjwu53SBhAhEiwAJzSLNuJLsoebkpXlit36pr9iYo4Jkqy5YRDBlbSf7XIFlt2geu7nn1GfhoCf90QAvD_BwE



Descricao do Produto

Frigobar HQ 124 Litros Branco HQ124FB

O HQ124FB e o maior da linha 124 L com A e 1389 kWhmes A organizacao e completa prateleiras de vidro gaveta de legumes com tampa de vidro portaovos e a porta reversivel ajuda a encaixar no seu layout Silencioso 42 dB e controle 05 para uma rotina mais simples na casa ou no trabalho

Por que isso importa no dia a dia

Cabe mais sem bagunca setorizacao com prateleiras e gaveta com tampa

Conforto acustico 42 dB para integrar com a sala ou suite

Instalacao flexivel 83 x 48 x 48 cm e porta reversivel

Destaques tecnicos e funcionais

Eficiencia A com 1389 kWhmes

124 L totais

Termostato 05 simples e direto

Faixas de temperatura 010 C

Ruido 42 dBA porta reversivel

Prateleiras de vidro gaveta de legumes com tampa de vidro portaovos

Degelo Defrost Gas R600a Classe T

127V ou 220V nao bivolt

Cenarios de uso

Casa area gourmet grande sala de estar quarto de hospedes Profissional recepcao salas de espera copa e hotelaria

Orientacoes de uso

Respeite folgas de ventilacao e nivelamento para melhor eficiencia ajuste inicial no nivel 3

Facilidade de limpeza

Desligue faca o degelo manual e limpe com pano macio detergente neutro seque e religue

Seguranca

Tomada aterrada NBR 5410 evite adaptadores nao use aparelhos dentro atencao ao R600a

Sustentabilidade

R600a A consumo otimizado e menor impacto

Especificacoes tecnicas

Marca HQ

Modelo HQ124FB

Cor Branco

Voltagem 127 V ou 220 V nao bivolt

FrequenciaHz 60

Capacidade total 124 L

Eficiencia e consumo A

ConsumokWhmes1389

Niveis de temperatura 05

Faixa de temperatura 010 C

Degelo Manual

Refrigerante R600a

Ruido 42 dBA

Porta reversivel puxador integrado

Organizacao prateleiras de vidro

Gaveta de legumes Sim

Material da prateleira Vidro

Portaovos Sim

Classe climatica T

Instalacao pes niveladores folgas para ventilacao

Itens na embalagem

1 Frigobar HQ124FB 1 Manual de Instrucoes

Dimensoes e Peso do Produto Sem embalagem

Altura 83cm

Largura 48cm

Profundidade 48cm

Peso 23 kg

Garantia

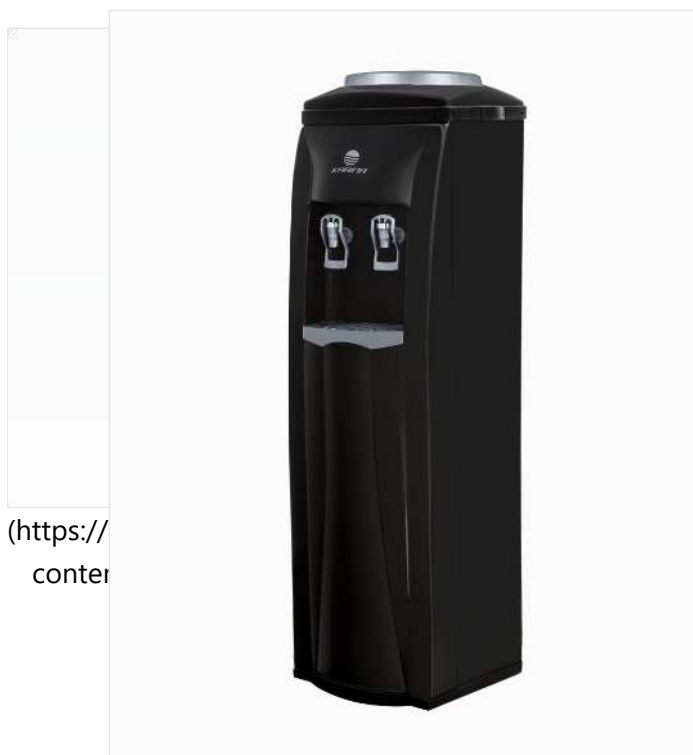
01 Ano Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricacao

HQ para todos os momentos litragem maxima organizacao completa e consumo no minimo

Garantia de 12 meses



A ESCOLHA PERFEITA PARA VOCÊ



(https://
conter

Modelo K30i

Descrição Técnica

- Fornece água Gelada e Natural;
- Controle manual de temperatura;
- CFC Free – Gás R 134A;
- Reservatório em material polietileno atóxico
- Serpentina externa, não fica em contato com a água;
- Não enferruja;
- Alça de transporte para facilitar o manuseio.
- Capacidade de
- Armazenamento 3 Litros

Medidas e Consumo

Requisitos

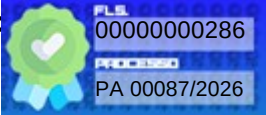
(https://karinabebedouros.com.br/wp-content/uploads/2026/05/K30i.png)

**Voltar
para**



(<https://karinabebedouros.com.br/wp-content/uploads/2026/05/K30i-a.png>)

[←](#) página (<https://karinabebedouros.com.br/>) anterior



A Karina Bebedouros é especializada na fabricação de bebedouros de água. Oferecendo qualidade, inovação e eficiência em cada produto.

CNPJ: 04.467.116/0001-96
Horário atendimento:
Seg a Sex: 08:00 às 17:00
Sáb e Dom: Fechado



(<https://karinabebedouros.com.br/>)

Karina Bebedouros © 2026 Todos os direitos reservados

(<https://www.facebook.com/KarinabebedourosOficial/>)
(<https://www.instagram.com/karinabebedouros/>)
(<https://www.youtube.com/@karinabebedouros609>)
(<https://www.tiktok.com/@karinabebedouros>)
Estrada Vicinal Padre Mariano de La Mata Aparício, 1005
Chácara Bela Vista – São José do Rio Preto/SP CEP: 15007-156



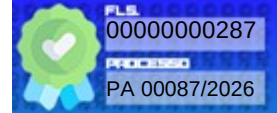
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROPOSTA E CATALOGOS LUIZ CLAUDIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026 às 13:23:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 13:23:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1C311Q-7Y2L5F-4Y5K0Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

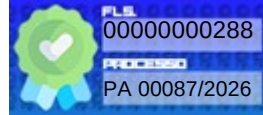


**Camara Municipal de Votuporanga**

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49677917/0001-14

Proposta para o Processo Licitatório: 000043/26



Página 1 de 1

Empresa MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ 46.802.650/0001-51		Inscrição Estadual	
Endereço PRESIDENTE ROOSEVELT		Número 1410	Complemento LETRA A		
Bairro CENTRO	CEP 17900-117	Cidade DRACENA		UF SP	
Telefone 1897216837	Fax	Contato			
Email MHCOMERCIALDRACENA@GMAIL.COM		Site			

Código - Descrição		Quantidade	Valor Unitário
Item	Marca	Unidade	Valor Total
004.018.043 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V		1	2.277,00
1	PANASONIC NAF140B1W	UN	2.277,00
004.018.044 - ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W		2	1.364,00
2	WAP GTW50	UN	2.728,00
004.023.030 - FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA		1	1.207,00
3	CONSUL CRC12MB	UN	1.207,00
006.002.066 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA		1	4.579,00
4	EPSON L14150	UN	4.579,00
004.018.045 - BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS		3	0,00
5		UN	0,00
Total:			10.791,00

MH COMERCIO DE
TECNOLOGIA E
EQUIPAMENTOS
LTDA:46802650000151Assinado de forma digital por
MH COMERCIO DE TECNOLOGIA
E EQUIPAMENTOS
LTDA:46802650000151
Dados: 2026.07.31 12:26:19
-03'00'

ITEM 01

MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA CESTO EM INOX



Características e Especificações

Capacidade	14 Kilograms
Características especiais	Alta eficiência
Local do acesso	Carga superior
Tipo de acabamento	Aço inoxidável
Opções de ciclo	8 opções de ciclo
Tipo de controles	Botões e Manete
Modo de operação	Totalmente automático
Voltagem	127 Volts
Número de ciclos padrão	8
Entrada de interface humana	Botões, Seletor

Tipo de instalação	Independente
Número de programas	8

[Medidas](#)

[Detalhes Adicionais](#)

Cor	Branca
-----	--------

[Detalhes do Produto](#)

Nome da marca	Panasonic
Usos recomendados do produto	Residencial
Componentes incluídos	01 máquina de lavar e 1 manual do usuário
Fabricante	PANGR
Quantidade de Unidades	1.0 Unidade
Nome do Tipo de Produto	Máquina De Lavar Panasonic 14 Kg Branca NA-F140B1WA 110v
Número do modelo	NA-F140B1WA
Número da peça	NA-F140B1WB
Descrição da garantia	12 meses com o fabricante
Ranking dos mais vendidos	- Nº 838 em Eletrodomésticos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrodomésticos) - Nº 84 em Máquinas de Lavar Roupa

<https://www.amazon.com.br/Lavadora-Roupas-Panasonic-14kg-NA-F140B1WB/dp/B09ZJ8ZZLH?th=1>

ITEM 03

FRIGOBAR 117 LITROS



O Frigobar Consul 117 litros com eficiência energética comprovada que economiza até 9% de energia elétrica no ano,¹ sendo bom para o bolso e o planeta. Ele se encaixa perfeitamente no seu dia a dia e em qualquer ambiente. Com 3 níveis de temperatura, seus modos de refrigeração se ajustam aos dias de pouca ou muita abertura da porta. É só escolher entre mínima, média e máxima que fica tudo bem resfriadinho e ainda conta com um congelador que chega a -6°C e produz gelo para seu dia a dia. Além disso, conta com gaveta multiuso, compartimento extra frio, porta latas e pés reguláveis que ajudam na organização e na praticidade na sua rotina.

Eficiência Energética

Seu frigobar com eficiência energética comprovada que economiza até 9% de energia elétrica no ano.¹ Bom para o bolso e o planeta.

117 Litros: Compacto e Espaçoso

Se encaixa perfeitamente no seu dia a dia e em qualquer ambiente. Espaçoso por dentro e ainda cabe onde você quiser: da sala ao quarto.

Níveis de Temperatura

Com 3 níveis de temperatura disponíveis, dá pra ajustar o modo de refrigeração para dias de pouca ou muita abertura da porta. É só escolher entre mínima, média e máxima que fica tudo bem resfriadinho!

Espaço Congelador

Espaço ideal para armazenar alimentos que precisam de temperaturas mais baixas. Chegando a -6°C, permite produzir gelo para o seu dia a dia ou para para reunir os amigos.

Gaveta Multiuso

Um espaço para ter frutas e verduras fresquinhas, organizadas e sempre à mão, em qualquer lugar da casa.

Compartimento Extra Frio

Compartimento que chega a temperaturas ainda mais baixas para bebidas trincando de um jeito extra prático.

Especificações Técnicas

Dimensões do
produto (LxAxP)
(cm)48x87x52

Textos Legais1Quando comparado ao modelo CRC12 com etiqueta A INMETRO 2024, avaliado na norma vigente a par refrigerante que não possui potencial de destruição da camada de ozônio e tem impacto praticamente n

Garantia do
Fornecedor
(mês)12

MarcaConsul

EstadoOutlet

FabricanteConsul

Tipo de ProdutoFrigobar

Modelo	CRC12MB
---------------	----------------

Cor	Branco
------------	---------------

https://www.compracerta.com.br/frigobar-consul-branca-com-gaveta-multiuso-crc12mb_out/p

ITEM: 02

Aspirador de Pó e Água Wap Gtw Inox 50i



Descrição do produto

Combine eficiência e versatilidade em todo o tipo de limpeza

Pensado para ser seu aliado nas limpezas mais pesadas, o Aspirador de Água e Pó 2600W WAP GTW INOX 50i é a combinação de potência e resistência que transforma uma tarefa difícil em uma experiência descomplicada. Equipado com dois motores e 2600W de potência, ele proporciona desempenho profissional para um poder de limpeza ainda maior.

Com a tecnologia Easy Cleaning, o sistema integrado de autolimpeza do aspirador é capaz de limpar automaticamente o próprio filtro, removendo poeira e detritos sem a necessidade de contato direto com a sujeira. Além disso, o dreno de água facilita a manutenção do equipamento, permitindo uma descarga simples de líquidos após a limpeza de áreas molhadas.

Com 2,5 metros de mangueira e mais 4 metros do cabo elétrico, o alcance chega em até oito metros, e minimiza a necessidade de trocas constantes de tomadas, oferecendo mais praticidade para sua rotina. Isso significa higienizar grandes áreas sem interrupções, o que é especialmente útil em ambientes industriais.

A capacidade total do seu barril é de 50 litros, ele comporta 27 litros de líquidos, e 27,5 litros de sólidos, garantindo uma aspiração completa em diferentes ambientes. Para aumentar ainda mais a facilidade de uso, o GTW INOX 50i conta com quatro rodas e uma alça de transporte para facilitar o deslocamento do equipamento de um lugar para o outro, sem esforço, mesmo com sua capacidade máxima cheia.

O aspirador acompanha oito acessórios que tornam o uso mais conveniente: um filtro HEPA, um filtro de tecido lavável, duas extensões retas, um bico escova, um bico para cantos, um bico múltiplo e um bocal de sopro, que é ideal para tarefas como soprar folhas ou encher infláveis. Para comportar sua versatilidade, o porta-acessórios mantém todas as ferramentas e bocais sempre organizados e à mão.

Ideal para limpar carro, pisos, tapetes, estofados e colchões, o Aspirador de Água e Pó 2600W WAP GTW INOX 50i é a melhor escolha para todos os desafios de limpeza. Ao combinar potência e durabilidade, ele proporciona uma limpeza eficiente e profissional sem esforço.

Especificações

Material: Metal e polímeros

Índice de Proteção: IPX4

Capacidade Total do Recipiente de Sujeira para Pó e Água: 50L

Tipo de filtro: Filtro hepa e Filtro de tecido lavável

Capacidade útil do Recipiente para Sólidos: 27,5L

Níveis de filtragem: 2

Aspira água: Sim

Capacidade Útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27,0L

Voltagem: 127V/ 220V

Potência elétrica: 2600W

Classe de isolamento: 2

Frequência: 60 Hz

Comprimento cabo elétrico: 4m

Ficha técnica: Código WAP

FW010525 (127V) / FW010526 (220V)

Material: Metal e polímeros

Potência: 2600W

Frequência: 60 Hz

Peso bruto: 15,34 kg

Peso líquido: 10,03kg

Cor: Inox, Preto e Amarelo

Garantia: 1 Ano.

Tem Certificado Inmetro: Sim

Dimensões da caixa (C x L x A) 54 x 50 x 74 cm Dimensões do produto (C x L x A)

50 x 55 x 78 cm

Acessórios: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto

Componentes: 1 Filtro Hepa; 1 Filtro pano / Filtro de Tecido Lavável

Conteúdo da embalagem: GTW Inox 50i + Acessórios + Manual de Instruções.

Código EAN: 7899831336876 (127V) / 7899831336883 (220V)

https://loja.wap.ind.br/gtw-inox-50i/p?srsItid=AfmBOoqd3tOpSYJr-e--gcMssv18mdw9VrBoMrll_Fscbbm029m-JWuo#description

ITEM: 04

Impressora Multifuncional Epson EcoTank® L14150



Impressão até o Tamanho A3

Até 33 cm x 48 cm

Scanner Tamanho Ofício

ADF de 35 Folhas A4/ Carta/ Ofício

Impressão Duplex Automática A4/ Carta

Controle e Impressão Wireless

Opera e imprime a partir de dispositivos móveis

A nova multifuncional wireless EcoTank L14150 4-em-1 imprime 100% sem cartuchos* e é compatível com formatos até A3+. Suas garrafas de tinta são projetadas para evitar desperdício; e codificadas para você abastecer os tanques de forma fácil. Permite imprimir até 7.500 páginas em preto¹ ou 6.000 páginas coloridas¹. Imprima centenas de projetos sem interrupções com o kit de garrafas de tinta original Epson - que equivale a 35 kits de cartucho de tinta². Dessa forma, você economiza até 90% em tinta com as garrafas de reposição de baixo custo⁸. Além disso, é possível imprimir sem a necessidade de usar um computador, graças ao visor LCD touch colorido de 2,7".

Especificações:

Especificações do produto PDF:

BAIXAR ESPECIFICAÇÕES

Imprimir:

Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK)

Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel

Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta)††

Velocidade de impressão: Negro 33 ppm y color 15 ppm

Velocidade de Impressão em Modo Rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta)†

Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável

Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta)

Tinta:

Observações:

Esta EcoTank® L14150 foi projetada para uso exclusivo com as garrafas de tinta originais Epson. A Epson recomenda o uso de tintas originais para garantir o melhor desempenho e qualidade de impressão, sem arriscar a garantia limitada.

Configuração de tinta:

Garrafa de tinta preta T504120-AL

Garrafa de tinta ciano T504220-AL

Garrafa de tinta magenta T504320-AL

Garrafa de tinta amarela T504420-AL

Rendimento de tinta:

1 garrafa com tinta preta de reposição rende até 7.500 páginas¹

3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) de reposição rendem até 6.000 páginas¹

<https://epson.com.br/Para-empresas/Impressoras/Impressoras-a-Jato-de-Tinta/Impressora-Multifuncional-Epson-EcoTank%C2%AE-L14150/p/C11CH96302>



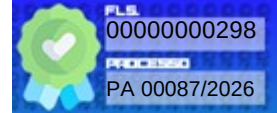
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROPOSTA MH COMERCIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026** às **13:24:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 13:24:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1Y4O6P-0Y0W4E-5K4Y00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIANCA DACAL LOPES**

CPF/CNPJ: **35.136.978/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:25:55 do dia 03/08/2026 , com validade até o dia 02/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 72PniWCbKQWrIvHJ11oC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/08/2026, às 13h26, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 35.136.978/0001-60 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/08/2026, às 13h26.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 67140c00-a754-4346-bf1b-7302d1e2736e
ou acesse utilizando o QR Code





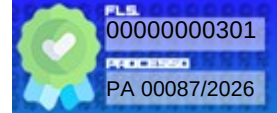
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CND PREVIA BIANCA DACAL COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026 às 13:31:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

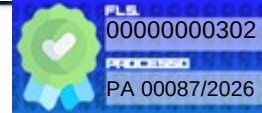
Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 13:31:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0H8U0S-7X6H6A-7U4T6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.097.442/24-0
A. L. A. S.

Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583858796-7		NIRE DA FILIAL (somente para)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BIANCA DACAL LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) FERNANDO CESAR LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/2000	IDENTIDADE (número) 39528648	DIGITO 06/01/2021	CPF (número) 468.102.738-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Bahia		NÚMERO 2602	
BAIRRO/DISTRITO Sao Joao	CEP 15501-197	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Americas		NÚMERO 2174	
BAIRRO/DISTRITO Jd Bela Vista	CEP 15501-125	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4321500 4322302 4641901	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; BICICLETAS E TRICICLOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMO PANEIS, LOUÇAS, MOLDURAS, QUADROS; COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; LUBRIFICANTES; ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTRUMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.136.978/0001-60	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BIANCA DACAL LOPES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/01/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BIANCA DACAL LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033161687-4



Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código A1E7-CEEF-9530-F42D.

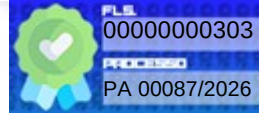
Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código A1E7-CEEF-9530-F42D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583858796-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BIANCA DACAL LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Não Declarada	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) FERNANDO CESAR LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/2000	IDENTIDADE (número) 39528648	DIGITO 06/01/2021	DATA DE EXPEDIÇÃO SSP
ORGÃO EMISSOR SP		CPF (número) 468.102.738-32	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Bahia		NÚMERO 2602	
BAIRRO/DISTRITO Sao Joao		CEP 15501-197	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Americas		NÚMERO 2174	
BAIRRO/DISTRITO Jd Bela Vista		CEP 15501-125	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4641902 4642701 4643502 4649401 4649402 4645102 4647801 4649408 4649403	DESCRIÇÃO DE OBJETO MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO TÉCNICO, PROFISSIONAL E INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SUPORTE TÉCNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.136.978/0001-60	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BIANCA DACAL LOPES		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/01/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BIANCA DACAL LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033161687-4



Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código A1E7-CEEE-9530-F43D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583858796-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BIANCA DACAL LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Não Declarada	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) FERNANDO CESAR LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL LOPES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26/07/2000	IDENTIDADE (número) 39528648	DIGITO 06/01/2021	DATA DE EXPEDIÇÃO SSP
ORGÃO EMISSOR SP		CPF (número) 468.102.738-32	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Bahia		NÚMERO 2602	
BAIRRO/DISTRITO Sao Joao		CEP 15501-197	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Americas		NÚMERO 2174	
BAIRRO/DISTRITO d Bela Vista		CEP 15501-125	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4649404 4649409 4649410 4681805 4689399 4663000 4651601 4652400 4669999 4664800	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.136.978/0001-60	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BIANCA DACAL LOPES			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BIANCA DACAL LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033161687-4



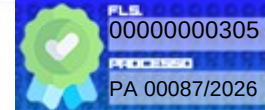
Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código A1E7-CFEF-9530-F42D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583858796-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BIANCA DACAL LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Não Declarada	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) FERNANDO CESAR LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/2000	IDENTIDADE (número) 39528648	DIGITO 06/01/2021	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2021
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 468.102.738-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Bahia			NÚMERO 2602
BAIRRO/DISTRITO Sao Joao			CEP 15501-197
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514			COMPLEMENTO
MUNICÍPIO Votuporanga			UF SP
PAÍS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Americas			NÚMERO 2174
BAIRRO/DISTRITO Jd Bela Vista			CEP 15501-125
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514			COMPLEMENTO
MUNICÍPIO Votuporanga			UF SP
PAÍS Brasil			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4755501 4755503 4781400 4782202 4773300 4756300 4754701 4754702 4754703 4742300	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.136.978/0001-60	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BIANCA DACAL LOPES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/01/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BIANCA DACAL LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033161687-4



Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código 1E7-CFEF-9530-F42D.

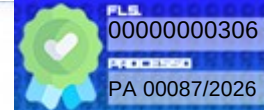
Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código 1E7-CFEF-9530-F42D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 358358796-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BIANCA DACAL LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Não Declarada	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) FERNANDO CESAR LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/2000	IDENTIDADE (número) 39528648	DIGITO 06/01/2021	DATA DE EXPEDIÇÃO SSP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF SP	CPF (número) 468.102.738-32
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Bahia		NÚMERO 2602	
BAIRRO/DISTRITO Sao Joao		CEP 15501-197	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Americas		NÚMERO 2174	
BAIRRO/DISTRITO Jd Bela Vista		CEP 15501-125	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4789007 4752100 4761003 4789001 4763603 4763602 4789005 4789099 4759899 9512600	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.136.978/0001-60	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BIANCA DACAL LOPES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/01/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BIANCA DACAL LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033161687-4



Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1E7-CFEF-9530-F42D.

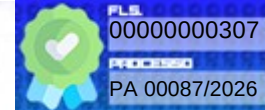
Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1E7-CFEF-9530-F42D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583858796-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BIANCA DACAL LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Não Declarada	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) FERNANDO CESAR LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/2000	IDENTIDADE (número) 39528648	DIGITO 06/01/2021	DATA DE EXPEDIÇÃO SSP
ORGÃO EMISSOR SP		UF SP	CPF (número) 468.102.738-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Bahia		NÚMERO 2602	
BAIRRO/DISTRITO Sao Joao		CEP 15501-197	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Americas		NÚMERO 2174	
BAIRRO/DISTRITO Jd Bela Vista		CEP 15501-125	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 9521500 9529199 6190699 7733100 6209100 8599603 8599604 4649499 4753900 4732600	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.136.978/0001-60	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BIANCA DACAL LOPES		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/01/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BIANCA DACAL LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033161687-4

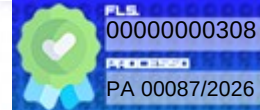


Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1E7-CFEF-9530-F42D.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583858796-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BIANCA DACAL LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Votuporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada		SEXO Feminino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (Pai) FERNANDO CESAR LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/2000	IDENTIDADE (número) 39528648	DIGITO 06/01/2021	DATA DE EXPEDIÇÃO SSP
ORGÃO EMISSOR SP		UF SP	CPF (número) 468.102.738-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Bahia		NÚMERO 2602	
BAIRRO/DISTRITO Sao Joao	CEP 15501-197	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Americas		NÚMERO 2174	
BAIRRO/DISTRITO Jd Bela Vista	CEP 15501-125	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5514	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Votuporanga	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 3329599 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.136.978/0001-60	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO BIANCA DACAL LOPES			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BIANCA DACAL LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033161687-4



Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código A1E7-CEEF-9530-F42D.

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código A1E7-CEEF-9530-F42D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A1E7-CFEF-9530-F42D> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1E7-CFEF-9530-F42D



Hash do Documento

881DD6140A841CDC205E4100C5061BB509044E5F4A1AA0002CA9F2FAE25D5016

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

☒ BIANCA DACAL LOPES - 468.102.738-32 em 18/01/2024 13:21

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BIANCA DACAL LOPES 46810273832 -

35.136.978/0001-60





Declaração

Eu, BIANCA DACAL LOPES, portador da Cédula de Identidade nº 39.528.648 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 468.102.738-32, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BIANCA DACAL LOPES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua das Americas, 2174, Jd Bela Vista, SP, Votuporanga, CEP 15501-125, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

BIANCA DACAL LOPES

RG: 39.528.648 SSP/SP

BIANCA DACAL LOPES

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Dacal Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 201D-033E-C692-E12E

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/201D-033E-C682-E12E> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 201D-033E-C682-E12E



Hash do Documento

9B4E08510E14ED3914F82ED889F0AF5EC5D4EFD926D18D4BF15D132552F3D98C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

☒ BIANCA DACAL LOPES - 468.102.738-32 em 18/01/2024 13:54
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BIANCA DACAL LOPES 46810273832 -
35.136.978/0001-60



Data da consulta: 15/07/2026 14:56:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.136.978/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIANCA DACAL LOPES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/10/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/10/2019	31/12/2023	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

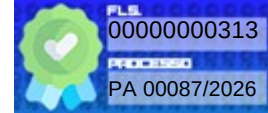
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35838587967		09/10/2019	09/10/2019				
NOME COMERCIAL							
BIANCA DACAL LOPES							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.136.978/0001-60	RUA DAS AMERICAS			2174			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JD BELA VISTA	VOTUPORANGA	SP	15501-125	R\$	40.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; BICICLETAS E TRICICLOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMO PANEIS, LOUÇAS, MOLDURAS, QUADROS; COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; LUBRIFICANTES; ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO TÉCNICO, PROFISSIONAL E INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SUPORTE TÉCNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

EMPRESÁRIO					
NOME					
BIANCA DACAL LOPES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BAHIA			2602		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
SAO JOAO	VOTUPORANGA	SP	15501-197	39528648	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
468.102.738-32	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO

22/01/2024	016.073/24-1	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BIANCA DACAL LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF 468.102.738-32, RG: 39528648 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA BAHIA, 2602, SAO JOAO, VOTUPORANGA - SP, CEP 15501-197, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS AMERICAS, 2174, JD BELA VISTA, VOTUPORANGA - SP, CEP 15501-125.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BIANCA DACAL LOPES.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; BICICLETAS E TRICICLOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMO PANEAS, LOUÇAS, MOLDURAS, QUADROS; COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; LUBRIFICANTES; ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO TÉCNICO, PROFISSIONAL E INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SUPORTE TÉCNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35838587967 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/07/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 295964284, quarta-feira, 15 de julho de 2026 às 14:57:09.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.136.978/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NÚMERO 2174	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 15.501-125	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCAEUROINF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3421-4929
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2026** às **14:55:37** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.136.978/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NUMERO 2174	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 15.501-125	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA	MUNICIPIO VOTUPORANGA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCAEUROINF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3421-4929
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2026** às **14:55:37** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.136.978/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIANCA DACAL LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NUMERO 2174	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 15.501-125	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA	MUNICIPIO VOTUPORANGA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCAEUROINF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3421-4929
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2026** às **14:55:37** (data e hora de Brasília).

Logradouro: RUA ITACOLOMI

Nº: 3717
CEP: 15.500-467
Município: VOTUPORANGA
Telefone: (17)3421-5285
e-mail: leitefilhoscont@gmail.com

Complemento:
Bairro: VILA MARIM
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DAS AMERICAS
Nº: 2174
CEP: 15.501-125
Município: VOTUPORANGA
Referência: -
Data de Início do Endereço: 22/01/2024

Complemento:
Bairro: JD BELA VISTA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3421-4929
Fax:

Telefone 2:
e-mail: BIANCAEUROINF@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

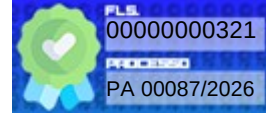
Logradouro: RUA DAS AMERICAS
Nº: 2174
CEP: 15.501-125
Município: VOTUPORANGA
Referência: -

Complemento:
Bairro: JD BELA VISTA
UF: SP



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SÃO PAULO



Comprovante de Inscrição e Cadastro Mobiliário - Nº 6474/2024

Nome ou Razão Social BIANCA DACAL LOPES			
Denominação Comercial ou Nome Fantasia --	Simples Nacional Sim	Inscrição Municipal 13736000	Situação Ativa
Inscrição Estadual / RG 718.204.866.113	CNPJ / CPF 35.136.978/0001-60	Data Abertura 09/10/2019	Data Encerramento

CNAE	Atividade
	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
4649410	COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR;
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

Certidão emitida com base no(a) artigo 4º, incisos I e II, do Decreto 8228 de 06/08/2010.

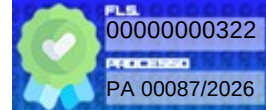
A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 15:05:03h. - Código de Validação W2Q9D2.Q4W7G8.M1U7E5

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SÃO PAULO



CNAE	Atividade
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÉRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6209100	SUPOORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7733100	LOCAÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE ESCRITÓRIO
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO

Domicílio Fiscal
RUA DAS AMÉRICAS 2174 ESTELA PARQUE RESIDENCIAL
VOTUPORANGA - SP 15501-125

Quadro Societário
46810273832 - BIANCA DACAL LOPES

Escritório Contábil	Substituto Tributário	Porte Empresa	Reg. Cobrança ISS Mensal (nota)
SFORSA & SILVA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA	Nº 0	-	

Horário Especial	Funciona Domingo	Emitido em	Validade
NORMAL		02/07/2024 - 15:05:03	25/01/2028

Exercida no Local: -

Descrição do Local da Atividade

Certidão emitida com base no(a) artigo 4º, incisos I e II, do Decreto 8228 de 06/08/2010.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br . Certidão emitida em as 15:05:03h. - Código de Validação W2Q9D2.Q4W7G8.M1U7E5

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIANCA DACAL LOPES
CNPJ: 35.136.978/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:16 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **9776.E48F.EC69.B7DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.136.978

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83360072

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/07/2026 15:01:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

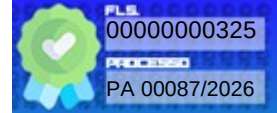
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.136.978/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26060130447-92

Data e hora da emissão 02/06/2026 09:33:26

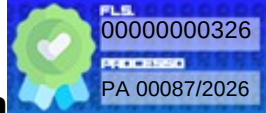
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Votuporanga



ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23725/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 35.136.978/0001-60 (CNPJ)

Contribuinte: BIANCA DACAL LOPES

Endereço: RUA DAS AMERICAS 2174
ESTELA PARQUE RESIDENCIAL

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 02 de junho de 2026.

Certidão válida até 02/08/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 02/06/2026 as 09:30:59h. - Código de Validação **S4T7E0.B5S9M1.P4J3A7**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.136.978/0001-60
Razão social: BIANCA DACAL LOPES
Endereço: R DAS AMERICAS 2174 / JARDIM BELA VISTA / VOTUPORANGA / SP / 15501-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072504215402132607

Informação obtida em 30/07/2026 16:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA DACAL LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.136.978/0001-60

Certidão nº: 18328805/2026

Expedição: 20/03/2026, às 16:39:31

Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCA DACAL LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.136.978/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

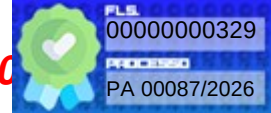
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



15/07/2026

0098460



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2879422****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIANCA DACAL LOPES, CNPJ: 35.136.978/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098460169**



BIANCA DACAL LOPES-ME

CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026 - PROCESSO Nº 87/2026

A Empresa **BIANCA DACAL LOPES-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **35.136.978/0001-60** com endereço na Rua **DAS AMÉRICAS**, nº **2174**, CEP: **15.501-125** na cidade de **VOTUPORANGA** Estado **SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante/procurador legal, a Sra. **BIANCA DACAL LOPES**, inscrita no CPF nº **468.102.738-32** e RG nº **39.528.648-7**, **DECLARA** expressamente:

- a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
 - c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
 - e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
 - f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
 - g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

BIANCA DACAL LOPES-ME CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60 TELEFONE: (17) 99782-9210 ENDEREÇO RUA DAS AMÉRICAS, 2174 JARDIM BELA VISTA – VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125



BIANCA DACAL LOPES-ME

CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP

- a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.
- b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
- c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Votuporanga-SP, 03 de Agosto de 2026.

BIANCA DACAL
LOPES:351369
78000160

Assinado de forma
digital por BIANCA
DACAL
LOPES:35136978000160
Dados: 2026.07.31
10:32:15 -03'00'

CNPJ nº 35.136.978/0001-60

BIANCA DACAL LOPES

RG nº 39.528.648-7

CPF nº 468.102.738-32

PROPRIETÁRIA

BIANCA DACAL LOPES-ME CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60 TELEFONE: (17) 99782-9210 ENDEREÇO RUA DAS AMÉRICAS, 2174 JARDIM BELA VISTA – VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME BIANCA DACAL LOPES		1ª HABILITAÇÃO 25/06/2019			
3 DATA, LOCAL, S UF DE NASCIMENTO 26/07/2000, VOTUPORANGA, SP					
4a DATA EMISSÃO 11/04/2024		4b VALIDADE 09/04/2034		ACC.  D	
4c EDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 39528648 SSP SP					
4d CPF 468.102.738-32		5 Nº REGISTRO 07283815901		6 CAT. ABE B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO FERNANDO CESAR LOPES					
VANESSA RIBEIRO RODRIGUES DACAL LOPES					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

3268914308

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 VOTUPORANGA, SP

SÃO PAULO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO
 38383444103
 SPOZ3916980

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome / Subnome / Nome completo / Nome e Apêndice / Primeiro Habilitação / First Driver License / Primeira Categoria de Condutor / 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento / 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión / 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validez Hasta / MCC - 4. Documento Identificação / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora / 46. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir / B. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / 1. Filiação / Filiação - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA072838159<010<<<<<<<<<
0007261F3404090BRA<<<<<<<<<6
BIANCA<<DACAL<LOPES<<<<<<<<<



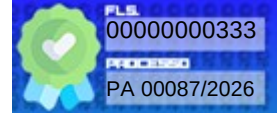
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOCS HABILITAÇÃO BIANCA DACAL COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026** às **13:32:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 13:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4E2T2K-6L4F8I-1Q5E8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.802.650/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:26:56 do dia 03/08/2026 , com validade até o dia 02/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oufRTWE5zB9eZ6SyvODG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/08/2026, às 15h27, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 46.802.650/0001-51 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/08/2026, às 15h27.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **0ec1481b-2f38-4f75-9914-6116d1cda125**
ou acesse utilizando o QR Code





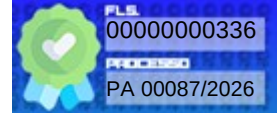
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CND PREVIA MH COMERCIO COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026 às 15:28:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 15:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-87S5L-6S5B1C-6F7I8A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f018a6aa-f225-4a6f-a0a3-b47075093cac

Estabelecimento	
IE: 292.130.185.115 CNPJ: 46.802.650/0001-51 Nome Empresarial: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA Nome Fantasia: MH COMERCIAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT Nº: 1410 CEP: 17.900-117 Município: DRACENA Complemento: LETRA A Bairro: CENTRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 15/06/2022 Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de madeira e artefatos Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de livros Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/06/2022	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35239332783	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 15/06/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 46.802.650/0001-51	ENDEREÇO AV. PRESIDENTE ROOSEVELT			NÚMERO 1410	COMPLEMENTO A		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DRACENA		UF SP	CEP 17900-117	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME FABIANA FILIPIN SOUZA					
ENDEREÇO RUA 1			NÚMERO 432	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL SOL NAS	MUNICÍPIO DRACENA		UF SP	CEP 17900-000	RG 05382359216
CPF 223.704.028-14	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 05/07/2023	NÚMERO 232.100/23-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 04/07/2023.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 1410, A, CENTRO, DRACENA - SP, CEP 17900-117. , DATADA DE: 04/07/2023.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239332783
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/06/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 294075697, quarta-feira, 17 de junho de 2026 às 09:58:49.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.802.650/0001-51

Certidão nº: 59712024/2026

Expedição: 06/07/2026, às 12:20:50

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.802.650/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.802.650/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MH COMERCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE ROOSEVELT	NÚMERO 1410	COMPLEMENTO LETRA A
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 17.900-117	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DRACENA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MHCOMERCIALDRACENA@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9721-6837
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2026** às **09:59:33** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.802.650/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE ROOSEVELT	NUMERO 1410	COMPLEMENTO LETRA A
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 17.900-117	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DRACENA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MHCOMERCIALDRACENA@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9721-6837
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2026** às **09:59:33** (data e hora de Brasília).

JUCESP
2021



JUCESP PROTO
2.133.436/23-6



ATO CONSTITUTIVO
MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

FABIANA FILIPIN SOUZA, brasileira, natural do município de Dracena-SP, onde nasceu aos 20/02/1980, casada, empresaria, portadora da CNH:05382359216 DETRAN/SP com expedição em 14/07/2021 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.704.028.14, residente e domiciliado na rua 1 n.º 432, Residencial Sol Nascente, no município de Dracena-SP, CEP: 17.900-000.

Única sócia da **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro, n.º 1443, Bairro São Francisco, no município de Dracena-SP, CEP: 17.900-000, com CNPJ:46.802.650/0001-51 e NIRE:3523933278-3, resolve alterar seu contrato social com as seguintes redações

CLÁUSULA PRIMEIRA –altera-se o endereço de com sede na Rua Dom Pedro, n.º 1443, Bairro São Francisco, no município de Dracena-SP, CEP: 17.900-000, para Av. Presidente Roosevelt, 1410, A, Centro, no município de Dracena-SP, CEP: 17.900-117

CLÁUSULA SEGUNDA –Altera-se o objeto social de comercio varejista de moveis, aco laqueado, eletrodomésticos e eletrônicos, aparelho de refrigeração condicionamento e purificação de água, inclusive acessórios e equipamentos, tecidos, confecções, roupas de cama, mesa, banho e copa, tapeçaria, cortinas e persianas, inclusive utensílios de cozinha, materiais elétrico e iluminação, hidráulicos e de construção e ferragens, artigos para escritório, moveis, maquinas, inclusive computadores, impressoras, suprimentos de informática, equipamentos de estabilização e proteção de energia, pecas e acessórios para computadores, pecas e acessórios para impressora, fitas, corretivos e acessórios para papelaria, formulários contínuos e artes gráficas, impressos, artigos natalinos, artigos de esporte e recreação, maquinas de reprodução e copiadoras, pecas de divisórias, acessórios para moveis, artigos de higiene, equipamentos para cozinha industrial, brinquedos, livros, dvd, cd, equipamentos de filmagem, equipamento de projeção, equipamento de som, equipamento de segurança e alarme, equipamento de proteção individual, equipamentos e moveis escolares e a prestação de serviço de instalação, manutenção e reparação de maquinas de escritório e informática, serviços de manutenção de impressoras, serviços de locação de escadas, andaimes, maquinas, estruturas e equipamento para manutenção e construção, serviços de reparação hidráulica, elétrica, pintura, carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, serviços de locação de equipamentos de informáticas, serviços de regara e suprimentos de informática,

Fabiana

JUL 2026

11 11 11

serviços de instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de alarme e segurança e a prestação de serviços de veículo de comunicação de radiodifusão sonora e de sons e imagens de mídia externa, para Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CONSOLIDA-SE COM AS SEGUINTE REDAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA –A empresa girará sob o nome empresarial de **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. Presidente Roosevelt, 1410. A, Centro, no município de Dracena - SP, CEP: 17.900-117.

Parágrafo único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –O objeto da empresa será Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros

Fabiano

JUL 2022

artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 Quotas de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado nesta data, da seguinte forma:

FABIANA FILIPIN SOUZA.....20.000 Quotas de R\$1,00.....R\$ 20.000,00

Totalizando.....20.000 Quotas de R\$1,00.....R\$ 20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio da empresa é restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA QUARTA –A empresa inicia suas atividades em 10/06/2022, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA –A empresa será administrada pelo sócio, **FABIANA FILIPIN SOUZA**, já qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá realizar uma retirada “pró-labore”, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício será levantado o balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA– Na hipótese de falecimento do sócio da empresa, esta continuará normalmente as suas atividades, ficando assegurado aos seus sucessores o direito de substituí-lo, nos termos do que restar estipulado em alvará judicial ou, na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Fa Nova

JUCESP

03 04 2023

Parágrafo único: Nomeado o inventariante, este exercerá a administração e representação da empresa até a formalização da partilha e ingresso dos sucessores.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Dracena - SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Dracena – SP, 03 de Abril de 2023.

Fabiana Filipin Souza

FABIANA FILIPIN SOUZA
Sócio/Administrador



JUCESP

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS LTDA

Telefone/WhatsApp: (18) 2137 3608

Avenida Presidente Roosevelt, 1410 A – CEP 17.900-117 – Dracena/SP

CNPJ: 46.802.650/0001-51 I.E: 292.130.185.115

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026 - PROCESSO Nº 87/2026

A Empresa MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.802.650/0001-51, com endereço na AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 1410 A, CENTRO, DRACENA/SP, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr (a), FABIANA FILIPIN SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 223.704.028-14 e RG nº 32.575.158-4, **DECLARA** expressamente:

a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;

c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);

f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);

g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA ainda:

a) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS LTDA

Telefone/WhatsApp: (18) 2137 3608

Avenida Presidente Roosevelt, 1410 A – CEP 17.900-117 – Dracena/SP

CNPJ: 46.802.650/0001-51 I.E: 292.130.185.115

b) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

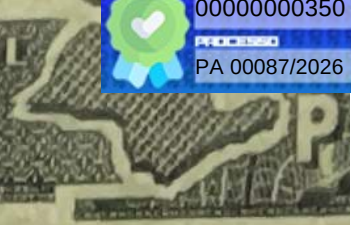
Dracena/SP, 03 de agosto de 2026.

MH COMERCIO DE
TECNOLOGIA E
EQUIPAMENTOS
LTDA:468026500001
51

Assinado de forma digital por
MH COMERCIO DE
TECNOLOGIA E
EQUIPAMENTOS
LTDA:46802650000151
Dados: 2026.08.03 15:00:24
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2226280156

NOME
FABIANA FILIPIN SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
32575158 SSP/SP

CPF
223.704.028-14

DATA NASCIMENTO
20/02/1980

FILIAÇÃO
GERCIDIO ANTONIO
FILIPIN
ANAIR ANA RIBEIRO
FILIPIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05382359216

VALIDADE
12/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2011

OBSERVAÇÕES

Fabiana Filipin Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DRACENA, SP

DATA EMISSÃO
14/07/2021

Ernesto Mascellani Neto
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

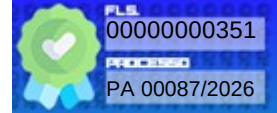
75441945935
SP006116215



PROIBIDO PLASTIFICAR
2226280156



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.802.650/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26071306094-60

Data e hora da emissão 17/07/2026 16:44:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

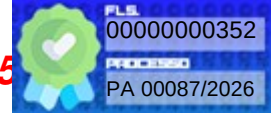
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



17/06/2026

0097625



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2039794****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.802.650/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:**0097625950**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.802.650/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:41 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2027.

Código de controle da certidão: **8FE3.807A.1642.658C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.802.650/0001-51
Razão social: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE ROOSEVELT 1410 LETRA A/ CENTRO / DRACENA / SP / 17900-117

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604245820711446

Informação obtida em 27/07/2026 11:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	46.802.650/0001-51	IMH Comercio de Tecnologia e Equipamentos Ltda	IMH Comercial

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data da Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
46802650000151	21/06/2022	001-77803-7.02	17/07/2023	Ativo	02/01/2024	000039887

Endereço da Atividade

Endereço*	Cidade*	Bairro*			
Avenida Presidente Roosevelt	Dracena	Centro			
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
SP	17900201	1410		(18) 97216837	(18) 97216837
E-Mail	Home Page				
mhcomercialdracena@gmail.com					

Endereço de Correspondência

Endereço*	Cidade*	Bairro*			
Avenida Presidente Roosevelt	Dracena	Centro			
UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
SP	17900117	1410	LETRAA	(18) 97216837	(18) 97216837
E-Mail	Home Page				
mhcomercialdracena@gmail.com					

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de material de construção
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Comércio varejista de material de construção
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de material de construção
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Comércio varejista de material de construção
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Comércio varejista de material de construção
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4754701	Comércio varejista de móveis	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4755501	Comércio varejista de tecidos	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4761001	Comércio varejista de livros	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
1401	Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	21/06/2022		X
702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	21/06/2022		
1701	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	03/01/2024		
1702	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	21/06/2022		
1703	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	03/01/2024		
1704	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	03/01/2024		
1705	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	03/01/2024		
1706	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	03/01/2024		
1709	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	03/01/2024		
1711	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	03/01/2024		
1712	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	03/01/2024		
1713	Leilão e congêneres.	17.13 - Leilão e congêneres.	03/01/2024		

1714	Advocacia.	17.14 - Advocacia.	03/01/2024	
1715	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	03/01/2024	
1716	Auditoria.	17.16 - Auditoria.	03/01/2024	
1717	Análise de Organização e Métodos.	17.17 - Análise de Organização e Métodos.	03/01/2024	
1718	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	17.18 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	03/01/2024	
1719	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	03/01/2024	
1720	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	03/01/2024	
1721	Estatística.	17.21 - Estatística.	03/01/2024	
1723	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	03/01/2024	
2801	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	03/01/2024	
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de material de construção	21/06/2022	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Comércio varejista de material de construção	21/06/2022	
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de material de construção	21/06/2022	
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Comércio varejista de material de construção	21/06/2022	
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Comércio varejista de material de construção	21/06/2022	
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4754701	Comércio varejista de móveis	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4755501	Comércio varejista de tecidos	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	21/06/2022	
4761001	Comércio varejista de livros	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	21/06/2022	
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	21/06/2022	
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	21/06/2022	
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	21/06/2022	
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	21/06/2022	
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	21/06/2022	
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	21/06/2022	
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	21/06/2022	
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	21/06/2022	

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal (5%) - 14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	Natureza Jurídica Prestador de Serviço
Regime Mov. Econômico	Alíquota 5,00%
Recadastramento Concluído	Situação Estabelecido
Is. Emolu. Não	Subst. Tributário Não
Dt. Nomeação Subst.	Banco Preferencial Banco do Brasil

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Dia do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte 000012883	Gráfica Cred. Não
------	----------------	-----------------	----------------	-----------	--------------------------------	----------------------

Outras Informações

Emitir Nota Eletrônica Sim	Dt. Início Emissão Nota Eletrônica	Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Abatimento/ Acréscimo Não
Optante Simples Nacional Sim	Optante MEI Não	Habilitado para Integração Sem Acesso	Permite Tributação Fora do Município Não

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Exigível	Natureza padrão	02/01/2024	
Operação tributável	Natureza padrão	02/01/2024	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
206.421.038-52	MARCIO CRISPIM DE OLIVEIRA	Contador			x
223.704.028-14	Fabiana Filipim Souza	Sócio	21/06/2022		x
46.802.650/0001-51	MH Comercio de Tecnologia e Equipamentos Ltda	Cadastro CNPJ Automático	21/06/2022		x

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial 15/06/2022	Vig. Final 31/12/2026
----------------------------	--------------------------

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial	Vig. Final
--------------	------------



PREFEITURA DE DRACENA

DIRETORIA DE RECEITAS

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA

CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000260569

Contribuinte

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Logradouro

AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT

Bairro

CENTRO

Cidade

DRACENA

CPF/CNPJ

46.802.650/0001-51

Número

1410

Complemento

LETRA A

CEP

17900117

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:29:16 do dia 17/07/2026

Válida até 16/08/2026

Código de Controle da Certidão/Número 48CA5B4393B1CD75

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE DRACENA
DIRETORIA DE RECEITAS
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
000012883	21/06/2022	01 - Ativo
Razão Social	CPF/CNPJ	
MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	46.802.650/0001-51	
Nome Fantasia	Inscrição Municipal	
MH COMERCIAL	46802650000151	
Logradouro	Número	Complemento
AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT	1410	
Bairro	Cep	
CENTRO	17900117	
Cidade	UF	
DRACENA	SP	
Atividade		
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para,		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:28:44 do dia 17/07/2026

Válida até 16/08/2026

Código de Controle da Certidão/Número D742B6438153406C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



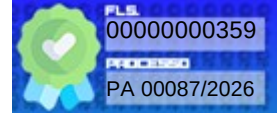
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOCS HABILITAÇÃO MH COMERCIO COMPILADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026** às **16:14:52**.

Nada mais.

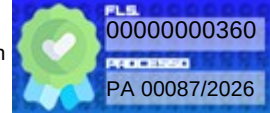
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 16:14:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4F7E7Y-314K4S-6F2O6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Diligência – Esclarecimento quanto ao modelo ofertado no Item 02**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <MHCOMERCIALDRACENA@GMAIL.COM>

Data 2026-08-03 08:49



- prop camara catanduva mh-mesclado.pdf(~533 KB)

REFERÊNCIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 33/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 87/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Bom dia prezados.

Em análise à proposta apresentada por essa empresa para o Item 02 – Aspirador de Pó e Líquidos Inox 2600 W, verificou-se que, no campo destinado à marca/modelo, consta a indicação “WAP GTW50”, enquanto o catálogo anexado à proposta se refere ao equipamento “Aspirador de Pó e Água WAP GTW INOX 50i”. Diante da divergência, solicita-se que a empresa esclareça qual é o modelo exato ofertado, confirmando, se for o caso, se a indicação “WAP GTW50” decorreu de mero erro material e se o produto proposto corresponde efetivamente ao modelo WAP GTW INOX 50i, 2600 W, na tensão de 127 V, conforme catálogo apresentado. O esclarecimento deverá limitar-se à confirmação do produto originalmente ofertado, não sendo admitida a substituição da marca ou do modelo constante da proposta.

Att,

Jorge Martins Neto

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone 17996774120



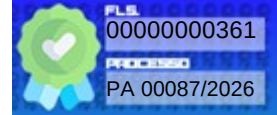
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DILIGÊNCIA – ESCLARECIMENTO QUANTO AO MODELO OFERTADO NO ITEM 02**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026** às **16:35:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 16:35:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-212A8T-2Z1O1C-5W1Y4S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: Diligência – Esclarecimento quanto ao modelo ofertado no Item 02**

De MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
<mhcomercialdracena@gmail.com>

Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-08-03 10:09



Bom dia

Sim, confirmamos que o modelo apresentado na proposta se trata do mesmo apresentado no catálogo.

Nos colocamos a disposição

At.te

Em seg., 3 de ago. de 2026 às 08:49, <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

REFERÊNCIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 33/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 87/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Bom dia prezados.

Em análise à proposta apresentada por essa empresa para o Item 02 – Aspirador de Pó e Líquidos Inox 2600 W, verificou-se que, no campo destinado à marca/modelo, consta a indicação "WAP GTW50", enquanto o catálogo anexado à proposta se refere ao equipamento "Aspirador de Pó e Água WAP GTW INOX 50i".

Diante da divergência, solicita-se que a empresa esclareça qual é o modelo exato ofertado, confirmando, se for o caso, se a indicação "WAP GTW50" decorreu de mero erro material e se o produto proposto corresponde efetivamente ao modelo WAP GTW INOX 50i, 2600 W, na tensão de 127 V, conforme catálogo apresentado. O esclarecimento deverá limitar-se à confirmação do produto originalmente ofertado, não sendo admitida a substituição da marca ou do modelo constante da proposta.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga
Fone 17996774120

--

MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.802.650/0001-51
Contato/ Whats: (18) 2137-3608



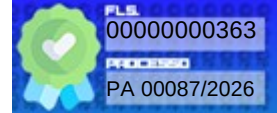
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RE- DILIGÊNCIA – ESCLARECIMENTO QUANTO AO MODELO OFERTADO NO ITEM 02**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **03/08/2026 às 16:36:01**.

Nada mais.

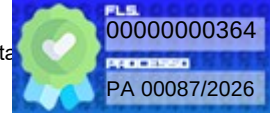
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/08/2026 16:36:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0R504F-2V5R3E-0L1O1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Negociação item 5 -
Dispensa de licitação 33/2026**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Bianca <biancaeuroinf@hotmail.com>

Data 2026-08-04 14:58



- PROPOSTA BIANCA DACAL.pdf(~12 MB)

REFERÊNCIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 33/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 87/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Boa tarde prezados.

Venho muito respeitosamente negociar o valor proposto para o item 05 "BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS".

Até o momento a proposta enviada por vossa empresa para o referido item encontra-se classificada em primeiro lugar, entretanto, acima do valor referencial estabelecido pela Administração. Conseguimos reduzir o valor unitário da proposta de R\$ 2.186,00 para o valor referencial de R\$ 1.814,69?

Se for possível finalizar a negociação, por gentileza, enviar uma nova proposta comercial exclusiva para o referido item com os valores atualizados.

Segue em anexo a proposta originalmente enviada.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga
fone 17996774120



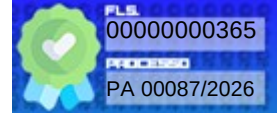
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **NEGOCIAÇÃO ITEM 5 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 33_2026.PDF**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **04/08/2026** às **15:51:50**.

Nada mais.

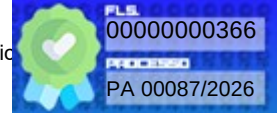
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 15:51:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6C2T5Q-1F0C2X-6D8G0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **RE: Câmara Municipal de Votuporanga - Negociação item 5 - Dispensa de licitação 33/2026**

De Bianca euro <biancaeuroinf@hotmail.com>

Para compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-08-04 15:07

-
- Proposta Bianca .pdf(~369 KB)
-

Boa tarde!

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo a proposta para oferta do item pelo valor referencial.

Att.

Bianca Dacal Lopes

De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2026 14:58
Para: Bianca <biancaeuroinf@hotmail.com>
Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Negociação item 5 - Dispensa de licitação 33/2026

REFERÊNCIA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 33/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 87/2026.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Boa tarde prezados.

Venho muito respeitosamente negociar o valor proposto para o item 05 "BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAÇÃO INFERIOR 20 LITROS". Até o momento a proposta enviada por vossa empresa para o referido item encontra-se classificada em primeiro lugar, entretanto, acima do valor referencial estabelecido pela Administração. Conseguimos reduzir o valor unitário da proposta de R\$ 2.186,00 para o valor referencial de R\$ 1.814,69?

Se for possível finalizar a negociação, por gentileza, enviar uma nova proposta comercial exclusiva para o referido item com os valores atualizados.

Segue em anexo a proposta originalmente enviada.

Att,
Jorge Martins Neto
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga
fone 17996774120



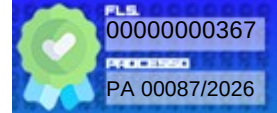
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RE- NEGOCIAÇÃO ITEM 5 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 33_2026.PDF**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **04/08/2026** às **15:52:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

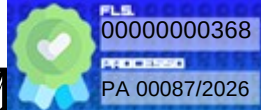
JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 15:52:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1F615M-1K6A8L-0D6K6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





BIANCA DACAL LOPES-M



CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP

ANEXO II – PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)s:

Manifestando interesse em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026**, Processo Administrativo nº 87/2026 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Agente de Contratação, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: BIANCA DACAL LOPES-ME

ENDEREÇO: RUA DAS AMÉRICAS, 2174, BAIRRO JARDIM BELA VISTA

CEP: 15.501-125 **CIDADE:** VOTUPORANGA – SP **FONE:** 17- 99782-9210

CNPJ: 35.136.978/0001-60 **I.E.:** 718.204.866.113

CONTA CORRENTE P/ DEPÓSITO:

BANCO SICOOB CREDILIDER 756 **AG:** 3319 **C/C** 10.226-1 **EMAIL:** biancaeuroinf@hotmail.com

RESPONSÁVEL:

NOME: BIANCA DACAL LOPES

ENDEREÇO: RUA DAS AMÉRICAS, 2174, BAIRRO JARDIM BELA VISTA

VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125

CPF: 468.102.738-32 **RG.:** 39.528.648-7

QUALIFICAÇÃO: PROPRIETÁRIA **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA

DATA NASCIMENTO: 26/07/2000

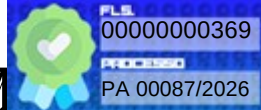
TEL: (17) 99782-9210 **EMAIL:** biancaeuroinf@hotmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V Máquina de lavar roupas automática, nova e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de lavagem de no mínimo 14 kg de roupas secas; funcionamento automático, com abertura superior; alimentação elétrica em 127 V; cesto interno confeccionado em aço inoxidável; acabamento externo predominantemente na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; gabinete em aço, protegido contra corrosão, com pintura na cor preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar; classificação de eficiência energética “A”, conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; função de lavagem, enxágue e centrifugação; painel de controle de fácil operação, com indicação das funções e programas selecionados; com pés niveladores ajustáveis; com multi dispenser com capacidade para sabão em pó, amaciante e alvejante separadamente, ou equivalente; filtro interno pega-fiapos, removível e lavável; seleção de níveis de água compatíveis com diferentes quantidades de roupas; com desligamento automático; tampa em vidro temperado, com sistema de segurança que impeça ou interrompa o funcionamento quando necessário; rotação na centrifugação de no mínimo 630 rpm; fornecimento	BRASTEMP BWJ14A9	R\$ 2.437,00	R\$ 2.437,00

BIANCA DACAL LOPES-ME CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60 ENDEREÇO RUA DAS AMÉRICAS, 2174 JARDIM BELA VISTA – VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125



BIANCA DACAL LOPES-ME



CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

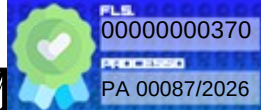
CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP

			acompanhado de mangueira de entrada de água, mangueira de saída de água, acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em língua portuguesa e certificado de garantia; plugue e cabo de alimentação compatíveis com a tensão indicada e com o padrão brasileiro vigente; produto certificado ou registrado perante o INMETRO; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada.			
02	02	UNID	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Aspirador profissional de pó e líquidos, novo e sem uso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: com rodas ou rodízios que permitam a movimentação e o transporte do equipamento, com, no mínimo, quatro pontos de apoio; alça, puxador ou estrutura equivalente (em aço com pintura na cor preta ou outra tonalidade escura) para transporte e movimentação do equipamento; com suporte ou local destinado ao acondicionamento dos acessórios; com índice de proteção mínimo IPX4; alimentação elétrica em 127 V e frequência de 60 Hz; reservatório confeccionado predominantemente em aço inoxidável, no estilo “barril”, resistente à corrosão e adequado à aspiração de sólidos e líquidos; nível de ruído de 80 decibéis ou inferior; acessórios mínimos: 1 Mangueira de sucção 2,5 m; 2 Tubos Extensores; 1 Bico múltiplo; 1 Bico Escova; 1 Bico Canto; tipo do Filtro: Filtro HEPA e filtro de tecido lavável; capacidade útil para Sólidos (L): 27,5 L capacidade total do Recipiente de Sujeira para Água: 50 L; capacidade útil do Recipiente de Sujeira para Água: 27 L; com dreno de água; potência mínima de 2.600 W; com certificado INMETRO; indicado para uso profissional e para limpeza de pisos, carpetes, tapetes, estofados e demais superfícies compatíveis; cabo elétrico com comprimento mínimo de 4 metros; com pelo menos 2 níveis de filtragem; material: metal e polímeros; garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes, filtros e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	WAP GTW INOX 50I	R\$ 1.617,00	R\$ 3.234,00
03	01	UNID	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Frigobar, novo e sem uso, com capacidade líquida total mínima de 117 litros; um compartimento congelador (freezer), ou extra frio; estrutura em aço com pintura na cor branca; compartimento interno contendo porta-latas ou espaço próprio para acondicionamento de latas, prateleiras removíveis confeccionadas em material aramado, vidro temperado ou outro material resistente e de fácil higienização, além de gaveta multiuso ou organizadora; dimensões máximas aproximadas de 90 cm de altura, 52 cm de largura e 57 cm de profundidade; voltagem: 127 V; com pés niveladores; garantia mínima 12 meses; atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis; com classificação de eficiência energética A.	HQ HQ-124FB	R\$ 1.178,00	R\$ 1.178,00



BIANCA DACAL LOPES-ME



CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

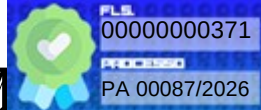
CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP

			conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, expedida no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante.			
04	01	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA Especificações técnicas mínimas: Especificações: - Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" - Linguagem de impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) - Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão. Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável - Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Cópia: - Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) - Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) - Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi- Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IP, IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA2-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm - Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até	EPSON L14150	R\$ 4.709,00	R\$ 4.709,00



BIANCA DACAL LOPES-ME



CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60

RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174

CEP: 15.501-125

VOTUPORANGA – SP

			21,6 cm x 120 cm - Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum - Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm) - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² - Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3+ Energia: - Voltagem: AC 100 - 240 V - Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz - Consumo de energia: Modo de operação: 12W Alimentador automático de documentos: - Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) - Gramatura do papel: 64 g/m² - 95 g/m² Fax: - Velocidade do fax: 33,6 kbps - Memória: 1,1 MB, até 100 páginas - Botões de velocidade: 100 (número máximo), 99 grupos Garantia mínima de 12 meses; Produto entregue na embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os cabos e acessório necessários para o pleno funcionamento.			
05	03	UNID	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAÇÃO INFERIOR 20 LITROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Bebedouro de água, novo e sem uso, modelo de coluna, com compartimento inferior fechado destinado à instalação do garrafão, dispensando a necessidade de levantamento e colocação do recipiente na parte superior do equipamento; compatível com garrações de água mineral com capacidade de 20 litros e possuir sistema interno de captação da água por meio de bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente; deverá fornecer no mínimo água natural e gelada, por meio de saídas ou comandos próprios, e possuir sistema de refrigeração por compressor, com utilização de gás refrigerante R134a; com capacidade de refrigeração de, no mínimo 1,6 litros de água por hora; temperatura da água gelada de até 10 °C ou inferior; potência mínima de refrigeração de 80 W; alimentação elétrica em 127 V; com acabamento externo predominantemente na cor preta. O compartimento inferior deverá possuir porta, de modo a manter o garrafão protegido e adequadamente acomodado no interior do equipamento; com painel frontal com indicadores luminosos de funcionamento, refrigeração e falta de água no garrafão, ou sistema equivalente; com bandeja coletora de água removível, para facilitar a limpeza e a higienização; com estrutura estável e resistente, apropriada para uso doméstico, institucional ou corporativo; com certificação no INMETRO; produto entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; garantia mínima de 12 meses.	EOS EBC02CP	R\$ 1.814,69	R\$ 5.444,07

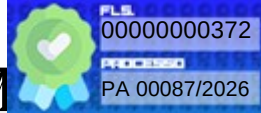
VALOR TOTAL R\$ 17.002,07

(DEZESSETE MIL E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)

BIANCA DACAL LOPES-ME CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60 ENDEREÇO RUA DAS AMÉRICAS, 2174 JARDIM BELA VISTA – VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125



BIANCA DACAL LOPES-ME



CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60
RUA DAS AMÉRICAS Nº. 2174
CEP: 15.501-125
VOTUPORANGA – SP

GARANTIA: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026 – Processo Administrativo nº 87/2026, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro e etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Votuporanga – SP, dia 04 de Agosto de 2026.

BIANCA DACAL LOPES:35136978000160
Assinado de forma digital
por BIANCA DACAL
LOPES:35136978000160
Dados: 2026.08.04
15:05:05 -03'00'

CNPJ nº 35.136.978/0001-60
BIANCA DACAL LOPES
RG nº 39.528.648-7
CPF nº 468.102.738-32
PROPRIETÁRIA

BIANCA DACAL LOPES-ME CNPJ Nº. 35.136.978/0001-60 ENDEREÇO RUA DAS AMÉRICAS, 2174 JARDIM BELA VISTA – VOTUPORANGA – SP CEP: 15.501-125



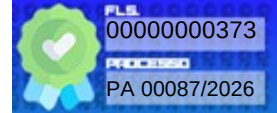
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROPOSTA BIANCA DACAL ATUALIZADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **04/08/2026 às 15:52:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

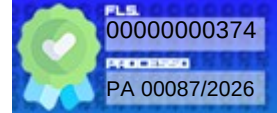
Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 15:52:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1R8Q6G-3A6B3J-6X0T3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

Objeto: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Na data de 03 de agosto de 2026, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	Matrícula
14	06/03/2025	FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	Equipe de Apoio	10-8
14	06/03/2025	JORGE MARTINS NETO	Agente de Contratação	126-0
14	06/03/2025	LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	Equipe de Apoio	86-8
14	06/03/2025	PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI	Equipe de Apoio	50-7
14	06/03/2025	THIAGO RUVIERI DELALIBERA	Equipe de Apoio	51-5

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa em epígrafe, conferindo as propostas e documentação recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	ME	Sim
	BIANCA DACAL LOPES	468.102.738-32	39.528.648-7
	Habilitado		
3957	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	ME	Sim
	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	085.355.438-21	16219199
	Habilitado		
3958	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	ME	Sim
	FABIANA FILIPIN SOUZA	223.704.028-14	325751584
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Após análise das propostas, segue a lista de classificação das mesmas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	004.018.043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	Brastemp BWJ14A9	2.437,00	2.437,00	Classificado

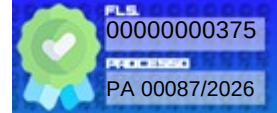
Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATAR DELGOBO NEGRINI, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/08/2026 16:45:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-106360-3E3P10-2R3V1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



3958	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	PANASONIC NAF140B1W	2.277,00	2.277,00	Desclassificado
3957	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
2	004.018.044	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W		UN	2	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3958	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	WAP GTW50I	1.364,00	2.728,00	Classificado
2	1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	WAP GTW INOX 50I	1.617,00	3.234,00	Classificado
3	3957	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	WAP	1.620,00	3.240,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
3	004.023.030	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	HQ HQ-124FB	1.178,00	1.178,00	Classificado
2	3958	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	CONSUL CRC12MB	1.207,00	1.207,00	Classificado
3	3957	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	HQ 124L	1.210,00	1.210,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
4	006.002.066	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3958	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	EPSON L14150	4.579,00	4.579,00	Classificado
2	1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	EPSON L14150	4.709,00	4.709,00	Classificado
	3957	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
5	004.018.045	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFÃO INFERIOR 20 LITROS		UN	3	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	EOS EBC02CP	1.814,69	5.444,07	Classificado
	3957	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	KARINA K31	890,00	2.670,00	Desclassificado
	3958	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA S
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 16:45:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106360-3E3P10-2R3V1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





NEGOCIAÇÃO

Devido à melhor proposta recebida para o item 05 encontrar-se acima do valor estimado pela Administração, foi encaminhada solicitação de negociação à empresa Bianca Dacal Lopes-ME, que havia ofertado o valor unitário de R\$ 2.186,00, totalizando R\$ 6.558,00 para as três unidades. Após a negociação, a empresa concordou em reduzir o valor unitário para R\$ 1.814,69, correspondente ao valor referencial, resultando no valor total de R\$ 5.444,07, razão pela qual a proposta foi aceita (fls. 364 a 372).

OCORRÊNCIAS

1- A proposta da empresa MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda. fica desclassificada para o item 01, tendo em vista que o modelo ofertado, Panasonic NA-F140B1WA, possui acabamento externo na cor branca, enquanto o Termo de Referência exige acabamento externo e pintura do gabinete predominantemente nas cores preta, cinza-chumbo ou tonalidade escura similar. Dessa forma, o produto apresentado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas, sendo que a adequação dependeria da substituição do modelo originalmente ofertado.

2- A proposta da empresa Luiz Claudio Castrechini fica desclassificada para o item 05, considerando que o modelo ofertado seja o Karina K30i, pois referido equipamento é destinado à instalação do garrafão na parte superior, não possuindo compartimento inferior fechado nem sistema interno de captação da água por bomba, mangueira, tubo coletor ou mecanismo equivalente. Tais características divergem do Termo de Referência, que exige bebedouro com garrafão de 20 litros acomodado em compartimento inferior fechado, dispensando seu levantamento para a parte superior do equipamento. Dessa forma, o produto ofertado não atende às especificações técnicas mínimas, sendo que sua adequação exigiria a substituição do modelo apresentado.

3- Durante a análise da proposta apresentada pela empresa MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda. para o item 02, verificou-se divergência entre a identificação constante da proposta, na qual foi indicado o modelo “WAP GTW50”, e o catálogo apresentado, referente ao equipamento WAP GTW INOX 50i. Em diligência, a empresa esclareceu que o produto ofertado corresponde efetivamente ao modelo constante do catálogo (fls. 360 a 362). Diante do esclarecimento e constatado o atendimento às especificações do Termo de Referência, a proposta foi aceita para o referido item.

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	ME	BIANCA DACAL LOPES	Habilitado
3957	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	ME	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	Apto à Negociação
3958	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	ME	FABIANA FILIPIN SOUZA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação e proposta, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	004.018.043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V	UN	3
1546		BIANCA DACAL LOPES 46810273832	Sim	Brastemp BWJ14A9
2	004.018.044	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W	UN	6
3958		MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	WAP GTW50
3	004.023.030	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA	UN	3



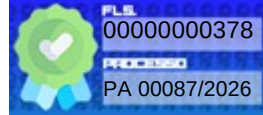
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 85/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 16:51:24

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.193 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQEIAQdf5UE= | VALID_FROM: 2025-01-07 18:58:00 | VALID_TO: 2028-01-07 18:58:00 | FINGERPRINT: D6C7D81CBB932AF660533FBAA9DAB4347FE097D5 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 5E42178137D9657CD77E95EA473D5297096264E3 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2026 16:59:26

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQEIAQIL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	DOCUMENTO ASSINADO	05/08/2026 08:21:13

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.235 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQEIAQdqrJc= | VALID_FROM: 2025-01-07 20:12:00 | VALID_TO: 2028-01-07 20:12:00 | FINGERPRINT: 62E85C05C92F5B1503E4714036EFD0B5D8D68F51 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: BBF78DCC0B4E0C9D04D1264E002796EC8AA07D13 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	05/08/2026 10:27:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 169.254.38.125 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQEIAQdNhNE= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:32:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:32:00 | FINGERPRINT: 5E16DC1B18F51393EA687BA51FD34EEEF4E756C1 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 105C7155FEDCC633FD7E5F0C55E26A01FAEFAA00 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	DOCUMENTO ASSINADO	07/08/2026 09:33:21

FRIENDLY_NAME: THIAGO RUVIERI DELALIBERA 2023-11-12 19:29:52 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 192.168.31.2 | REMOTE_IP: 177.67.242.104 | HASH: SHA256 | SERIAL: XpwvfTH9v00r8ab76LEE1A== | VALID_FROM: 2023-11-12 22:29:59 | VALID_TO: 2026-11-11 22:29:59 | FINGERPRINT: 54F806FAD077D2F9F36FB27129CBCFB6395160E6 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D2A6EC660197F038B65D93355C089F32FDFEF06B | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.





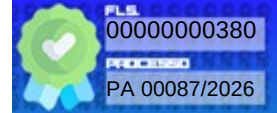
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **04/08/2026 às 16:45:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 16:45:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8H6Y5Y-3G7F8Z-110V1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos de limpeza, equipamento de impressão e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

EMPRESA(S): Conforme quadro a seguir.

Item	1546 Código	BIANCA DACAL LOPES 46810273832 CNPJ: 35.136.978/0001-60 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.018.043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 14 KG CESTO INOX ACABAMENTO PRETO 127V Marca: Brastemp BWJ14A9	UN	1	2.437,00	2.437,00
3	004.023.030	FRIGOBAR 117 LITROS COR BRANCA Marca: HQ HQ-124FB	UN	1	1.178,00	1.178,00
5	004.018.045	BEBEDOURO DE COLUNA COR PRETA PARA GARRAFAO INFERIOR 20 LITROS Marca: EOS EBC02CP	UN	3	1.814,69	5.444,07
Total do Proponente						9.059,07
Item	3958 Código	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.802.650/0001-51 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.018.044	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS INOX 2600W Marca: WAP GTW50I	UN	2	1.364,00	2.728,00
4	006.002.066	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIFI A3 COLORIDA Marca: EPSON L14150	UN	1	4.579,00	4.579,00
Total do Proponente						7.307,00

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 04 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal





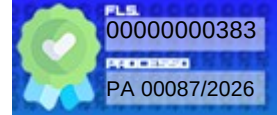
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 85/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026** em **04/08/2026 às 16:49:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2026 16:49:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-3N7D0B-4J4T1X-4W714E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 11:56:16	1
2	PROCESSO INTERNO Nº 85/2026 AUTOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/07/2026 11:58:23	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 11:58:37	13
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/07/2026 11:58:38	14
5	ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS AUTOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/07/2026 12:00:02	15
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 12:00:03	18
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/07/2026 12:00:03	19
8	PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL AUTOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/07/2026 12:00:31	20
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 12:00:31	22
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/07/2026 12:00:32	23

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO

**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	AUTOR: MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/07/2026 12:03:10	24
12	PESQUISA DE PREÇOS COMPILADO AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 24/07/2026 12:26:17	25
13	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 12:26:39	105
14	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 24/07/2026 12:26:39	106
15	TERMO DE REFERÊNCIA AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 24/07/2026 12:28:51	107
16	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 12:28:52	135
17	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 24/07/2026 12:28:52	136
18	DESPACHO- NÃO ELABORAÇÃO DE ETP AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 24/07/2026 15:17:00	137
19	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 15:17:00	139
20	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 24/07/2026 15:17:01	140
21	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PCA	141



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 24/07/2026 15:33:25	
22	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 15:33:25	142
23	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 24/07/2026 15:33:26	143
24	DOTACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24 07 2026 AUTOR: ANTONIO LUIS MOLINA. 24/07/2026 15:34:19	144
25	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/07/2026 15:34:19	145
26	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 24/07/2026 15:34:20	146
27	CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 24/07/2026 15:39:17	147
28	PARECER CONTROLE INTERNO (COM RESSALVAS) AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 27/07/2026 14:30:01	148
29	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: VITOR HUGO SANTANA. 27/07/2026 14:30:01	150
30	TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 27/07/2026 15:15:39	151
	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS	

**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
41	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 27/07/2026 15:31:56	189
42	EDITAL E ANEXOS DISPENSA DE LICITAÇÃO- 33.26 AUTOR: DANIEL DAVID. 27/07/2026 15:32:27	190
43	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/07/2026 15:32:29	238
44	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 27/07/2026 15:32:30	239
45	PUBLICAÇÃO EDITAL DOM AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 28/07/2026 09:09:38	240
46	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 28/07/2026 09:09:39	241
47	PUBLICAÇÃO EDITAL PNCP AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 28/07/2026 09:09:53	242
48	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 28/07/2026 09:09:54	244
49	PROPOSTA BIANCA DACAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 03/08/2026 13:23:26	245
50	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 03/08/2026 13:23:34	275
51	PROPOSTA E CATALOGOS LUIZ CLAUDIO	276



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 03/08/2026 13:23:50	
52	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 03/08/2026 13:23:52	287
53	PROPOSTA MH COMERCIO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 03/08/2026 13:24:12	288
54	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 03/08/2026 13:24:12	298
55	CND PREVIA BIANCA DACAL COMPILADO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 03/08/2026 13:31:57	299
56	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 03/08/2026 13:31:57	301
57	DOCS HABILITAÇÃO BIANCA DACAL COMPILADO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 03/08/2026 13:32:13	302
58	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 03/08/2026 13:32:16	333
59	CND PREVIA MH COMERCIO COMPILADO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 03/08/2026 15:28:41	334
60	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 03/08/2026 15:28:41	336
61	DOCS HABILITAÇÃO MH COMERCIO COMPILADO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.	337

**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
71	PROPOSTA BIANCA DACAL ATUALIZADO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 04/08/2026 15:52:37	368
72	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 04/08/2026 15:52:38	373
73	ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA AUTOR: JORGE MARTINS NETO, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA. 04/08/2026 16:45:22	374
74	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 04/08/2026 16:45:22	378
75	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 04/08/2026 16:45:23	379
76	AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA AUTOR: DANIEL DAVID. 04/08/2026 16:49:50	380
77	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 04/08/2026 16:49:50	381
78	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 04/08/2026 16:49:51	382
79	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 04/08/2026 17:23:48	383